

01-0195/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0195 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0195 / 2011

DE

26/04/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

DAVID SOARES

EMENTA:

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NAS REDES BANCÁRIAS DO
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 26, 02, 2013

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
 Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
 Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

Folha nº 01 do anexo 1
do proc. nº 01-195 de 20 11
ADELINA C. LUTTOCHIO
Assistente Parlamentar
RF 100.326



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 27 ABR 2011 28º GV - VEREADOR DAVID SOARES

Const., Just. e Leg. Participa

PROJETO DE LEI nº,

01 - PL
01-00195/2011

Trans., Transp., Al. Econ., Tur., Laz. e Gest. de

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

"Dispõe sobre o atendimento nas redes bancárias no Município de São Paulo, e dá outras providências."

JOSE POLICE NETO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O Atendimento a clientes e usuários das redes bancárias no município de São Paulo deverá ser feito em áreas isoladas nos caixas de serviços de saques e pagamentos dos bancos.

Parágrafo único. O cliente ou usuário deverá ser chamado em área externa ao atendimento possibilitando que o serviço no caixa seja exclusivo e reservado apenas ao funcionário do banco e ao(s) atendido(s).

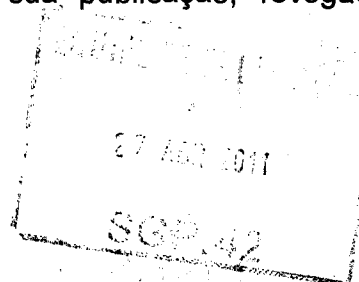
Art. 2º Fica a critério de cada rede bancária estabelecer os limites e como será a área isolada para atendimento nos caixas dos bancos, podendo a área ser de isolamento parcial ou total, desde que desses limites não haja visualização externa do serviço que se realiza.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

DAVID SOARES
Vereador



CMSP - SEP.22 - 26/04/2011 - 15:34 - 000844 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a — e folha de informação
sob nº 3. 28 ad
30.14.111
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa tornar as agências bancárias mais seguras e impedir a chamada “saidinha”, que nada mais é que uma pessoa com intenções de roubar ou furtar a outrem, entre no banco, se estabeleça na fila como se fosse ser atendido, visualiza alguém efetuando saques no caixa e na sequência dá a saidinha ou comunica a pessoa fora da agência para realizar o delito.

Estabelecendo a área isolada nas agências bancárias isso impedirá o acesso a essa informação sobre o atendimento de quem quer que seja na rede bancária, impossibilitando assim essas ações criminosas.

As determinações da presente lei não visam algo dispendioso para os bancos, porque essa área isolada pode ser feita de maneira simples e coerente, a lei fixa a liberdade para os bancos estabelecerem esses limites mas se o banco apenas isolar a parte da frente do caixa e deixando uma entrada pequena só o necessário para atendimento, já basta.

Assim, é o que se requer a presente medida que tem por finalidade proporcionar segurança e bem estar a população e aos clientes bancários, além da tranquilidade no atendimento e no manuseio do dinheiro que não raras as vezes a pessoa efetua um saque de alto valor e se vê até impedido de contar e conferir o dinheiro ali por medo e ressentimentos de ser assaltado em seguida a sua saída do banco.

Diante do exposto, e com a finalidade de proteger a sociedade possibilitando segurança e conforto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº3.....

do processo nº 31-195 de 20.11.2011, 28.1.11 (a) 02

Adelina Cicone Batocchio
Assistente Parlamentar
RF 100.406

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das
Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29,07,2011
[Handwritten signature]

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

ns. 4111. S.P. 271511

Danillo Nunes da Silva

Técnico Administrativo

RF. 11.313

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL Nº 0195/11**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Municipal nº 13.948, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para dar atendimento digno e profissional a seus clientes;
- PL 0261/06, dos Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 13.948, de 20 de janeiro de 2005;
- PL 0478/06, dos Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo, que dispõe sobre o atendimento nos caixas de agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito;
- PL 0343/07, do Vereador Eliseu Gabriel, que obriga o sistema bancário do Município de São Paulo a instalar barreiras físicas nos caixas de atendimento;
- PL 0467/08, do Vereador Cláudio Prado, que obriga aos estabelecimentos bancários disponibilizar em suas agências, caixas eletrônicos preferenciais e adequados ao atendimento do idoso, e dá outras providências;
- PL 0145/09, do Vereador Adolfo Quintas, que acrescenta § 3º ao Artigo 1º da Lei 11.248/92, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares, e dá outras providências.

Cópia dos textos acima indicados acompanha a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 23 de maio de 2011.

Christiana S. Chebib
Christiana Samara Chebib

Procuradora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Caio Marcelo de Carvalho Giannini

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Câmara Municipal de São Paulo

Folha	5
Proc. N°	195 1 11
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11/313	

Base de dados : legis

Pesquisa : 13948

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 13.948 20/01/2005 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para dar atendimento digno e profissional a seus clientes.

Projeto: Projeto de Lei Nº 311/1999 ([ver documento](#))

Autor(es): Rubens Calvo

Regulamentação: Decreto nº 45.939/2005 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Notas complem.: - Mandado de Segurança Coletivo nº 583.53.2006.111935-0 impetrado pela FEBRABAN, com o objetivo de afastar as sanções, pretéritas ou futuras, decorrentes do descumprimento desta Lei.

[\[Back \]](#)

Folha	6	fts. 8
Proc. Nº	195	111
Danillo Nunes da Silva		
RF. 11/313		

LEI Nº 13.948, DE 20 DE JANEIRO DE 2005
(Projeto de Lei nº 311/99, do Vereador Rubens Calvo - PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para dar atendimento digno e profissional a seus clientes.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de dezembro de 2004, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de São Paulo obrigados a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja feito em prazo hábil, respeitada a dignidade e o tempo do usuário.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se como tempo hábil para o atendimento o prazo de até:

I - 15 (quinze) minutos em dias normais;

II - 25 (vinte e cinco) minutos às vésperas e após os feriados prolongados;

III - 30 (trinta) minutos nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, não podendo ultrapassar esse prazo, em hipótese alguma.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo também se aplicam nos casos de atendimento de que trata a Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, modificada pela Lei nº 13.036, de 18 de julho de 2000.

Art. 3º As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias para dar cumprimento ao disposto nesta lei, ou seja, para instalar relógio de ponto em suas dependências, para uso de seus clientes, registrando a hora de entrada do contribuinte e seu tempo de permanência nas filas.

Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), dobrado em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata este artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º As denúncias dos usuários, devidamente comprovadas, serão comunicadas aos órgãos competentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2005, 451º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de janeiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Folha	2	Fls. 9
Proc. N°	195 14	
Danillo Nunes da Silva		
RF. 11.313		

PROJETO DE LEI 01-0261/2006 dos Vereadores Arselino Tatto (PT) e Rubens Calvo (PT))

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 13.948, de 20 de janeiro de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo da Lei n.º 13.948, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo Único. Para o atendimento do disposto no caput deste artigo os estabelecimentos bancários devem:

I – manter o número mínimo de 5 (cinco) empregados exercentes da função de caixa;

II – acrescentar 1 (um) empregado exercente da função de caixa a cada 500 (quinhentos) clientes ou contas-correntes e poupanças existentes, ou fração superior a 251 (duzentos e cinquenta e um);

III – oferecer atendimento eletrônico nos denominados 'Caixas Eletrônicos' em número nunca superior ao dobro do número de empregados exercentes da função de caixa." (NR)

Art. 2º. O artigo 5º da Lei n.º 13.948, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O descumprimento das disposições constantes dessa lei poderá ser denunciado através de discagem direta gratuita para serviço mantido pelas instituições financeiras, cujo número deverá ser afixado em cada estabelecimento em local e formatação de fácil visualização.

Parágrafo Único. As denúncias recebidas serão encaminhadas aos órgãos de fiscalização competentes, especialmente aos seguintes:

I – Banco Central do Brasil;

II – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor;

III – Prefeitura de São Paulo." (NR)

Art. 3º. As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito tem o prazo de 90 (noventa) dias para atendimento às disposições desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.

Folha	8
Proc. Nº	195 111
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11.313	

PROJETO DE LEI 01-0478/2006 dos Vereadores Arselino Tatto (PT) e Rubens Calvo (PT)

"Dispõe sobre o atendimento nos caixas de agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de São Paulo obrigados a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja feito em prazo hábil, respeitada a dignidade e o tempo do usuário.

Parágrafo Único. Para o atendimento do disposto no caput deste artigo os estabelecimentos bancários devem:

I – manter o número mínimo de 5 (cinco) empregados exercentes da função de caixa;

II – acrescentar 1 (um) empregado exercente da função de caixa a cada 500 (quinhentos) clientes ou contas-correntes e poupanças existentes, ou fração superior a 251 (duzentos e cinquenta e um);

III – oferecer atendimento eletrônico nos denominados 'Caixas Eletrônicos' em número nunca superior ao dobro do número de empregados exercentes da função de caixa.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, entende-se como tempo hábil para o atendimento o prazo de até:

I – 15 (quinze) minutos em dias normais;

II – 25 (vinte e cinco) minutos às vésperas e após os feriados prolongados;

III – 30 (trinta) minutos nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo também se aplicam aos casos de atendimento de que trata a Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, modificada pela Lei nº 13.036, de 18 de julho de 2000.

Art. 3º. As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação desta lei para instalar relógio de ponto em suas dependências, que registre a hora de entrada do cliente e seu tempo de permanência nas filas.

Art. 4º. O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), dobrado em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata este artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º. O descumprimento das disposições constantes dessa lei poderá ser denunciado através de discagem direta gratuita para serviço mantido pelas instituições financeiras, cujo número deverá ser afixado em cada estabelecimento em local e formatação de fácil visualização.

Parágrafo Único. As denúncias recebidas serão encaminhadas aos órgãos de fiscalização competentes, especialmente aos seguintes:

I – Banco Central do Brasil;

II – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor;

III – Prefeitura de São Paulo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes"

autuado em 30/09/2015 00:00:00

Folha	9
Proc. N°	195 111 fls. 11
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11.313	

1

PROJETO DE LEI 01-0343/2007 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Obriga o sistema bancário do Município de São Paulo a instalar barreiras físicas nos caixas de atendimento.

Art. 1º - Ficam, as instituições bancárias, do Município de São Paulo obrigadas a proporcionar privacidade e isolamento aos clientes em operações bancárias, através da instalação de barreiras físicas que bloqueiem, por completo o campo visual de terceiros.

Art. 2º - Todas as agências, que apresentarem pedido de alvará de aprovação de edificação nova ou de reforma, deverão prever em plantas o atendimento às exigências desta lei para fins de aprovação e execução do projeto.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - 1ª multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

II - em caso de reincidência, multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até que seja sanada a irregularidade.

Art. 4º - As agências bancárias terão o prazo de 90 dias para implantação das barreiras descritas no artigo primeiro, a partir da data de publicação desta lei.

Art. 5º - O executivo regulamentará a presente Lei no Prazo de 120 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

Folha	10
Proc. N°	195 111
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11313	

PROJETO DE LEI 01-0467/2008 do Vereador Claudio Prado (PDT)

"OBRIGA AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DISPONIBILIZAR EM SUAS AGÊNCIAS, CAIXAS ELETRÔNICOS PREFERENCIAIS E ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DO IDOSO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados, os estabelecimentos bancários, a disponibilizar em suas agências, um caixa eletrônico preferencial ao atendimento do idoso, no âmbito da cidade de São Paulo.

Art. 2º - Os caixas eletrônicos preferenciais deverão apresentar, no mínimo, a título de adequação, letras e números maiores, tempo maior para digitação de dados e realização de operações, melhor iluminação e proteção devida que melhor resguarde a privacidade do cliente idoso.

Art. 3º - O atendimento para dirimir quaisquer dúvidas quanto à utilização do caixa eletrônico será feito por funcionário exclusivo e facilmente identificado para tanto

Parágrafo único - A identificação do funcionário far-se-á através de colete contendo tanto na parte da frente quanto nas costas os seguintes dizeres:

"profissional exclusivo para atendimento de idosos"

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Folha	11
Proc. Nº	195 / 11
Danilo Nunes da Silva	
RG. 11.013	

PROJETO DE LEI 01-0145/2009 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

"Acrescenta-se o § 3º ao Artigo 1º da Lei 11.248 de 01 de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acrescenta-se o § 3º ao Artigo 1º da Lei 11.248 de 01 de outubro de 1992, com a seguinte redação:

"§ 3º - Fica determinado que todas as agências e postos bancários na cidade de São Paulo, deverão ter um caixa exclusivo, bem como operador para atender, as gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes, não obstante sistema de fila ou espera independente dos clientes comuns, progressivamente deverá ser implantado sistema de controle de espera através de senha".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo, se necessário regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da promulgação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. Às Comissões competentes."

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/05/11 às 18h
Th RF _____

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
AURÉLIO MIGUEL
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 09/06/2011
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO
SEI 104.101.100.000
EM 10/06/11 às 11
POR Rodrigop
SAÍDA 10/06/11 às 14:00

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO
SEI 104.101.100.000
EM 14/06/11 às 15:00
POR M
SAÍDA 27/06/11 às 12:00

REDISTRIBUIÇÃO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Adilson
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 29/06/11
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____
12 em 31/2/11
Lillian Buend Alba
RF 10.933



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 01-195 de 20.12.13.02.12 (a)

Lillian
Lillian Bueno Alba
RF 10.933

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/02/12 16:00 h

POR *Rodolfo*

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SAÍDA: 16/02 AS: 16:00

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/02/12 14:40 h

POR

SAÍDA: 01/03 AS: 16:00

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/03/12 12:30

POR *Rodolfo*

SAÍDA: 22/03 AS: 16:50

Segue _____ juntado _____, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha(s)
nº 13010 Em 13 / 04 / 12

Sandra Paula ^{Sylva} T. S. Morla
RF. 11.402 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00385/2012

pl0195-11

Folha nº 13 de

Processo nº 01-195/11

Sandra Paula T. S. Harie
RF. 11.402 - SSP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/11**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, que visa estabelecer à rede bancária em exercício no Município de São Paulo que o atendimento nos caixas de serviços de saques e pagamentos seja feito em área isolada.

De acordo com a justificativa apresentada às folhas 02 dos autos, a medida visa tornar as agências bancárias mais seguras e impedir a chamada "saidinha", isto é, crime pelo qual o agente fica na fila do banco, como se fosse um cliente, e observa quem está nos caixas com o intuito de sacar quantias em dinheiro para, em seguida, abordá-lo com intenção delituosa ou comunicar a alguém fora da agência para que cometa o roubo.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

A atividade bancária é assegurada em decorrência da posituação do princípio da livre iniciativa no art. 170 da Constituição Federal, limitada, porém, pelo atendimento a certas garantias de interesse público, como é o caso da observância dos direitos do consumidor, conforme consta do inciso V do citado dispositivo constitucional.

Apesar de o art. 24 da Carta Magna estabelecer como competência concorrente da União, Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito econômico e produção e consumo (incisos I e V), o art. 30, II, da mesma Lei Suprema atribui competência aos Municípios para suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Foi no exercício dessa competência que a Lei Orgânica do Município assim dispôs:

"Art. 160. O Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, cabendo-lhe, quanto aos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, dentre outras, as seguintes atribuições:

(....)

II – fixar horários e condições de funcionamento;

(....)

IV – estabelecer penalidades e aplicá-las aos infratores;

(....)

VII – regulamentar a execução e o controle de obras, incluídas as edificações, as construções, reformas, demolições ou reconstruções, os equipamentos, as instalações e os serviços, visando a observância das normas urbanísticas de segurança, higiene e qualidade de vida em defesa do consumidor e do meio-ambiente." (grifamos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pl0195-11

O Código do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, por seu turno, com o intuito de integrar o Município no sistema global de defesa do consumidor, em seu art. 55 autorizou os Municípios, com base no interesse local que a matéria apresenta, a atuarem no campo de defesa do consumidor, assim dispondo:

"Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, balxarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da **preservação da vida, da saúde, da segurança**, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias" (destacamos).

Ora, diante do exposto resta claro que nada obsta que o Município disponha disciplinando o atendimento bancário, no exercício da proteção do consumidor usuário desse serviço.

Contudo, dada a possibilidade de todos os entes federativos de editar normas relativas às matérias constantes do art. 24 do texto constitucional, conflitos surgem quando da elaboração de normas com o mesmo tema, situação que criou um estado de incerteza quanto à aplicabilidade de tais legislações.

Nesse passo, firmou-se o entendimento de que a norma a ser aplicada é aquela mais restritiva como forma de melhor garantir o direito em questão, dada sua natureza. Tal posicionamento do Supremo Tribunal Federal foi adotado em assuntos relativos à proteção ao meio ambiente e defesa da saúde pública, ambos inseridos também na competência legislativa concorrente e administrativa comum de todos os entes federativos, consoante se depreende de trecho transcrito no julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 109 (Relator Ministro Ricardo Lewandowski. DJ 22/04/2009):

"Em matéria de proteção à saúde e de defesa do meio ambiente, a competência legislativa é concorrente, a teor do art. 24, VI e XII, da Constituição.

De outro lado, também, a defesa da saúde, conforme estabelece o art. 196 da Carta Magna é competência do Estado genericamente compreendido. Portanto, não é apenas da União, mas também dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por fim, como bem ressaltai, em voto oral, quando do julgamento da ADI 3.937-MC/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, 'tenho defendido, não apenas em sede acadêmica, mas também em algumas decisões que proferi já na Corte Estadual a qual pertenci, como também tive oportunidade de manifestar esse entendimento nesta Suprema Corte, no sentido de que, em matéria de proteção do meio ambiente e em matéria de defesa da saúde pública, nada impede que a legislação estadual e a legislação municipal sejam mais restritivas do que a legislação da União e a legislação do próprio Estado, em se tratando dos municípios.' (grifamos)

Ante tal panorama, é oportuno salientar que recentemente foi promulgada no Estado de São Paulo a Lei Estadual nº 14.364/2011, de 15 de março de 2011, que dispõe sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários.

Folha nº 15
Processo nº 01-195/11
Sandra Paula Y. S. Horio
RF. 11.402 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pi0195-11

O propósito da referida Lei Estadual é o mesmo da propositura em análise, ou seja, impedir o crime conhecido popularmente por "saidinha de banco", determinando a Lei Estadual a instalação em agências e postos de serviços bancários de divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam o atendimento, proporcionando privacidade às operações financeiras, cominando aos infratores multa diária de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP. Vale dizer que o valor unitário da UFESP para o ano de 2012 é de R\$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Comunicado DA nº 87, de 19/12/2011, publicado no DOE SP de 21/12/2011.

Desse modo, a fim de viabilizar o presente projeto, faz-se necessária a apresentação de substitutivo, prevendo a aplicação de sanção mais grave que aquela prevista na Lei Estadual.

Sugerimos a inclusão de multa no valor equivalente a aproximadamente o dobro daquela prevista na Lei Estadual. Oportuno mencionar que o referido valor da multa ora inserido é mera sugestão desta Comissão, sendo indispensável a prévia análise das comissões de mérito a esse respeito.

Em se tratando de legislação que visa à proteção da segurança do consumidor e havendo já Lei Estadual sobre o mesmo tema, a Lei Municipal há de ser mais restritiva que a Estadual para ser aplicada, protegendo, destarte, com maior eficácia os cidadãos.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura encontra seu fundamento no art. 24, I e V, combinado com o art. 30, II, ambos da Constituição Federal, no art. 160, II, IV e VII, da Lei Orgânica do Município e no art. 55 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

LEGAL, portanto, o projeto, na forma do **SUBSTITUTIVO** abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0195/11.

Dispõe sobre o atendimento nas redes bancárias no
Município de São Paulo, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O atendimento a clientes e usuários das redes bancárias no município de São Paulo deverá ser feito em áreas isoladas nos caixas de serviços de saques e pagamentos dos bancos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0195-11

Parágrafo único. O cliente ou usuário deverá ser chamado em área externa ao atendimento, possibilitando que o serviço no caixa seja exclusivo e reservado apenas ao funcionário do banco e ao(s) atendido(s).

Art. 2º Fica a critério de cada rede bancária estabelecer os limites e como será a área isolada para atendimento nos caixas dos bancos, podendo a área ser de isolamento parcial ou total, desde que desses limites não haja visualização externa do serviço que se realiza.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator à multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção este índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/04/12

ABOU ANNI

CELSO JATENE

ADOLFO QUINTAS

AURÉLIO MIGUEL

ARSELINO TATTO

DALTON SILVANO

FLORIANO PESARO

JOSÉ AMÉRICO

MARCO AURÉLIO CUNHA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 04 / 12

Pág. 89 Col. 03

Conferido

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

A desta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 13 / 04 / 12

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte,
Atividade Econômica, Turismo, Lazer
e Gastronomia.

Em

16 / 04 / 12

às

12

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
RF. 100.03

Ao Vereador / À Vereadora

DAVID

disse Amelio nome

Para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em

18 / 04 / 2012

2012

Obs. O prazo para a nomeação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado, nesta data documento rubricado

sob nº 17 a 18 da informação nº

20 / 09 / 12

Nome

Sh

RF

Sandra Paula T. S. Horie SGP-12
Técnico Administrativo
RF. 11.402

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**16 - PAR
16-01496/2012Folha nº 17 de 22Processo nº 01.195/11Sandra Paula T. S. Horie
RF. 11.402 - SGP-12

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0195/2011.

O projeto de lei, do nobre Vereador David Soares (PSD), dispõe sobre o atendimento nas redes bancárias no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o atendimento a clientes e usuários das redes bancárias no município de São Paulo deverá ser feito em áreas isoladas nos caixas de serviços de saques e pagamentos dos bancos.

O cliente ou usuário deverá ser atendido em área adequada possibilitando que os serviços no caixa sejam exclusivos e reservados apenas aos funcionários do banco e ao(s) atendido(s). Ficará a critério de cada rede bancária estabelecer os limites e como será a área isolada para atendimento nos caixas dos bancos, podendo a área ser de isolamento parcial ou total, desde que desses limites não haja visualização externa do serviço que se realiza.

Depreende-se da justificativa do autor, que a medida tem por finalidade proporcionar segurança e bem estar à população, haja vista a necessidade dos usuários de serviços bancários de maior privacidade e tranquilidade para manusear dinheiro no interior dessas instituições, pois não são raras as vezes em que a pessoa efetua saque de alto valor e se vê impedido de contar e conferir o dinheiro naquele momento, por medo de estar sendo observada para ser assaltada após sua saída do banco.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela constitucionalidade e legalidade mediante apresentação de um substitutivo inserindo multa pelo descumprimento das disposições legais.

Em face do exposto e considerando que o projeto se propõe a proteger a integridade física dos cidadãos paulistanos que se utilizam de serviços bancários no interior desses estabelecimentos, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é **favorável** à aprovação do projeto nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 19/09/2012.

17 - RELCOM
17-01515/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha n° 18 fls. 23

Processo n° 01-195/11

SPH
Sandra Paula F. S. Horie
RF: 11.402 - SGP-12

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

AURÉLIO NOMURA

Relator

DAVID SOARES

H. G.
GOULART

KAMIA

[Signature]
RICARDO TEIXEIRA

[Signature]
SENIVAL MOURA

PL 0195/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 09 / 12

Pág. 122 Col. 04

Conferido *ph*

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

A Junta Comissão de
FINANÇAS, em 20/09/12

ph
Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20/09/12 às 11:00

RF
Andre Marcon
Andre Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Roberto Tupeli

Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 25/09/2012.

RECEBIDO *Secretaria*

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19/10 às RF

Wera Nico F. dos Reis Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 08 / 02 / 13

Nome *Andre Marcon*

RF. 11.264 SGP-12

124718

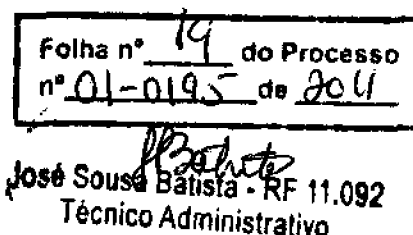
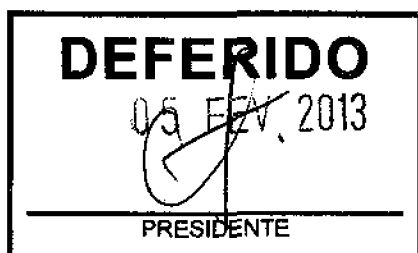
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 18 fls.

Arquivado em 21/02/2013

O Func.º *Bruno*

Bruno
Bruno do Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00011/2013

Senhor Presidente,

RÉQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PR nº 07/2011, PL nº 44/2011, PL nº 53/2011, PL nº 67/2011, PL nº 101/2011, PL nº 108/2011, PL nº 118/2011, PL nº 165/2011, PL nº 176/2011, PL nº 195/2011, PL nº 196/2011, PL nº 225/2011, PL nº 253/2011, PL nº 277/2011, PL nº 295/2011, PL nº 363/2011, PL nº 392/2011, PL nº 423/2011, PL nº 446/2011, PL nº 471/2011, PL nº 495/2011, PL nº 503/2011, PL nº 513/2011, PL nº 539/2011, PL nº 559/2011, PL nº 582/2011, PL nº 611/2011, PR nº 2/2012, PL nº 25/2012, PL nº 28/2012, PL nº 35/2012, PL nº 77/2012, PL nº 86/2012, PL nº 91/2012, PL nº 120/2012, PL nº 163/2012, PL nº 180/2012, PL nº 239/2012, PL nº 264/2012, PL nº 268/2012, PL nº 285/2012, PL nº 286/2012, PL nº 333/2012, PL nº 338/2012, PL nº 339/2012, PL nº 342/2012, PL nº 368/2012, PL nº 369/2012, PL nº 393/2012, PL nº 421/2012, PL nº 438/2012, PL nº 464/2012, PL nº 466/2012, PL nº 486/2012, PL nº 493/2012, PL nº 518/2012, PL nº 519/2012, PL nº 529/2012, PL nº 530/2012, PL nº 542/2012, todos de autoria do Exmº Sr. Vereador David Soares.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013

Vereadora Edir Sales
Líder do PSD

0199 - 908-22 - 01/02/2013 - 16:59 - 003240 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 26

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 01-0195 de 20 11 18, 06, 2013 (a) *ff. Batista*

José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0011/2013.

13/06/2013

Solange Rainone
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Secretária de Apoio Legislativo

À SGP-22

Sra. Supervisora,

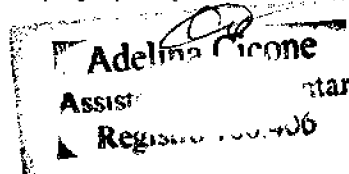
Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0011/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

18/06/13

Adriana de França Silva
ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/6/13



À Comissão de:

Finanças

19.06.13.

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGE 2

[Assinatura]

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 25/06/13 às 12h00

RF 11261

[Assinatura]

Vinicius Moreira do Nascimento

Técnico Administrativo

RF: 11.261

Ao Vereador / A Vereadora

[Assinatura] ~~RICARDO NUNES~~ RICARDO NUNES

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 30.06.13

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue (m) juntado (s) nesta data papel para informação/documento (s) rubrica do (s) sob folha (s) n.º (S) 21 a 36

Em 12 / 10 / 13

[Assinatura]

Carman Cristina Malveira

RF 11.107



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Bom dia a todos. Declaro aberta a 15ª audiência pública.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

A transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Audiências Públicas.

Foram convidados a participar desta audiência pública os Srs.: Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, representado, neste ato, pela Sra. Marina Aun; João Luiz Silva Ferreira, Secretário Municipal de Cultura; Marianne Pinotti, Secretário Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Murilo Portugal Filho, Presidente da Federação Brasileira de Bancos, Febraban; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, Procon-SP; Carlota Aquino Costa, Coordenadora Executiva Interina do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Idec; Fernando Landgraf, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IPT; Ros Mari Zenha, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IPT.

Estão presentes os Srs. Vereadores Aurélio Nomura, Marta Costa e Ricardo Nunes.

Passemos ao primeiro projeto a ser discutido, PL 15/11, da Vereadora Marta Costa, Floriano Pesaro e Mara Gabrilli, que garante o acesso das pessoas com deficiência aos espetáculos e obras culturais beneficiados por recursos da Lei Municipal de Incentivo à cultura, e dá outras providências.

Há alguém inscrito para se pronunciar?

O SR. WASHINGTON LUIS CAMPOS CUNHA - Meu nome é Washington, sou assessor da Vereadora Marta Costa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, trata-se de um projeto referente a questão não só da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, o que só contribui em parte para que essas pessoas tenham condição de determinadas situações, mas também pontua sobre a situação das pessoas terem acesso às informações, principalmente no Município com relação aos espetáculos e eventos culturais.

As pessoas têm condição hoje, graças a inúmeras leis de acessibilidade, a ter acesso a esses eventos, mas a partir do momento que se encontram por lá não têm condição de acompanhar por meio de transcrição, por meio de sinais de libras as informações necessárias àqueles espetáculos para que elas possam atender à informação que está disponibilizada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Naturalmente, a associação internacional aqui presente, o Dr. Brasil, tem um minuto.

O SR. LAERTE BRASIL – Sou Presidente UniGlobal Sindical Cidades. Parabens este projeto, mas penso que deveria ser acrescentado algum artigo porque além da informação, os portadores de deficiência física encontram dificuldades tanto nas estruturas públicas quanto privadas.

Por exemplo, vai acontecer o mundial de futebol em 2014. Fizemos uma pesquisa na rede hoteleira da cidade de São Paulo. Cerca de 95% dos hotéis não têm acesso, acessibilidade, tanto física quanto visual. No mundial, vamos ter quase um milhão de turistas, sendo que 25% são cidadãos portadores de acessibilidade física e visual.

Quanto aos passeios da cidade de São Paulo, tanto dos prédios públicos, quanto privados na Cidade, também eles não reúnem as suas condições. Poderíamos também acrescentar algum artigo ou parágrafo no projeto, para garantirmos essas ações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Em não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 15/11.

Passemos ao próximo item, PL 195/11, de autoria do Vereador David Soares, que

dispõe atendimento das redes bancárias no município de São Paulo e dá outras providências. Alguém gostaria de se pronunciar?

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, da Febraban, não veio ninguém?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não, nobre Vereador. Em não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 195/11.

Passemos ao próximo item, PL 548/11, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a concessão e a isenção de IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre imóveis que sejam declarados de utilidade pública no município de São Paulo e dá outras providências. Há alguém do Executivo que gostaria de se pronunciar? (Pausa) Então, o Executivo é favorável a esse projeto? (Pausa)

Tem a palavra a Sra. Marina Aun, representando o Sr. Secretário Municipal de Finanças

A SRA. MARINA AUN – O Executivo já se manifestou por ofício.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – É na audiência pública que todos ficam sabendo se o Executivo é a favor ou contra o projeto.

A Secretaria tem algum ofício do Governo em relação a isso? Está no processo? Se enviou o documento, deve ter enviado para a Comissão de Finanças e Orçamento.

A SRA. MARINA AUN – É que há várias falhas no projeto. Não está claro que são aquelas entidades declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação. Isso só está na exposição de motivos e não no texto do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Aqui é só falado de utilidade pública.

R – Mas na exposição de motivos, entendemos que é só para aqueles que vão ser desapropriados. Dizem que a isenção será a partir da publicação da lei. Não pode ser, porque o fato gerador do IPTU para imóveis já existentes é em 1º de janeiro. Então, não dá para se dar uma isenção no meio do caminho. O fato gerador já aconteceu. Também o projeto não fala nada. Vamos dizer que a desapropriação não aconteça. Vamos cobrar essa isenção retroativa.

P – Mas se foi declarada de utilidade pública, pode-se não desapropriar.

R – Só para fins de desapropriação. Se não acontecer... Estão faltando vários detalhes no projeto. Foi nesse sentido que saiu a manifestação da Secretaria Municipal das Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – A Secretaria Municipal de Finanças é favorável ou contrária, acertando o projeto?

R – Geralmente, é renúncia de receita.

P – Sim, chegamos ontem a isso.

R – Favorável.

P – Existe uma estimativa do impacto desse projeto?

R – Não, porque dispõe sobre quais são os imóveis. Não há uma ideia genérica.

P – Sim, uma vez nós acertamos o projeto. Em havendo essa renúncia, haveria, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, uma aceitação do projeto, quando consultado pelo Sr. Presidente. Opar-se-ia pela sanção do projeto ou não?

R – Não, quando é renúncia, receita, geralmente a opinião é negativa. Geralmente a proposta é pela não aprovação, isso em linhas gerais. Nesse caso específico, vai depender da análise da Assessoria.

R – Sr. Presidente, peço vistas ao projeto, porque aí faríamos o substitutivo e as informações também para a Secretaria Municipal de Finanças, porque não adianta nós avançarmos com todas essas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Nobre Vereador, lembro V.Exa. de que o processo não está na comissão. Quer dizer, a comissão é obrigada a fazer audiência pública. Não cabe vistas. Ele está na comissão, mas o relator é o Vereador Jair Tatto. Não há dúvidas de que, em conversa com o Vereador Jair Tatto, V.Exa. poderá apresentar um substitutivo na própria comissão.

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 – SGP.12

Em não havendo mais ninguém a tratar do assunto, declaro encerrada a presente audiência pública, e passaremos a outro projeto, PL 467/12, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a concessão da isenção de remissão de IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis onde funciona o IPT, Instituto de Pesquisa Tecnológica, e dá outras providências. Temos aqui a presença de vários funcionários do IPT.

Tem a palavra o Sr. Fernando José Gomes Landgraf, Presidente do IPT.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Sr. Presidente, para nós é um momento importante estarmos aqui defendendo esse projeto de lei. São Paulo tem um ícone, o IPT. Dentro de todos os ícones da Cidade, instituições importantes da cidade de São Paulo, o IPT é um deles. O IPT aparece muito específico em momentos de crise da Cidade. Pegamos quatro exemplos, dentre muitos, quando houve o acidente no metrô. Ali está a manchete nos jornais: “Saibam as causas apontadas pelo IPT para o acidente do metrô” Ou o acidente rodoviário ou árvores que caem na Cidade. O IPT avaliará a saúde das árvores, para evitar acidentes. Risco de deslizamento na Imigrantes, diz o IPT. Então, o IPT é essa instituição que é uma marca da cidade de São Paulo e que comparece em momentos especiais da história da cidade. É um patrimônio da Cidade e um patrimônio associado à confiabilidade.

Quando o nome do IPT aparece é porque existe a confiança no que o IPT vier a declarar, realizar ou fazer pela Cidade.

Quem é o IPT? Um instituto de pesquisas, cuja missão é aplicar soluções tecnológicas, para se aumentarem duas coisas, a competitividade das empresas e a promoção da qualidade de vida. O IPT transformou-se numa S.A. sem fins lucrativos, em 1976, para se agilizar o relacionamento com as empresas. Só por isso que viramos uma S.A., porque era necessária a agilidade, para poder se relacionar com as empresas naquele momento. Hoje em dia, o IPT, ao relacionar-se com as empresas, gera 65% dos nossos recursos, muito mais do que os congêneres europeus. Quer dizer, há outros institutos similares ao IPT, como o TNO, da Holanda, da Alemanha e outros. Tipicamente, o Poder Público entrega a esses institutos, em geral, 60% do que eles precisam. Ou seja, eles geram 40% com recursos próprios e 60% vem do Governo. O IPT já está num estágio diferente disso. É muito difícil para o IPT viver só com 35% de dotação. Então, ela é uma empresa independente e precisa de recursos do Estado.

O nosso orçamento anual é de 137 milhões de reais, sendo que 41% vêm do Governo e 59% de contratos. Atendemos a 3.500 empresas no País inteiro. Em cem projetos de pesquisa, geram-se 26 mil documentos técnicos por ano. Fazemos 80 patentes por ano. Fazemos projetos de inovação, serviços tecnológicos e metrologia. Medimos coisas para as empresas do Brasil. Temos um trabalho de educação em tecnologia. Procuramos ser conectores entre as demandas das empresas e o conhecimento realizado nas universidades. Damos exemplos do que fazemos para as indústrias. Vejam uma empresa que fabrica nióbio no Brasil. Esse prédio aqui foi projetado com base nas informações técnicas que o IPT gerou.

Estamos presentes no almoço de todos que usam Sal Cisne no almoço. Naquela planta nova, há um projeto conceitual do IPT, com 50% de economia de energia e capacidade de produção duplicada. Apoiamos a cadeia produtiva Petroquímica de São Paulo, medindo vazão. Trabalhamos com energias renováveis, energia solar e energia da biomassa.

Investimos em metrologia para ajudar as empresas. Apoiamos as micro e pequenas empresas, com resultados expressivos. Para cada um real que o Governo investe, retornam-se, em geral, cinco reais em impostos, atendemos a 3.800 empresas nos últimos anos. Temos trabalhado com soluções tecnológicas para a cidade São Paulo.

Já distribuimos aos Srs. Vereadores esses cadernos, das soluções tecnológicas para a cidade de São Paulo. Entregamos um desses documentos ao Sr. Prefeito no início do ano. Vou mencionar aqui algumas dessas soluções tecnológicas. Uma das mais importantes é a gestão das áreas de riscos. Uma fração relevante da população de São Paulo vive em áreas de risco e o IPT tem feito o mapeamento, tem trabalhado com as comunidades, para informar como ela deve se comportar em situações de risco, como avaliar o tamanho do risco que ela está vivendo e o que fazer para se afastar dessas condições de risco.

Temos feito um mapeamento para a Prefeitura, que tem permitido intervenções, de

maneira que possamos, de fato, evitar que a população continue correndo risco. Trabalhamos com erosão e assoreamento na Cidade. Temos feito mapeamentos disso e indicado soluções para se evitar e reduzir o assoreamento. Trabalhamos com sistema de indicadores ambientais na cidade de São Paulo, o Geocidades. Publicamos trabalhos a respeito disso, como contribuição para a Cidade. Temos apoiado o Código de Obras e Edificações, com apoio tecnológico para a revisão do Código de Obras. Apoiamos tecnologicamente o Plano de Mobilidade Urbana. Temos desenvolvido e homologado sistemas inteligentes de transporte e a interoperabilidade dos sistemas de integração de informações.

Então, o IPT tem dado grande contribuição. Essa isenção do IPT liberará 2,5 milhões de reais, que viabilizarão ao IPT realizar o seu planejamento estratégico, havendo mais presença na inovação e no impacto. Queremos estar mais presentes no planejamento do município, do Estado e do Brasil nos aspectos tecnológicos. Queremos trazer mais inovação a essas coisas. Queremos trazer mais impacto da nossa ação, para a Cidade, para o Estado e para o País. Essa isenção de IPTU terá um impacto importante, porque temos um orçamento que não é fácil de ser cumprido. Essa isenção vai ter uma contribuição relevante. Por isso que gostaria de contar com o apoio dos Vereadores e da Prefeitura nesse esforço.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Só tenho elogios a fazer ao IPT. Fui Vereador que fiz a primeira lei de ruídos urbanos. Não existia nem decibelímetro na época, e me recorri ao IPT, para obter as informações na época da ex-Prefeita Luíza Erundina. Então, chamamos quem confiamos. O senhor demonstrou aqui. É o nosso Poder Judiciário. Para sabermos, de fato, o que está acontecendo, chamamos o geólogo e o biólogo, e eles nos trazem um retorno positivo. Gostaria que fosse mais ampliada a relação do IPT e da Câmara Municipal de São Paulo. Seria muito interessante. Temos muitos projetos de lei que são debatidos na Casa, que têm tudo a ver com coisas que o IPT já fez, levantamentos que o IPT já pesquisou e estão em seus arquivos. Isso colabora com o nosso trabalho. Uma aproximação com a Casa seria muito importante, tanto com o Presidente do IPT quanto o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Essa seria uma relação mais forte, tecnicamente, para a colaboração.

Há mais inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sr. Presidente, agradeço a deferência. Digo ao Sr. Presidente e a todos os funcionários que nós que viemos acompanhando o IPT que é um instituto por excelência e faz o diferencial no nosso País. Essa é a grande diferença. Quando precisamos de algum apoio tecnológico, não só na cidade de São Paulo, mas como o País, de um modo geral, sempre batemos à porta do IPT. Estivemos com a Sra. Rose Mary na discussão do zoneamento. Discutimos o subsolo, com relação às águas. Sempre, de maneira direta, vejo a participação. Na Comissão do Meio Ambiente, a qual presido, sempre há pesquisas e análises feitas pelo IPT, por incrível que pareça.

Como disse o Sr. Presidente, precisamos efetivamente ter uma aproximação, estando mais próximos, quem sabe, por meio de convênio a ser feito, se já não existir. Isso é de fundamental importância. Temos aqui a discussão do Plano Diretor Estratégico da nossa Cidade. É muito importante a participação do IPT.

Sr. Presidente, seria interessante ouvirmos a representante da Secretaria Municipal de Finanças, com relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, só uma dúvida. Os serviços que o IPT presta para a Prefeitura Municipal de São Paulo são cobrados?

R – Sim, são cobrados.

P – A tabela é igual para qualquer outro cliente?

R – Isso pode variar inclusive. Não existe uma tabela de serviços. Afinal, os serviços são bem variados. O valor que cobramos naturalmente vêm dos custos que temos.

P – Mas não existe, por parte do IPT, um tratamento diferenciado, com relação aos serviços prestados para a Prefeitura. Vi aqui vários serviços. Temos a maior consideração pelo IPT, mas todos esses trabalhos que o IPTU presta para a Prefeitura, a Prefeitura paga o IPT.

O SR. FERNANDO LANDGRAF – Os serviços que foram orçados são cobrados. Mas, muitas vezes, o IPT intervém, especialmente em situações de risco, e muitas vezes chamado pelo Judiciário a intervir nos momentos de crise, então a gente intervém sem qualquer pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Existe lucro no IPT?

O SR. FERNANDO LANDGRAF – Não.

P – O que é feito? Imagino que seja assim: Existe o projeto, então peço para analisar o solo de um lugar, enfim. Vocês vão pegar um biólogo, um geólogo, tal, que tem um custo, etc. Existe lucro?

R – Não existe. Existe esse custo direto, que o senhor comentou, mais o *overhead*, ou seja, a cobertura de todos os custos, inclusive os impostos.

P – O salário dos funcionários, os impostos, aluguel, o IPTU. Não é isso?

R – Exatamente. Então é isso que impacta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o nobre Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – O senhor disse que o IPT é uma S.A. Com esse regime de estatuto dele, sendo S.A., o acionista majoritário é o Estado?

O SR. FERNANDO LANDGRAF – Nesse caso, sim.

P – Quem são os outros acionistas? Pois se é S.A. o Estado tem um percentual.

R – Isso. Tem 0,0003% que, originalmente, era VASP.

P – Os acionistas são todos entes públicos?

R – Exatamente.

P – O senhor paga tributos pertinentes ao Estado?

R – Sim, pagamos.

P – O senhor paga ao próprio Estado?

R – Sim. Infelizmente, pagamos.

P – Então, o IPT, que é do Estado, paga para o seu acionista os tributos.

R – Para a Prefeitura, pagamos ISS, IPTU.

P – Agora, quanto aos outros tributos do próprio acionista, o senhor é cobrado?

R – Estou tentando lembrar exatamente qual imposto que vai para o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Desculpa por interferir, mas o senhor tem algum diretor que possa te ajudar nisso? Há uma pessoa querendo se pronunciar. O senhor pode falar no microfone, por favor?

NÃO IDENTIFICADO – Bom dia a todos. Como o IPT não circula mercadorias e presta serviços tecnológicos, ele não está sujeito, em tese, ao ICMS, que seria o imposto estadual por excelência. Esse é o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito obrigado.

O SR. MILTON LEITE – E outros tributos, o senhor não paga?

O SR. FERNANDO LANDGRAF – Que eu me recorde, não.

P – Os veículos do IPT licenciados pagam IPVA?

R – Sim.

P – E o senhor já fez uma análise do impacto desse aumento de IPTU previsto para a Cidade?

R – Sim.

P – Quanto o senhor pagará de IPTU no próximo ano?

R – Ah, essa avaliação, não fiz.

P – Quanto o senhor pagou este ano?

R – Dois milhões e meio.

P – Pagará 5 milhões no ano que vem.

R – Nem me diga.

P – É uma mera sugestão, não sei se é possível, mas cabe uma apreciação quando

o Município contratar o IPT, e vive contratando, pois o Prefeito entende que é por dispensa de licitação. Até cabe a dispensa, mas existem outros que fariam isso, então eu gostaria de ver se é possível isso. Sou favorável, Sr. Presidente, ao Instituto de Pesquisas, porque é um estudo de excelência que o Estado precisa e o País também, mas é preciso ter mais recurso financeiro.

Eu só gostaria de ressaltar ao Presidente do IPT que a situação da cidade de São Paulo é "n" vezes pior do que a do IPT. Não sei se o senhor sabe disso. A capacidade de investimento da cidade de São Paulo está esgotada. Se senhor observar a peça orçamentária, verá que não há fontes de investimento.

O Estado de São Paulo tem um débito de R\$ 56 bilhões; tem um crédito de R\$ 52 bilhões a receber, e não recebe. Em momentos positivos, mesmo com os crescimentos, como nos relatou aqui o Secretário de Finanças e, embora o comportamento tributário arrecadatário da Prefeitura, da ordem de 3%, esteja acima da média, ainda assim não faz frente a investimentos.

Por esse motivo, Sr. Presidente, dada a importância do órgão IPT, pergunto se é possível reduzir pelo menos as contratações do IPT. Não sei se é possível ao Estado estabelecer condições para que coloquemos isso no projeto de lei.

Dei um parecer favorável à isenção, porque entendo que o IPT é um órgão de excelência e necessita desse dinheiro também. A cidade de São Paulo pode, sim, dar essa contribuição, mesmo com dificuldades. Ou senão não subir tanto os impostos. Digo isso porque também pagarei meus impostos ano que vem, Sr. Presidente, e ao fazer as contas estou com o lombo ardendo. Quem mora no centro expandido vai sofrer com o aumento do IPTU. V.Exa. também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Principalmente quem mora no Morumbi.

O SR. MILTON LEITE – Não moro no Morumbi, não tenho nada naquele local ainda. Mas pretendo ter, pois lá existem imóveis tão baratos, mas com o IPTU tão caro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Mas V.Exa. tem terreno lá, com certeza.

O SR. MILTON LEITE – É possível que a empresa tenha. Sr. Presidente, não reclamo da sorte que Deus me deu. Sorte que as outras cidades em que temos imóveis não estão nos castigando tanto assim, porque recebi o relatório da contabilidade do IPTU aqui em São Paulo e a instrução é briga com o Prefeito, para os senhores terem uma ideia. O quadro é feio, mas a Cidade precisa. Estou nas duas pontas, meus nobres pares.

Vou citar um dado que poucos conhecem: A cidade de São Paulo tem um crédito de dívida ativa da ordem de R\$ 52 bilhões. Cerca de R\$ 35 bilhões da dívida ativa refere-se ao ISS; R\$ 29 bilhões a receber são dívidas dos bancos. Os maiores caloteiros da Prefeitura são os bancos. Então, Sr. Presidente, proponho trazermos os bancos para nos explicar por que eles vão à justiça e não pagam. Esses R\$ 29 bilhões deixaria a Prefeitura maravilhosamente bem financeiramente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ai os bancos vão para a justiça e não vêm à Câmara.

O SR. MILTON LEITE – Dois grandes bancos dos que compõem a dívida da cidade de São Paulo são Banco do Brasil e Caixa Econômica. Eles cobram convênio, e não descontam. Só os dois, se não me engano, têm uma dívida de R\$ 29 bilhões. Esse valor colocaria a cidade de São Paulo em uma ótima situação financeira nos próximos cinco anos. Mas não conseguimos receber.

Qual a origem da dívida na cidade de São Paulo? Fui Relator da CPI da Dívida nesta Casa. O Sr. Paulo Maluf inventou os precatórios não lastreados e federalizou, ou seja, pegou esse dinheiro e jogou para o Governo Federal receber e assumir uma dívida parcelada. Esse é o histórico da dívida, que, corrigida, chega a esses valores astronômicos.

Então, pergunto e cobro do Sr. por que que ele não faz o mesmo com os créditos nossos? "Olha aqui, Governo Federal, o senhor pegou o meu crédito. Eram 10 bilhões na época, e me transformou em 52. Por que o senhor não pega meus 35 bilhões, que são do banco?". Ai, o Governo Federal os recebe na hora, porque os bancos não vão ficar com o seu balanço podre e no Cadin federal. Imediatamente, correm pagar. Fazem um Refis e vão pagar.

O estranho é que ninguém faz isso. Eu digo "estranho", o que eu falo é isso aqui para a opinião pública. É estranho que nenhum Prefeito tem peito para fazer isso. Para ir lá e gritar: "Aqui, olhem, bancos: vocês me devem". Não sei que força tamanha têm esses bancos, que ninguém vai. Federaliza a dívida.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Para a conclusão, Sr. Vereador.

O SR. MILTON LEITE - É um desabafo, Sr. Presidente, porque estamos aqui. Se não estivéssemos, Sr. Presidente, para concluir, se não estivéssemos nessa situação... Hoje é a audiência pública, vamos dar o desconto, vamos isentar o IPT, porque merece, e não caberia nem esse argumento.

Agora, V.Exa. imagine, Sr. Presidente, 35 bilhões que nós devemos. Pagamos 4,5 de juros para o Governo Federal, que é o maior ralo da cidade de São Paulo: 4,5 bilhões para ele; 1,5 bilhão para o Iprem. Vocês querem que vamos investir onde?

Como é que vamos descontar, devendo o que nós devemos? É que a opinião hoje tem um público muito qualificado aqui. É bom que entendam a natureza da dívida da cidade de São Paulo. Onde é que nós estamos? Porque as pessoas falam: "Ah, estou aqui, estou ali". Não, aqui, nós estamos, Sr. Presidente - peço só essa compreensão de V.Exa. até para que todos os Srs. Vereadores estejam cômicos disso, que possam pressionar o Sr. Prefeito e outras autoridades: por que não federalizamos os nossos créditos?

A cidade de Araraquara acabou de leiloar a dívida dela. Se vocês olharam o jornal de ontem, devem ter visto: leiloou a dívida e arrecadou dinheiro. Não foi o Refis. Ela leiloou para um particular continuar recebendo, cobrando. Era a mesma coisa.

Toma, Governo Federal, pega o meu dinheiro aqui, meu crédito, que é bom. Para ele é bom. Ele põe no Cadin federal; no outro dia, os bancos estão pagando. E a Caixa é compensação direta. Só que eles não querem colocar isso nos seus balanços. E tome pressão dos bancos, não é?

Lá com o Governo Federal, Sr. Presidente, ninguém vai para a Justiça, porque eles ficam no Cadin. Podem ir para a Justiça, mas estão no Cadin - Cadastro de Inadimplentes Federais. Aí, eles não operam em nada. Correm e pagam, correm e fazem o Refis. E nós estamos quebrados; a cidade de São Paulo, quebrada. Estamos vendo as ruas da faixa da direita esburacadas, arrebentadas, e não temos capacidade de investimento.

Então, nós que estamos aqui na Comissão de Finanças há algum tempo, e relatando o Orçamento da Cidade há um pouco de tempo, nos dói ver isso. E hoje, aqui, o IPT, que precisa e necessita - tanto que dei parecer favorável a essa isenção. E vou votar pela isenção a esse Instituto.

O que vejo é só um pedido - se possível, via emenda - que estabeleça o fator de Cade (?) e redução dos contratos futuros com a Prefeitura. Eles podem propor e nós encaminhamos ao Sr. Prefeito e vamos ouvir o Sr. Secretário da parte de Finanças para que se manifeste a respeito disso. Nos contratos futuros faremos isso.

Obrigado pela compreensão de todas as senhoras e aos senhores aí e, principalmente, dos Pares. Foi um desabafo aqui, que ando chateado com isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Obrigado pela aula.

Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente: com essa isenção de 2 ou 5 milhões, o que que o IPT pretende realizar? O que que muda no IPT, com esses valores, com essa isenção? O que que o Município ganha? O que que o IPT que ganha, enfim?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Perfeito. Nós temos um programa de investimento em nossa própria equipe, onde uma das questões que temos discutido é a seguinte: normalmente, quando a Prefeitura ou o Estado nos contratam, especialmente com relação a essas questões de risco, situações de risco, fazemos o trabalho, fazemos a proposta: "Olha, tem de ser feito isso ou aquilo para resolver o problema". E ninguém nos paga, certo?, para que a gente vá lá, anos depois, investigar. A nossa sugestão deu certo? Que dizer, aquele muro que construímos protegeu ou não protegeu? Então, esse tipo de trabalho, que é alguma coisa que chamamos de Projeto Interno, que nós temos de fazer para poder avaliar isso. Então, nossa intenção é usar esses recursos para serem investidos no que chamamos, então, de projetos de capacitação, que têm esse objetivo, de avaliar o sucesso prático das sugestões

e os encaminhamentos de solução que damos, tanto em relação a isso quanto em relação a árvores, por exemplo. Fazemos esses relatórios e condenamos "X" árvores. É importante voltar lá e constatar: caíram ou não caíram? Isso não é feito. Então, o objetivo é esse.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Temos várias pessoas inscritas, mas eu estava conversando com o Vereador Ricardo Nunes a esse respeito: quanto que a Prefeitura gastou no laudo que pediu a vocês, sobre Inspeção veicular, Presidente? Qual foi esse custo?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Esse não foi... No final das contas, esse negócio não se realizou.

P - Ah, não se realizou?

R - Não realizou.

O SR. MILTON LEITE - O Sr. Prefeito anunciou isso. Desculpa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - A imprensa toda. Nós mesmos, do Parlamento, estávamos aguardando. Eu ia pedir o relatório para o senhor, agora.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Certo. Não, ele foi... Foram estabelecidas, temos várias negociações em andamento com a Prefeitura...

P - Mas isso já faz quase um ano.

R - Mas esse laudo não foi solicitado.

O SR. MILTON LEITE - É um absurdo, Sr. Presidente. Ele anunciou isso de público, que seria diretriz para pagar.

R - Que ele iria negociar. Foi discutido, enviamos uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - O senhor tem ciência se foi feito com outro órgão, com outra entidade?

R - Desconheço. Desconheço isso.

P - Acho que cabe à Comissão de Finanças checar isso, embora do Executivo. Fazer até uma audiência para discutir isso.

O SR. MILTON LEITE - Pode discutir isso, sim. O Vereador Wadih Mutran propôs até discutir aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Foi.

O SR. MILTON LEITE - E diz que podiam ser até dois, não precisa ser só o IPT, pode ser o IPT e mais - Mauá, por exemplo. Pode ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Sabe o que me chamou atenção, Vereador Milton Leite? Que o Prefeito...

O SR. MILTON LEITE - Anunciou isso.

P - ... Falou que a Controlar era uma empresa bandida e falou que ia contratar o IPT. A bandida continua operando.

O SR. MILTON LEITE - Sr. Presidente, ...

P - E o IPT não foi contratado. Quer dizer, o que a população sabe é uma coisa; o que aconteceu, na realidade, ...

O SR. MILTON LEITE - Não há fundamentação técnica.

P - Eu acho que cabe a esta Comissão, então, realizar até uma audiência pública para discutir a inspeção veicular: onde que parou; por que que andou e pagou?

O SR. MILTON LEITE - Por que que não fez os estudos? Até porque, Sr. Presidente, no futuro, nós vamos continuar com o problema da inspeção veicular, independente de quem vai pagar a conta - hoje é o Tesouro Municipal -, mas a forma e os parâmetros técnicos estão em aberto. Não temos as referências necessárias, e seria de bom alvitre que o IPT fosse contratado.

Eu imaginei que estivesse pronto o laudo. Porque um dos ataques do Sr. Prefeito foi claramente chamando a empresa de "empresa bandida" e que as referências eram técnicas e do IPT.

P - E a concessionária (?) ia estar tranquila, porque foi o IPT que refez.

O SR. MILTON LEITE - Nós tínhamos isso como certo.

P - E a empresa bandida não estaria ganhando mais nada. E continua ganhando o dinheiro que está ganhando.

Antes de passar... Vamos ter de suspender a audiência pública, abrir a sessão

ordinária, suspender a sessão ordinária e voltar para a audiência pública, mas ainda temos aqui 15 minutos antes de suspender a sessão.

A pedido do nobre Vereador Nomura - que está inscrito também -, gostaria de ouvir a Geógrafa-Mestre Ros Mari Zenha, que está aqui presente também. Quanto mais sucinto, melhor para a audiência.

A SRA. ROS MARI ZENHA - Obrigada, Vereador Tripoli.

Bom dia a todos os Vereadores. Vou ler um pequeno texto, breve, que acho que, talvez, esclareça algumas coisas que foram colocadas.

Nós gostaríamos de, enquanto representante dos profissionais do IPT no Conselho de Administração do Instituto, dizer que o IPT tem por missão dar suporte tecnológico ao setor produtivo - público e privado - e subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em diferentes áreas.

É um Instituto, Srs. Vereadores, em que os pesquisadores não ficam recolhidos entre os muros da instituição, não é, Vereador Nomura? Eles promovem tecnologia que chega à sociedade e transforma a realidade. Isso é reconhecido pela qualidade de seus trabalhos, pela capacidade técnica de suas equipes e pela credibilidade que o IPT tem junto à sociedade - que nós, com muito orgulho, vemos aqui os nobres Parlamentares reiterarem.

A história de 114 anos do IPT tem demonstrado a sua presença e o seu impacto na sociedade, tanto é que ele foi homenageado por esta Casa de Leis, no dia 22 de agosto passado, recebendo a honraria da Salva de Prata do Parlamento paulistano pelos serviços prestados ao desenvolvimento sustentável do Estado, da Cidade e do País.

Bem, o IPT tem projetos em andamento no Estado de São Paulo, em sinergia com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em apoio ao setor produtivo, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas, e no atendimento a várias demandas dos municípios do interior.

Tem atuado também na cidade de São Paulo, como disse nosso Diretor Presidente, dando conta da identificação e em áreas de risco, onde se assenta a população pobre de nossa cidade, na manutenção da infraestrutura urbana, pontes e viadutos, e, atualmente - respondendo a preocupação do Vereador Tripoli -, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano vem detalhando, Vereador Nomura, a proposta de atualização da carta geotécnica da cidade de São Paulo, com a finalidade de subsidiar a revisão e implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, dos Planos Regionais Estratégicos das 32 subprefeituras da Cidade, além a própria nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

O grande desafio que o Plano Diretor tem é a capacidade de suporte do meio físico da nossa cidade. É isso que o IPT, neste momento, vem detalhando com as equipes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Além disso, vem com um projeto importante com a Secretaria de Infraestruturas e Obras, que é a proposta para elaboração do Manual de Iluminação Pública, Srs. Vereadores, para que o IPT dê suporte técnico à Prefeitura, para elaborar especificações para licitar produtos e serviços, no desenvolvimento de especificações técnicas para iluminação LED, que já está em plena atividade na Cidade Universitária. Há também uma coisa inédita que seria a implementação de uma unidade móvel, para inspeção *online* da claridade da iluminação na cidade de São Paulo. Trata-se de uma experiência realizada com êxito no Município de Guarulhos. A ideia é que São Paulo tenha essa unidade móvel que Guarulhos já tem, mas que a própria Prefeitura possa operá-la, ao contrário de Guarulhos que acho era terceirizado.

A estrutura jurídica do IPT foi transformada, como disse o nosso Diretor, de autarquia para empresa pública em 73, com a finalidade de se obter maior agilidade em sua atuação. Isso de fato ocorreu. Se os senhores compararem o IPT aos demais institutos autárquicos do Estado de São Paulo, com o respeito profundo que temos por todos eles e pela contribuição que dão, eles têm muito mais dificuldades do que o IPT, muitas vezes para poder cumprir a sua missão. A mudança da figura jurídica nos deu essa agilidade.

Apesar de ser uma sociedade anônima, o IPT não visa lucro. Sendo uma entidade prestadora de serviço público e obrigada a reinvestir eventuais resultados positivos na promoção do desenvolvimento científico e tecnológico.

Por décadas, senhores Vereadores, como disse o Vereador Milton Leite, o IPT, assim como a USP, foi isento de pagar IPTU. Nós não pagávamos IPTU, até comentamos isso com o Vereador. Porém, uma interpretação restrita do Estatuto do IPT onerou a instituição com a cobrança desse imposto, que hoje atinge a ordem de grandeza de 2,5 milhões/ano.

Enfim, nós, funcionários do IPT, eu como representante dos pesquisadores do Conselho de Administração, considerando a trajetória do IPT reconhecida por esta Casa pelos seus 114 anos, agora no dia 22 de agosto, com a salva de prata que honrosamente recebemos, teremos de contar com o apoio dos nobres Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, assim como do Plenário desta Casa, para que o IPT obtenha um parecer favorável, pedindo a ajuda dos senhores junto ao Executivo, à Secretaria de Finanças, para que de fato nós possamos reinvestir esses valores pelo desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população da nossa cidade.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Esta presidência vai suspender a audiência pública, por cinco minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos pelo presidente Sr. Roberto Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 25ª reunião ordinária, do ano de 2013.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditório online.

Com a presença dos Vereadores Milton Leite, Wadih Mutran, Ricardo Nunes, Marta Costa e Aurélio Nomura. Há número legal para abertura e vamos suspender a presente sessão ordinária para darmos sequência à audiência pública, depois voltaremos para deliberar os projetos na sessão ordinária.

Estão suspensos os trabalhos da sessão ordinária.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos pelo presidente Sr. Roberto Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Reabro os trabalhos da audiência pública, conforme Regimento Interno desta Casa. Temos de cumprir o Regimento, por isso cumprimos os horários. Passo a palavra ao Sr. Paulo Camatta, da Associação Latino Americana de Materiais Compósitos.

O SR. PAULO CAMATTA – Bom dia a todos, sou Paulo Camatta, Gerente Executivo da ALMACO - Associação Latino Americana de Materiais Compósitos, que é uma entidade de classe patronal, com 32 anos de existência, representa mais de 160 empresas do setor, a maioria está localizada no Município de São Paulo.

Na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a cidade de São Paulo é privilegiada por possuir um dos maiores institutos de pesquisas tecnológicas da América Latina, com reconhecimento nacional e internacional.

Acreditamos que o Projeto de Lei 467, que dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do IPTU incidentes sobre imóveis onde funciona o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, contribuirá com o fortalecimento competitivo do Instituto.

Em nossa humilde visão, temos de unir esforços para ampliar a atuação do IPT de forma a manter a sua competitividade, fortalecendo a sua atuação.

Não aprovar esse Projeto de Lei resultará em mais uma barreira para o desenvolvimento tecnológico e a competitividade do nosso Município, assim como do nosso país.

Preocupa-nos profundamente que essa ação comece a inviabilizar financeiramente o desenvolvimento tecnológico e a realização de novos projetos. Nesse cenário, as empresas que sempre buscam a maior competitividade e o menor custo optem por realizar pesquisas em outros institutos de outras cidades, estados e até de outros países.

Espero que essa avaliação feita pela Câmara possa trazer realmente à tona a questão da competitividade.

O IPT como todos os outros órgãos são empresas, vamos dizer, estatais que estão buscando sempre otimizar seus resultados. Como não visam lucro, tudo o que for incluído nas questões de custo, certamente refletirão no desenvolvimento tecnológico.

Por isso, pedimos e apoiamos essa ação em favor do IPT.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Sr. Armando Taddei Júnior, Abiepan – Associação da Indústria de Equipamentos para Panificação.

O SR. ARMANDO TADDEI JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, plateia, bom dia, meu nome é Armando Taddei Júnior, sou o Gerente Executivo da Abiepan, que é a Associação Brasileira dos Fabricantes de Equipamentos para Panificação.

Os fabricantes ligados a nossa entidade atendem um público composto preferencialmente de empresas de micro e pequeno porte, tais como padarias, lanchonetes, bares e restaurantes.

Os fabricantes associados da Abiepan são empresas com capitais e projetos 100% nacional, atendem a um universo de mais de 64 mil padarias no Brasil, além de um número expressivo de bares e lanchonetes.

Através do conhecimento do mercado brasileiro conseguimos suprir esse enorme mercado com produtos fabricados apenas no País, deixando pouco espaço para o produto importado.

Mas para atingir a importante meta de abastecer um país com dimensões continentais, precisamos receber apoio de entidades como o IPT que ajudam nossas empresas com seus programas de certificação, qualificação e gestão dessas empresas com seus produtos, trabalhando através das parcerias subsidiando os tais programas, onde o IPT banca grande parte do custo e as empresas pagam um pequeno resíduo.

Os programas de transferência de conhecimento e tecnologia são importante contribuição que o Estado, através de seus parceiros operadores desses convênios, como o IPT, oferece ao contribuinte como eficaz contrapartida aos impostos arrecadados.

Mas a parceria da Abiepan com o IPT não se restringe apenas aos apoios dados às empresas no mercado nacional. A Abiepan possui um convênio com a Apex Brasil, Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos, ligada ao MDIC, que faz a promoção comercial no exterior dos produtos e das empresas brasileiras. No nosso caso, os fabricantes de equipamentos de panificação.

Hoje a Abiepan está participando da Feira IBIE, na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos, com um estande de 180 metros quadrados, mostrando as tendências dos equipamentos fabricados no Brasil.

Para chegar ao mercado nacional, é preciso, além de ter um bom produto, possuir certificações. Nesse ponto, o IPT nos apoia de forma contínua, especificamente no setor para preparar os produtos, no sentido de obter as certificações internacionais, mesmo em alguns casos onde a certificação não exige uma terceira parte, conceder uma certificação da marca CE.

Desta forma, Sr. Presidente, a Abiepan vem aqui dizer que o IPT é o grande parceiro, precioso para a micro e pequena empresa. Por isso que solicitamos a este plenário a concessão da isenção do IPTU.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Convido para fazer uso da palavra o Sr. Luiz Zigmantas, da Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal

O SR. LUIZ ZIGMANTAS – Obrigado Presidente Tripoli, Srs. Vereadores, obrigado pela oportunidade. Sou engenheiro da Caixa Econômica Federal, criei e presidi uma associação que hoje está com 1.500 engenheiros associados, no País inteiro, num universo de 2.000. Sinto-me à vontade como representatividade, fui seu presidente durante sete anos.

A respeito do IPT, vou fazer um paralelo com o Programa Minha Casa, Minha

Vida, o mais conhecido da minha empresa. Nesse Programa a dificuldade é muito grande em termos de valores para atingir a baixa renda. Todos reclamam, os construtores têm dificuldades de fazer as casas, na nossa faixa de 70 mil reais, em São Paulo, nós estamos chegando a colocar mais de 20 mil. Portanto, estamos já em 90 mil reais, mas continua a dificuldade em construir essas casas.

Acontece agora um fenômeno relativamente novo, que não está sendo muito comentado, que a faixa um, do Minha Casa, Minha Vida, com os valores mais baixos, está conseguindo construir com esses valores um pouco apertados por um fator muito interessante, Presidente, que se chama inovação tecnológica.

Hoje, o Programa Minha Casa, Minha Vida, na faixa um, no seu nível mais baixo, quase que está sendo sustentado por construções inovadoras, sendo que o fator que mais predomina chama-se casas de paredes de concreto.

Esse é o paralelo que quero mostrar para todos. Existe um caminho muito simples. Normalmente quando se quer atender uma população o caminho mais simples é pedir mais dinheiro ao Governo. Dando mais subsídio, colocamos as casas do faixa um para a população.

Mas há outro caminho, ou seja, vamos melhorar a forma de construir, de planejar o empreendimento. A história: vamos construir e melhorar, está muito ligada à inovação. Essa é a relação entre a inovação e o benefício à população.

Nós já estamos vivendo um fato real, onde a inovação melhorou e colocou a habitação num patamar de preços um pouco mais acessíveis para a construção.

Eu lido com várias entidades no País inteiro, com universidades e institutos de pesquisas gerais, mas a inovação brasileira está alicerçada no IPT.

É esse o testemunho que tenho a ofertar para vocês. O IPT é um grande parceiro da Caixa Econômica Federal, ajudou grande parte do Programa Minha Casa, Minha Vida para viabilizar programas de baixa renda. Com o tempo vocês vão ver o País a trazer as casas leves, as de *steel frame*, de *frame* e até de paredes de plástico, mas só se coloca isso no País se o IPT disser “sim”, Presidente. Parece mentira, mas é assim.

A credibilidade desse Instituto é tamanha que, quando se coloca coisa muito diferente no mercado, os técnicos do País se retraem e querem a segurança de alguém que possa emprestar credibilidade.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Ouviremos agora o Sr. Geraldo Antunes, do Sindicato dos Trabalhadores de Pesquisas, Ciências e Tecnologia.

O SR. GERALDO ANTUNES – Bom dia, Srs. Vereadores, bom dia a todos, meu nome é Geraldo Antunes, sou funcionário do IPT desde 1979, e secretário do Sindicato que representa os empregados do IPT, assim como de outros 26 centros de pesquisas, espalhados em 38 municípios do nosso Estado, dentre eles o de São Paulo.

Declaramos nosso apoio ao projeto de lei em discussão, por entender que ele aplica a nossa Constituição Federal, que determina, no Capítulo da Ciência e Tecnologia, no seu artigo 218, que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico à pesquisa e à capacitação tecnológica.

Determina ainda a nossa Constituição que a pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros, para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

Determina também que o Estado apoiará a formação de recursos humanos na área de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

A Constituição Federal determina que a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, na formação e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculado do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

Evidentemente temos de considerar que, para o efetivo resultado esperado por

essa isenção, é necessário o compromisso do Governo do Estado de São Paulo de não aplicar equivalente redução nos recursos financeiros públicos destinados ao IPT.

Como todos sabem, foi explicado detalhadamente pelo Presidente do IPT. A receita conseguida pelo IPT com a venda dos serviços tecnológicos ao mercado público e privado não é suficiente para a sua autonomia financeira e são necessários recursos financeiros públicos adicionais providos do Estado de São Paulo, seu acionista, para fechar a conta. Essa preocupação existe porque nos últimos anos esses recursos adicionais não têm recebido a devida correção. Somente com esta garantia essa isenção terá frutos no desenvolvimento de novas tecnologias, inclusive tecnologias sociais carentes no nosso Município.

Realmente temos um desafio dentro da Assembleia Legislativa de reproduzir lá essa discussão não somente no que diz respeito à isenção, mas também a essa garantia de recursos públicos para a instituição porque é realmente uma instituição de pesquisa como já foi explicado aqui detalhadamente, ela nunca deve buscar sua autonomia financeira. O Estado tem de garantir essa complementação necessária.

Por último, deixamos claro que o SINTPq representa uma categoria profissional cuja principal preocupação é a qualidade do resultado do seu trabalho: a pesquisa. Por isso, atua permanentemente para valorizar as condições de trabalho dos IPTanos. Temos certeza que assim, contribuímos de forma mais importante para atrair por meio de concursos públicos e manter nos quadros do IPT, uma juventude competente.

Somente assim, com quadros renovados e profunda interação entre os novos e antigos funcionários, o andamento dos trabalhos, os cuidados com os dados, ou seja, na essência: a paixão pela pesquisa será transmitida de geração a geração garantindo a perenização desta Instituição de Pesquisa que nasceu, vive e presta bons serviços ao povo paulistano e paulista da nossa cidade e do nosso estado há 114 anos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Sr. Eduardo Soares Macedo, da Associação Brasileira de Geologia e Engenharia Ambiental.

O SR. EDUARDO SOARES MACEDO – Bom dia a todos. A ABGE e Ambiental é a associação de caráter nacional que congrega exatamente os profissionais geólogos e engenheiros civis, geógrafos, gestores ambientais, que trabalham com algumas das coisas que foram mencionadas pelos Srs. Vereadores, como, por exemplo, a questão da carta geotécnica, dos planos diretores, dos mapeamentos de áreas de risco, dos projetos nessas áreas e, além disso, os grandes projetos de infraestrutura.

A nossa associação, da qual sou Vice-Presidente, nasceu dentro do IPT há 45 anos e hoje continua sediada dentro do IPT e isso para nós além da importância do apoio dos colegas do IPT ao funcionamento da associação significa para o Brasil a garantia de que a nossa associação está bem amparada tecnicamente e cientificamente. Para nós isso é muito importante.

Em termos do IPT, daí vou mencionar as áreas de risco, que foi um assunto bastante tocado aqui, o IPT é a referência nacional nesse assunto para que os senhores Vereadores tenham uma pequena ideia do que acontece hoje no país, por exemplo, o Ministério das Cidades abriu os seus trabalhos a licitação para as cartas geotécnicas para o Brasil inteiro, que é uma demanda do país e foi buscar dentro do IPT a metodologia que vai ser usado no país inteiro.

Hoje também a metodologia usada no país para mapeamento de área de risco, que foi utilizada pelo IPT para mapear a Cidade de São Paulo, 2009/2010, é também do IPT. O país todo trabalha com a sua metodologia. Para se treinar as equipes municipais que todos nós sabemos que é um grande trabalho que temos necessidade no país, ensinar o pessoal da Prefeitura a trabalhar em áreas de risco, e isso é uma encrência grande, essa metodologia também é do IPT, que foi aplicada em São Paulo.

Boa parte do que existe hoje de gente trabalhando com geologia de engenharia, ou é oriundo das equipes de IPT, ou aprenderam a trabalhar com os materiais do IPT, foram alunos do IPT de alguma forma.

Essa grande área que hoje é importante em São Paulo é baseada em tudo o que o

IPT fez. A nossa associação que é oriunda do IPT e continua lá dentro com o apoio da instituição apoia firmemente nossos associados o pleito do PT a qual consideramos bastante justo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Sr. José Luis Albuquerque Filho, do Sindicato dos Geólogos do Estado de São Paulo.

O SR. JOSÉ LUIS ALBUQUERQUE FILHO – Bom dia a todos, é uma honra participar dessa audiência. Enxergamos que esse é um pleito justíssimo, até mesmo para tornar mais iguais instituições similares dentro do mesmo espaço físico na questão do recolhimento do IPTU. Mas, o IPT, em nosso ver, tem doze centros tecnológicos, onde se destaca a atuação multidisciplinar e a característica marcante do IPT é exatamente fazer a ponte entre o ensino básico da universidade e a parte prática. Foi assim quem ele nasceu como um gabinete de resistência de materiais e pela demanda da sociedade virou IPT há 114 anos.

Portanto, conta com doze centros e destacaria aquele que estamos mais afetos no âmbito das geociências que onde você tem um grupo bastante significativo de geólogos especialistas que tem contribuído muito ao longo de inúmeras décadas nos mapeamentos geológicos, geomorfológicos, em cartas geotécnicas, mapas de águas subterrâneas, recursos minerais, cartografia de riscos geológicos, estudos de erosão, de planejamento mineral, planejamento de recursos hídricos e planos de minimização de riscos naturais.

Além disso, foi um dos berços da chamada geologia de engenharia, que é exatamente a participação, a contribuição da geologia dentro das mais diferentes iniciativas da engenharia para que se garanta a boa engenharia. Então, o IPT é um dos berços, se não o principal, com contribuições inumeráveis de formação de pessoal, apoio à iniciativa privada e ao Estado e como braço tecnológico na constituição de inúmeras grandes obras.

É muito difícil pensar uma grande obra do Estado de São Paulo que não tenha algum tipo de participação de um geólogo de engenharia do IPT. Então, a contribuição do IPT é muito forte. Isso tudo terminou motivando a elaboração desse projeto de lei que o sindicato está registrando um texto mais detalhado, fiz alguns comentários, e vim aqui falar em nome do Presidente Fernando Alves Machado, e apoiamos totalmente.

Achamos uma ideia excelente aproximar mais ainda, e já é próximo da Câmara Municipal, com a Casa e consignar de forma mais forte um convênio, uma presença mais assídua do IPT com a Câmara Municipal de São Paulo. Muito obrigado e parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Agradeço a participação do Sr. José Luis Albuquerque Filho do Sindicato dos Geólogos do Estado de São Paulo. Eu quero agradecer a todos os aqui presentes e acho que todos gostariam de saber o que pensa a Secretaria de Finanças em relação a tudo o que a senhora assistiu. Passo a palavra a representante do Secretário de Finanças do Município de São Paulo, Sra. Marina.

A SRA. MARINA – Ninguém duvida da capacidade e seriedade do PT, isso todo mundo conhece, mas na hora que os técnicos da Secretaria analisarem o projeto que ainda não chegou, ainda não foi analisado pela SF, não é isso que levamos em conta. Vemos muito a natureza jurídica da entidade. Se fosse uma autarquia teria a imunidade direta do IPTU. Existem outros institutos com a mesma natureza jurídica que não tem isenção, daí começa a discussão. Vamos pleitear a isenção? E tem a parte orçamentária, essa é a dificuldade do projeto para nós.

P – Do impacto econômico?

R – É o impacto econômico-financeiro. Tem de ver se existem outras entidades da mesma natureza, se tem isenção, ou não para analisar.

P – A senhora trabalha direto com o Secretário de Finanças, nós podemos aqui interferir, nossa ação política é essa, fazer a ponte. Podemos marcar uma audiência com o Presidente do IPT e com o Secretário de Finanças? O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento pede à senhora, que está representando o Secretário, que atenda ao Presidente do IPT o mais breve possível. Daí fica tudo mais fácil, não adianta só sensibilizar os Vereadores porque temos a Peça Orçamentária e, se o Prefeito vetar, nós podemos derrubar, mas é todo

um processo. O Prefeito tem elogiado muito o IPT por onde passa. Eu acho que o Presidente do IPT deveria conversar com o Prefeito, mas o primeiro passo é conversar com o Secretário e daí começa a roda a andar.

Se a senhora fizer essa gentileza, sei que a senhora é uma técnica, mas fazer essa gentileza de dizer que a Comissão de Finanças gostaria que atendesse o Presidente do IPT.

Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Parece-me que as empresas de economia mista do Município de São Paulo não pagam o imposto municipal, ou pagam?

A SRA. MARINA – Pagam.

P – E pagam o IPTU também?

R – Pagam.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Teve uma fala do Vereador Milton Leite que perguntou ao Sr. Presidente a respeito de um laudo da Controlar, que o IPT, e isso foi até matéria do jornal, que o Prefeito ia chamar o IPT para fazer um laudo, até para ajudar na ação jurídica. O IPT não fez esse laudo?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não foi contratado.

O SR. ADILSON AMADEU – É uma observação que nós da comissão de finanças precisamos ver porque o Prefeito foi muito claro que seria o IPT que faria o laudo.

O projeto de isenção é da Vereadora Juliana Cardoso e Carlos Neder e ela não está presente. Acho que fica tudo muito fácil, pois são Vereadores do PT. A audiência deveria ter sido marcada ontem já com o Prefeito, pelo trabalho que os senhores fizeram ao longo dos anos. São 114 anos do IPT, talvez o Prefeito não conheça bem o que é o IPT.

Quero que conste das Notas Taquigráficas que ele não sabe o que é o IPT, tenho quase que certeza. Eu estou falando, então, a audiência tinha de ser direto com o Prefeito, porque senão vai rodar muito e não vai acontecer no plenário o que nós gostaríamos que acontecesse.

Temos de observar que o IPT não fez o laudo da controlar, é importante, porque vamos começar a falar de novo na Controlar nesta Casa. Rodou e nada aconteceu, mudou de governo e nada aconteceu. Vamos ter de trabalhar mais para conhecer um pouco mais o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Temos de convocar os representantes do Executivo para discutir, inclusive, a ficha suja da controlar. Não havendo mais nada a tratar, a presidência agradece ao Sr. Fernando José Gomes, Presidente, e cumprimenta todos os assessores técnicos que o acompanharam. Meus parabéns. Naturalmente, o Secretário de Finanças vai falar “não” ao senhor, com certeza, mas é o caminho. Em seguida o senhor vai falar com o Prefeito e sensibilizar os proponentes do projeto. Cabem aos Vereadores fazer a ponte com o governo e colaborar. Declaro encerrada a presente audiência pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinado digitalmente em 30/09/2015 00:00:00.

Assinado digitalmente em 30/09/2015 00:00:00.

Assinado digitalmente em 30/09/2015 00:00:00.

Assinado digitalmente em 30/09/2015 00:00:00.

Assinado digitalmente em 30/09/2015 00:00:00.

Assinado digitalmente em 30/09/2015 00:00:00.

FL. Nº 37

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº 01-195/2011

Elaine Gonçalves Davioli

RF 100.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16/04/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão.
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 38
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 38 DE 46

O PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 2ª audiência pública de 2014.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br link Auditorios On Line.

A íntegra da transcrição dessa audiência estará à disposição do público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo no mesmo endereço www.camara.sp.gov.br link Audiências Públicas Registro Escrito.

Foram convidados para participar das audiências constantes da pauta de hoje as Sras. e os Srs: Marcos de Barros Cruz, que enviou, como representante, a Sra. Marina Aum; Leda Maria Paulani, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; João Luiz da Silva Ferreira, conhecido como Juca Ferreira, Secretário de Cultura; Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município que indicou Massaru Nakata como representante; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; Murilo Portugal Filho, Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban que indicou, como representantes Pedro Luiz Rodrigues, Diretor de Políticas de Imagem e Comunicação e Walter Tadeu Pinto de Faria, Diretor Adjunto de Operações; Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor Executivo da Fundação e Proteção em Defesa do Consumidor – Procon que indicou Andrea da Silva Souza Sanchez cov101059mo representante; Elici Bueno, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; Benedito Roberto Meira, Coronel PM e Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo; e Fernando José Gomes Landgraf, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – aliás, que me serviu de base no início da formação de minha carreira.

Peço licença para suspender um minuto nossos trabalhos para manter um diálogo com minha assessoria.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 39 DE 46

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) - Reaberta a reunião, peço então que a Sra. Marina, representando o Sr. Marcos Cruz, que tome assento à Mesa, para que possa fazer, daqui, suas explanações. Peço também a seus assessores que façam o mesmo. (Pausa)

Informo que as inscrições para pronunciamento deverão ser feitas junto à Mesa, com nossa secretaria, à minha esquerda.

Passemos aos itens da pauta.

Declaro aberta a audiência pública do PL 80/1995 que obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1% do IPTU para cada metro quadrado de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo e dá outras providências.

Considerando primeiro que, o nobre Vereador Wadih Mutran, nesse mandato, não se elegeu como titular e apenas como suplente – cargo que exerceu durante um tempo – e considerando também que o projeto data de 1995, peço à Sra. Marina faça as considerações a respeito desse projeto.

A SRA. MARINA AUN – Bom dia a todos. Meu nome é Marina Aun, vou falar sobre o PL 80/95, que concede desconto de 1% do IPTU para quem construir um jardim no seu imóvel. E o projeto também estende o desconto para quem fizer calçada com lajota e espaço para grama.

O projeto, além de ser uma renúncia de receita - não foi apresentada a renúncia aqui -, é difícil de operacionalizar, fiscalizar esse jardim e tudo mais. Além do que para o calçamento já há uma lei determinando que o munícipe é obrigado a manter a calçada em ordem, inclusive, ele é multado se não tiver a calçada em ordem. Então não tem sentido dar um desconto se ele fizer uma calçada de acordo com a lei.

Sobre esse PL é só isso o que tenho para falar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Quero fazer algumas considerações a respeito desse projeto. Apesar de a iniciativa ser louvável, não vi o impacto financeiro que ele possa causar nas receitas do Município. Digamos que fosse até difícil dimensionar o impacto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 40
Anexo - notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100468

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 40 DE 46

financeiro de 1%, o quanto representa. Seria o máximo de 1% do valor do IPTU se todos aderissem como signatários dessa proposta, o que seria pesado para o IPTU na cidade de São Paulo.

Outro aspecto que a senhora levantou e eu acompanho, é que a renúncia de receita é um tanto complicada neste momento em que a Cidade sofre com a falta de recursos. Há uma clara falta de recursos e aposto um guaraná - que é a bebida que tomo -, que o Marcos Cruz, que é tão novo, chegará ao final do mandato com cabelos brancos, porque dinheiro está faltando para tudo. E esse incentivo de 1% sobre o IPTU, além da fiscalização, daria a oportunidade de discutir esse projeto.

E aí há uma dúvida também no aspecto jurídico. A alteração de matéria tributária caberia ao Executivo e não ao Legislativo. Para retirar esse 1% teria de indicar a nova receita que comporia esses valores. Como não vejo a recomposição das receitas não vejo a possibilidade de atender essa matéria, apesar de ser uma iniciativa louvável do nobre Vereador Wadih Mutran, até o início desta legislatura decano desta Casa, não vejo possibilidade, mas hoje nos cumpre apenas fazer a audiência pública que nos permite cumprir o rito de instrução processual da Casa. Não poderia perder a oportunidade de pouco falar a respeito do projeto. Essas são as manifestações que tenho a fazer.

Quero registrar a presença do nosso Vice-Presidente, Vereador Laércio Benko, e do nosso Relator do orçamento, Vereador Ricardo Nunes.

Indago se há mais inscritos. (Pausa) Não havendo mais inscritos declaro realizada a audiência pública ao PL 80/1995, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, cujo relator foi o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

Declaro encerrada, então, a audiência pública do PL 80/1995.

Declaro abertos, nesse instante, a audiência Pública do PL 155/2013, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma. Relator: Vereador Paulo Fiorilo. "Acrescenta artigo 17-A na Lei 14.129, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 41
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 41 DE 46

Novamente passo a palavra à representante do nobre Secretário Marcos Cruz, a Sra. Marina, para que faça as manifestações a respeito desse projeto. Antes, porém, registro que aqueles que desejarem fazer manifestações com referência ao PL 155 devem se inscrever junto à Mesa à minha esquerda.

Passo a palavra, nesse instante, à Sra. Marina para que possa fazer as manifestações com relação ao PL 155/2013. Tem V.Sa. a palavra.

A SRA. MARINA AUN - Vou falar sobre o PL 155/2013.

A redação original não está muito clara. Mas, pela exposição de motivos, entendemos que a intenção do PL era tirar da Lei 14.129, que instituiu o PPI no Município, as entidades imunes.

Na verdade, é o seguinte: aquelas pessoas que fazem adesão ao PPI é uma confissão, elas não podem voltar atrás. Elas confessaram aquele débito, não tem mais como não considerarmos aquele valor como débito. E ele alega que muitas entidades, depois, conseguiram a imunidade daquele débito que ela inscreveu. A entidade teve o reconhecimento de imunidade e já estava no PPI.

Mas o nosso argumento é que, quando ele adere ao PPI, aquele débito que está em discussão na Justiça ou mesmo na Prefeitura, sobre a imunidade, ele não é obrigado a colocar no PPI. Ele coloca porque ele quer, o contribuinte coloca porque ele quer. Então, não tem o que mudar na lei agora.

Se ele tem um assunto em discussão ainda, na Justiça, quando ele entra no PPI, ele abriu mão dessa discussão da imunidade. Ele abriu mão. Então, ele tem de pensar antes de aderir. Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (MILTON LEITE) - Parece-me claro. À medida que ele pediu o parcelamento, ele está concordando com o débito.

A SRA. MARINA AUN - É, a lei é clara.

O SR. PRESIDENTE (MILTON LEITE) - Parece-me redundante, não é? Se ele

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 42
Anexo - notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Cavioli
RF 100.465

fls. 50

REUNIÃO: 14537 DATA: 1 /04/2014 FL: 42 DE 46

pediu o parcelamento... Pede-se o parcelamento do que se é reconhecidamente devedor. Se está discutindo, não entre no parcelamento.

A SRA. MARINA A N - Ele abre mão...

O SR. PRESIDENTE MILTON LEITE - Até porque é incoerente. Se eu devo, se o cidadão deve ou se a entidade deve, e discute, ele pode discutir. Quando ele pede o parcelamento, só se pede o parcelamento daquilo que se reconhece como dívida. Ou você continua discutindo, não é isso?

A SRA. MARINA A N - É isso aí.

O SR. PRESIDENTE MILTON LEITE - Indago aos Srs. Vereadores se desejam se manifestar sobre esse projeto.

O SR. LA RCIO EN O - Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria só de, com todo o respeito à sua opinião e à opinião da representante da Secretaria de Finanças, lembrar que, quando falamos em imunidade tributária, falamos sobre um imposto que sequer deveria ter sido instituído. Muitas vezes, temos muitas entidades - por exemplo, no caso em que milito bastante, terreiros de umbanda e candomblé ou outras pequenas igrejas -, ou pessoas, ou entidades que são imunes, têm imunidade prevista pela Constituição, e acabam sendo pressionadas por determinados motivos para ter uma certidão ou para ter determinados documentos, elas acabam fazendo qualquer negócio e aderindo.

Então, realmente, efetivamente, faltou, sempre faltou - não é desta gestão, é desde sempre, desde 1988 para cá - maior esclarecimento e uma maior aproximação entre a Prefeitura e as entidades que efetivamente são imunes. Assim, acredito - gostaria de deixar registrada essa posição - que este projeto mereceria prosperar porque, infelizmente, temos sim, entidades imunes, e a grande diferença de imunidade para isenção é que, no caso da imunidade, o tributo não deveria sequer ser criado. E se o tributo não pode nem sequer ser criado, não pode nem haver o fato gerador ou a hipótese de incidência para aquela determinada pessoa jurídica de direito privado ou para aquela pessoa física, mas no caso

REUNIÃO: 14537 DATA: 1 /04/2014 FL: 43 DE 46

estamos falando de pessoa jurídica de direito privado, se o tributo não poderia ser criado, não poderia haver o fato gerador, é óbvio que essa pessoa aderir a um programa de parcelamento, essa adesão não pode e não deve ser considerada uma confissão. Ela pode ser considerada como se estivesse forçando uma barra em razão do excesso de burocracia ou uma série de coisas. Mas gostaria de deixar registrado – já que estamos nesta audiência pública – meu posicionamento totalmente favorável a esse projeto de lei por uma questão de coerência com que sempre preguei, em várias vezes que falei sobre esse assunto, mesmo antes de me tornar Vereador, como palestrante de direito tributário.

O SR. PRESIDENTE Mi ton Leite – Nobre Vereador Laércio Benko, tenho respeito por V.Exa. e pelas entidades, principalmente pelas que V.Exa. representa.

Eu argumento da seguinte forma: V.Exa. poderia, na instrução final desse projeto, na forma de substitutivo, pedir que essas entidades, que manifestamente são imunes, fossem listadas e discutida com a Secretaria. Até mesmo numa audiência pública, listar e discutir. Fazer um debate claramente e assim o Plenário, em posse disso, estaria dando a isenção ou a imunidade nominal a essas entidades que reconhecidamente não estariam mais sujeitas ao trâmite burocrático que V.Exa. ora manifesta, senão vejamos, do aspecto formal, me parece que a Secretaria tem razão.

Se em determinado momento V.Exa. reconhece, ainda que pelo excesso de burocracia em função das dificuldades por V.Exa. alegadas e até por medo de perder prazos, as entidades ficam preocupadas, eu acho que de todo V.Exa. tem razão nesse aspecto. Mas do aspecto formal e do aspecto legal, a Secretaria não o que fazer quando isso não está claro e existe uma discussão judicial. E, no âmbito da Justiça, se a discussão é porque paira dúvida resta sabido que aqui no presente projeto de lei, ao qual estamos dando instrução legal para tramitação, ele vai prosperar e irá a Plenário, mas claramente com prejuízo dessa falta de clareza.

Caberia substitutivo por V.Exa. A manifestação com relação às entidades poderiam

REUNIÃO: 14537 DATA: 1 /04/2014 FL: 44 DE 46

ser elencadas e distintas, à forma que o são. E no substitutivo de V.Exa., que representa a maciça maioria, aí sim cabe uma discussão mais ampla e deixar muito claro com a Secretaria por que dessa discussão e por que do lançamento quando não deveriam sequer ser lançados de acordo com o vosso entendimento.

Indago se há mais inscritos. Com a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sem querer entrar na questão de mérito que já foi bem discutida pelo nobre Presidente Milton Leite e o Vice-Presidente Laércio Benko, mas quero deixar registrado e consignado meu apoio ao PL 155/2013, do nobre Vereador Eduardo Tuma pelas razões inclusive que o nobre Vereador Laércio Benko já comentou.

Existe uma dúvida com relação à Lei 14.129 e, no meu entendimento, esse projeto do nobre Vereador traz à luz, para a forma mais clara, essa questão das imunidades.

Sr. Presidente, era só para registrar.

Muito obrigado.

O SR. MILTON LEITE – Nobre Vereador Ricardo Nunes, assiste razão, tanto é verdade que da forma como está, ele precisa ser encaminhado. Do aspecto formal, ele carece de uma melhor clareza. Neste momento acabo de cobrar e pedir ao nobre Vereador Laércio Benko que complemente com um substitutivo, listando e debatendo as entidades, se assim o for, levantando as entidades com informações que se encontram na Justiça. Deixo claro, é uma oportunidade pública que temos em debater, inclusive com relação a essas questões do débito(?), a Secretaria vem aqui e debate, não há algum problema. Primeiro as informações, depois o resumo.

O nobre Vereador tem esse instrumento da Comissão de Finanças e Orçamento que permite esse debate precedente ao Plenário. V.Exa., antes de ir, pode pedir outras audiências públicas, se assim o desejar, chamar a listagem, que daria toda oportunidade para debatermos esse projeto com a quem da formalidade, da instrução legal que hoje estamos cumprindo. Nós hoje, apenas estamos cumprindo a formalidade da audiência pública sem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 45
 Anexo – notas taquigráficas
 Proc. nº 01-195/2011
 Elaine Gonçalves Davidli
 RF 100.465

fls. 53

REUNIÃO: 14537 DATA: 1 /04/2014 FL: 45 DE 46

prejuízo da discussão. V.Exa. pode solicitar, eu de plano convoco outras audiências, e aí já de posse, reteríamos o projeto para mais informações do Executivo e V.Exa. poderia ampliar, para oferecer um substitutivo antes que deixa essa comissão. Encaminhamento que faço para agregar ao projeto, permitir que as entidades, a proposta como um todo me parece que vem de encontro em permitir que as entidades não sejam apenas com tributos. Cobra o Executivo da forma como está, assiste razão o Executivo para melhor clareza.

O SR. RICARDO N NES - Apenas para consignar, para que fique no registro taquigráfico, me posiciono favorável ao substitutivo da CCJ.

O SR. PRESIDENTE Milton Leite – Registro a presença do Vereador Paulo Fiorilo. Indago se há inscritos com referência ao PL 155/13. (pausa) Não havendo inscritos. Declaro encerrada a audiência pública do PL 155/13.

Declaro aberta a audiência pública do PL 249/08, de autoria dos Vereadores: Floriano Pesaro e José Américo. Relator, Vereador Jair Tatto. Indago se há inscritos da Secretaria de Cultura? (pausa) Fique registrado e envie documentos, claramente, dessa comissão, assinado por esse Presidente, ao Sr. Secretário, manifestando a tristeza pelo não comparecimento em audiência pública que trata de projeto e matéria atinente aquela secretaria. De plano, não vou concluir a audiência pública instrutiva desse projeto, para que possamos realiza-las em outra oportunidade junto com a Secretaria. Com representante da Secretaria que possa manifestar a respeito do projeto. É uma clara falta de respeito por parte daquela Secretaria, quando não envia seus representantes aqui. Não vou realizar audiência pública, por falta dos representantes. Quero que venham aqui, se foram convidados, na ausência, pode perfeitamente, representar, remarque após a Páscoa, reiterando o convite ao Sr. João Luiz da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Cultura para discutir o presente projeto.

O SR. LA RCIO EN O – Apenas fazer coro a sua manifestação, lamentando também e registrando, que quando da aprovação do projeto, da ANCINI, nessa Casa, tinha um 15 assessores da Secretaria da Cultura aqui, praticamente todos os dias. Então acredito se

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 46 DE 46

uma falta de respeito com essa comissão e com essa Casa a ausência de qualquer membro da Secretaria da Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Não vou realizar audiência pública. Estou adiando a audiência pública, providencia o convite, vamos acertar as datas já. Que data temos? Quarta feira? Podemos fazer em conjunto com a LDO?

Nobre Vereador Paulo Fiorilo, a LDO chegou a esta Casa e estou nomeando V.Exa. relator da LDO. Depois de um longo debate com V.Exa. Estou entregando a LDO às mãos de V.Exa. Nobre Vereador. V.Exa, tem problema com o dia 23?

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a deferência. Estou consultando a Secretaria se já foi enviado ofício para a Secretaria de Planejamento, Finanças para que participe da audiência até para que a gente não tenha uma situação semelhante a esse projeto que acabou de ser suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Foi enviado o convite. Até porque chegou o projeto ontem. Temos tempo suficiente para hoje enviar os convites e pedir que o nobre Vereador e a liderança de governo convide e informa a liderança do Governo com relação a ausência dos representantes de cultura nessa Casa. Engraçado que a autoria do projeto de planejamento também é do Presidente dessa Casa, nobre Vereador José Américo, sequer manda representante para o Presidente e para os outros representantes da Oposição. Uma situação constrangedora.

Bruna, a senhora não irá falar no projeto hoje, falará quando os representantes estiverem. Mesmo porque a ideia da audiência pública não é só apenas e puro simplesmente cumprirmos a formalidade instrutiva do processo e sim fazermos um debate mesmo. Queremos debater os projetos e é bom. É para isso que serve a audiência pública. Para opor e talvez, em momentos conflitantes, ora divergentes debatermos os projetos quando da audiência pública. Então fica para a próxima, dia 23 o PL 249/08, e também que se informe os autores do projeto. Vereadores: José Américo e Floriano Pesaro, que não foi realizada. Adiei a audiência pública.

por falta de representante do Executivo.

Item seguinte. Neste momento declaro a erta a audi ncia p lica ao PL 1 5/11 de autoria do no re Vereador David Soares. Indago se á representantes do Executivo para acompanhar o presente pro eto.

Esclarece o no re Vereador Ricardo Nunes que esse pro eto apesar de constar da pauta de audi ncia pu lica ela foi solicitada ustamente para provocar os de ates. Os sen |ores convidados da Associação comercial Rog rio Pinto Coelho Amato Murilo Portugal Filho Presidente da FEBRABAN mandou representante alter Tadeu Paulo Artur Lencioni Gomes Andrea da Silva Souza Sanc es Elcio do Idec Coronel PM Benedito Roberto Meira.

Neste momento passo a condução da audi ncia p lica ao no re Vereador Ricardo Nunes que solicitou audi ncia para de ater o pro eto.

No re Vereador Ricardo Nunes V.E a. gostaria de ouvir a manifestação do Vereador autor antes ou ap s os representantes

O SR. RICARDO NUNES – Primeiro a do Vereador Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra a Sra. Adriana Leão para fa er a sustentação do pro eto de lei.

A SRA. ADRIANA LEÃO – Bom dia a todos. Ten o o pra er de tra al ar com o Vereador David Soares. Viemos ar ressaltar o intuito desse pro eto ustamente para tentar coi ir o má imo poss vel a crescente vultosa e peri ncia que cada um de n s temos quando vamos a um anco se a num cai a eletr nico se a dentro dele. O viamente no cai a eletr nico todas as medidas são tomadas mas ainda não são suficientes por m dentro do anco o e inclusive sou correntista de um anco que ao irmos at ele ao sermos c amados ficamos atrás de uma parede que não dá visão e vamos at lá sentindo nos e tremamente seguros porque ningu m v o que está sendo feito. Se fi ermos um saque ou qualquer coisa ningu m tem acesso a essa informação e n s nos retiramos sem ningu m sa er se fomos apenas pagar uma conta retirar um talão de c eque ou tirar um valor uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO SGP.4
NOTAS TAUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 4
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 48 DE 46

soma que muitas vezes somos obrigados a ir a um banco. Então um projeto de suma importância nesse quesito para conseguir cada vez mais o crescimento de uma violência que notamos. A mídia vem relatando isso. Caso estivesse aqui o representante da força policial poderia também relatar isso. O Vereador pediu para relatar que isso seria de suma importância para que os nossos Pares do Vereador viessem realmente estar aqui assinando com S.E. e aprovando esse projeto nesse intuito. Não é uma questão de estar se dispondo de muitos valores porque seria uma simples divisão. Ninguém está falando de algo muito incrementado. É apenas uma divisão que separa aquele que está aguardando para ser atendido e aquele que vai ser atendido dando maior segurança para todos nós. Acredito que cada um de nós como cidadão a cada dia sofremos com essa violência e queremos diminuir pelo menos esse acesso ao banco.

Muito obrigada.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente foi esclarecer por que foi solicitada uma audiência pública. Na Casa se não me engano há oito projetos que tratam dessa matéria. Na época em que passou na Comissão de Finanças quando foi designado o relator saíram várias matérias em jornais referentes a assaltos quando uma pessoa um traficante foi executado depois de fazer um saque. Houve uma comoção muito grande por parte da imprensa e eu gostaria de dar o melhor com relação ao meu relatório referente a esse projeto. Por conta disso conhecemos pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vão usar a palavra os Srs. Pedro Luis Rodrigues e Walter Tadeu Pinto Ferreira editor de políticas, imagem e comunicação dos bancos representantes do Sr. Murilo Portugal Gouveia para falarem sobre o presente projeto.

Agradecemos a representação da Ferreira que de dispensa vir aqui para defender o projeto a partir de agora.

importante para esta Casa de termos o projeto.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Sr. Presidente eu que agradeço

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 4
Anexo - notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

REUNIAO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 49 DE 46

oportunidade em nome da Ferreira. Saliento que o funcionamento de agências carcerárias regulado pela lei federal 7.102 regulamentado pelo decreto 7.056 e pela portaria 3233/12 da Polícia Federal. Toda essa legislação diz que uma agência carcerária somente pode funcionar se houver um prévio plano de segurança aprovado pela Polícia Federal. Então toda agência para funcionamento tem de ter um plano de segurança previamente aprovado pela Polícia Federal.

Com relação criação de espaço reservado no nosso entendimento a colocação de um biomômetro ao contrário do que se fala em aver mais segurança isso pode trazer mais insegurança visto que todas as agências são protegidas e têm seus sistemas de segurança trabalhados para que se a visualizada toda aquela atividade de cair todo aquele setor em que está havendo movimentações financeiras.

A colocação de um biomômetro ou uma sala apartada vai iniciar o funcionamento pleno desses equipamentos colocados para prevenção a essa possível ação criminosa. Então nós entendemos que isso pode trazer insegurança em vez de agregar segurança. A nossa Vereadora colocou que correntista de um banco onde há um biomômetro. Isso ocorre em certos bancos que estão fazendo alguma experiência ou simulação para ver se efetivamente isso funciona mas na Ferreira nós temos uma comissão que cuida especificamente de segurança. A visão que temos é que não traz segurança pelo contrário traz insegurança porque a partir do momento em que a pessoa adentra a esse local fechado perde toda a visualização tanto do vigilante que colocado num local estratégico quanto dos equipamentos de segurança colocados na agência.

Na nossa visão o prolema da saída de banco é mais um prolema de segurança pública do que segurança dentro dos bancos porque fora do estabelecimento carcerário haveria necessidade de haver um contingente maior policial para que houvesse monitoramento e prisão dessas pessoas. A Ferreira em conjunto com a Polícia Militar tem dois programas que elevam policiais militares às agências carcerárias para fazer um trabalho de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 50
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 50 DE 46

esclarecimento população com relação a saques e outras coisas. O programa continua se
Conheça seu Comandante onde os comandantes das diversas regiões onde estão localizadas
as agências bancárias vão até lá para se apresentarem aos gerentes e funcionários criando
um canal de comunicação direta do banco com a Polícia Militar.

é outra operação que se chama Operação Saque Seguro em que um policial
militar fica no expediente bancário também prestando orientações aos clientes para efetuar o
saque seguro para saber como se comportar e levar o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Nós entendemos a sua regulação
mencionada. É importante ouvirmos as diretrizes da Polícia Federal e do decreto federal. Duas
coisas devem ficar registradas para a sociedade. Todos os dias nos programas às tardes
assistimos a notícias de alguém saindo do banco e morrendo ora um aposentado ora um
representante de uma empresa ou de um comércio. Infelizmente deixam suas vidas ao saque
do banco. Não é uma estranha coincidência porque o ladrão não é mágico. Ele não consegue
saber se a pessoa está sacando ou não. É difícil morrer quem não sacou nada no banco.
uma eficiência de 100%. O ladrão vai lá rouba e acaba com certeza aquele que tem dinheiro.
O debate para discutirmos isso. Então a sociedade clama políticas com a tentativa desse
projeto atenuar o sofrimento da sociedade. Estamos tratando da segurança aos correntistas
que vão lá. Via de regra são correntistas de pequeno comércio aposentados aqueles que não
têm estrutura de segurança. Esses são mais vulneráveis e suscetíveis da ação de bandidos.

S.Sa. já de convir comigo que algo deve ser feito. O que não assistimos eu nunca
vejo dizerem que um funcionário do banco... A Ferreira nunca mostra isso. Faço uma
pergunta: Foram feitos levantamentos para saber sobre o pedido de processos e ações junto
Polícia para que se investiguem os funcionários do banco? Algum funcionário do banco foi
preso por passar informações a bandidos que o bandido foi lá e sacou em algum momento
o banco não anda tão lotado assim pelos pagamentos eletrônicos que estão sendo feitos o e
via internet. A eficiência também a que se atinge os pequenos as grandes empresas não são

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 51 DE 46

atingidas. As grandes empresas não sacam dinheiro. Coitado do dono do mercado do aposentado para não ser repetitivo essas são as pessoas que estão sendo vítimas os pequenos e muitos com filhos que estão morrendo o pequeno empresário que está morrendo.

A pergunta : como que conseguem ter tamanha eficiência e o que a Ferreira tem feito quanto a isso. Praticamente assistimos todos os dias os mesmos questionamentos. Não possível que alguém dentro do banco não tenha visto não tem filmagem dentro do banco. Naquele instante em que a pessoa entrou e sacou quem eram os servidores. Foram feitas investigações.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Com certeza a Ferreira tem um acompanhamento constante desses problemas. Nós temos uma comissão de segurança dentro da Ferreira que reúne os maiores bancos e investem maciçamente em segurança. Os bancos têm dentro de suas estruturas inspetorias e controladorias que monitoram constantemente as agências. Como o senhor mesmo disse: existem monitoramentos de câmeras e na detecção de qualquer movimentação suspeita há um acionamento da Polícia e se um funcionário do banco está envolvido ele é sim investigado e preso a gente tem toda...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – houve casos dessa natureza?

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Com certeza sim. As inspetorias dos bancos fazem esse trabalho e conseguem capturar essas pessoas. Por outro lado também temos...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – uma boa notícia para a opinião pública porque o senhor imagine que nós assistimos as denúncias de um lado. O cidadão morreu porque sacou dinheiro do banco eu nunca vi um funcionário de um banco o que seria o não por e ecrá los publicamente mas mostrar que foi preso porque deu informação daquele coitado daquele empresário aquele aposentado foi sacar o seu dinheiro e deve se dar o emprego para a sociedade. Eu nunca assisti isso nunca vi alguém lá no banco...o senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 52
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

fls. 60

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 52 DE 46

desculpa o desafiado e quero dizer mais vou pouco ao banco como cidadão empresário e como Vereador quase não vou no banco. Em vinte anos de mandato fui ao banco umas três vezes. Eu não vou ao banco porque eu tenho o medo mesmo que não se apanha para sacar.

Por que não se eie levem aos programas de televisão. Vocês são patrocinadores mostrem o funcionário que participou de roubo ou foi conivente. Ele compõe a parte da sociedade que ceifou a vida de pessoas inocentes e tráfego de drogas. Assim como nós e o senhor.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Senhor para complementar também temos notícias e a constatação de que muitas vezes a informação de que um pequeno empresário vai fazer um saque de valor elevado dentro da própria empresa onde ele trabalha. Uma rotina dessas pessoas em determinado dia e horário ir à agência bancária fazer o saque para efetuar o pagamento dos seus funcionários. Temos notícias de que essa informação vem ou de dentro da própria empresa também. Então uma boa parte das ocorrências não vem de dentro do banco mas vem também da própria empresa.

há necessidade de que se tenha um maior contingenciamento policial para que se previna esse tipo de ações.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor no início da sua fala comentou que existe uma regulamentação da Polícia Federal mas só para deixar claro que a Lei Orgânica do Município de São Paulo no seu artigo 160 diz: O Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas desenvolvidas em seu território cabendo-lhe quanto aos estabelecimentos comerciais industriais de serviços e similares dentre outras as seguintes atribuições: e no seu inciso VII: VII regulamentar a educação e controle de obras incluídas as edificações as construções reformas demolições ou reconstruções os equipamentos as instalações e os serviços visando a observância das normas urbanísticas de segurança higiene e qualidade de vida em defesa do consumidor e do meio ambiente.

Com relação à Câmara Municipal os Vereadores que aqui estão no caso

C MARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRD PARLAMENTAR E REVISÃO SGP.4
NOTAS TA UIGR FICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 53
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 53 DE 46

específico o Vereador David Soares a solutamente possível regulamentar essa atividade.

temos o conhecimento de que algumas agências bancárias estão efetuando esse tipo de serviço. Nós solicitamos essa audiência pública pois não podemos fazer algo tão impositivo sem conversar com os setores mas seria importante a Feira começar a ter uma concepção de ver a segurança dos seus usuários. Já os cofres eletrônicos já muitos dispositivos de segurança para proteger o dinheiro que o banco tem mas importante trazer também a questão da segurança do usuário.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – A Feira também tem essa preocupação no momento a gente tem uma comissão de segurança que acompanha constantemente esse assunto. É uma preocupação nossa com certeza. Uma das ações que temos anotado junto às prefeituras pedir que na frente das agências bancárias sejam retiradas bancas de ornais estacionamentos de motos para que se tenha uma facilidade de polícia poder chegar e poder fazer sua ação quando da detecção de um eventual assalto ou crime.

O SR. RICARDO NUNES – Tem várias ações para proteger o patrimônio do banco: porta giratória mas precisa ter uma conscientização para defender a vida e integridade do usuário. A questão do saque está muito claro que com todos os eventos que estão ocorrendo preciso fazer alguma coisa. As pessoas vêm os outros sacando e são abordadas nas ruas e acaba chegando ao crime.

queremos pedir a compreensão da Feira para não fazeremos algo impositivo mas vamos fazer junto o melhor projeto e gerar segurança para o usuário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – O senhor diz que pequenos e médios empresários recebem informações das suas empresas quando são assaltados. Não estou isentando aqui que funcionários ou ex-funcionários de pequenas empresas tenham lá uma rotina que conheça por maus funcionários e num ato impensado comenta em determinados lugares e acaba provocando um assalto desse coitado desse empresário.

Mas aposentados cidadãos comuns que se dirigem ao banco e são roubados não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 54
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01.195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 54 DE 46

tem previsão e o que pior o difícil quando se tira a vida. Quando se tira o salário ou a aposentadoria o pouco de dinheiro para comprar remédio e coisas de necessidades primárias das suas vidas e sua existência. Claro que tem participação do anco ou alguém que está dentro do anco. Só para registrar que tem sim participação e vemos noticiários dessa natureza. Não dá para isentar que algo precisa ser feito com a participação do anco e da sociedade como um todo.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Isso com certeza nós estamos fazendo E a.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos construir juntos ninguém quer o rigar tudo sem uma discussão ampla uma visão diversificada. Quero registrar a presença do nosso Vereador Aurélio Nomura.

O SR. RICARDO NUNES - Eu aqui não conseguindo saber no conteúdo geral se é favor ou contrário ao projeto. Só para deixar claro no registro por conta do relatório.

O SR. _____ - Olá a princípio nós gostaríamos que não houvesse esse projeto de lei dentro do que os senhores mesmo falaram de a gente fazer um trabalho construtivo em conjunto mas sem uma rigidez de lei. Isso a gente tem feito em diversos municípios do País a gente vai junto às câmaras municipais a gente de bate e conversa e aqui saindo com um processo que não baseado em uma lei e sim em cooperação das entidades para que se tenha essa melhoria na segurança.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Nós vamos pedir então que o senhor o autor e o relator do projeto nesta Comissão trabalhem numa proposta comum. Sem ferir e sem contrapor as outras regras de segurança eu insisto naquilo que possa agregar e contribuir para a sociedade como um todo em propostas convergentes em favor da sociedade.

Então não porque o projeto de uma autoria que está se originando ou um projeto que venha a desrespeitar a legislação federal ou contrapor as regras da Polícia Federal os órgãos de segurança deste país. Não é isso que está dizendo esse projeto fazer

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 55 DE 46

em conjunto convergente que permita sim a segurança da sociedade. Devem ser ouvidos se for necessário todos esses órgãos.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Pela oportunidade nesta Casa tramitam vários projetos que de uma forma ou de outra dialogam com as redes bancárias ou com atividades que tenham relação com a rede.

Quero deixar uma sugestão para a Feira An para que vocês avaliem se não era o caso de aproveitar toda a experiência não só de São Paulo mas de outras grandes capitais tanto do ponto de vista da segurança de funcionamento e que pudesse contar com a equipe técnica da Feira An talvez com a Comissão de Finanças ou com outra comissão a ser definida para que houvesse um diálogo até para que os projetos de lei pudessem ser efetivamente aplicados e não virar uma queda de raço.

A Cidade já viveu isso recentemente no caso das portas penso que seria preciso avançar para que o cliente do banco se sinta seguro a ponto de continuar frequentando fazer o saque e por outro lado as agências bancárias das grandes redes também possam ter essa segurança.

Penso que ou a gente trabalha numa via de mão dupla ou a gente vai sempre atribuir a responsabilidade ao outro. Acho que cada um tem uma parte de responsabilidade visto que é uma questão de segurança pública mas ouvimos aqui os relatos de pessoas que acabam sendo assaltadas ao sair não só do caixa eletrônico mas também do saque interno.

Então preciso pensar ou acho que a Feira An já tem pensado quais são as ações que poderiam ser tratadas e trabalhadas para que efetivamente a gente tivesse mais segurança e as pessoas pudessem continuar frequentando sem o risco do assalto ou sem o constrangimento de entrar na agência já vivenciei isso não comigo mas com pessoas quando eu estava em agência.

Penso que preciso avançar. Até porque não interessa a ninguém uma queda de

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 56 DE 46

braço em que facilite a violência ou a insegurança.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Vereador Laércio Benko.

O SR. LAÉRCIO BENKO - Só para complementar e derrubar por terra qualquer questão da competência que esta Câmara tem para falar sobre isso, tem um parecer que está nos autos, inclusive no projeto de lei do Ministro Ricardo Lewandowski, um voto dele, diz o seguinte: “Em matéria de proteção à saúde e defesa do meio ambiente a competência do Legislativo é concorrente ao teor do artigo 24, VI e XII da Constituição. De outro lado, também a defesa da saúde, conforme estabelece o artigo 196, da Carta Magna, é competência do Estado. Por fim, como bem ressaltai em voto oral, quando do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade 3937-MC/SP, relato do Ministro Marco Aurélio: “tenho defendido, não apenas em sede acadêmica, mas também em algumas decisões que proferi já na Corte Estadual a qual pertenci, como também tive oportunidade de manifestar esse entendimento nesta Suprema Corte, no sentido de que, em matéria de proteção do meio ambiente e em matéria de defesa da saúde pública, nada impede que a legislação estadual e a legislação municipal sejam mais restritivas do que a legislação da União e a legislação do próprio Estado, em se tratando dos municípios”.

Isso vale também para essa questão que estamos tratando, sempre que se trata de matéria concorrente, ou seja, o Município tem capacidade concorrente para legislar sobre o assunto.

Parece-me muitas vezes que os bancos, como V.Sa. disse, gostariam de poder discutir mais esse assunto, aqui é o momento. Se os bancos quisessem efetivamente discutir o assunto, os senhores estariam já trazendo a esta audiência pública, que foi previamente convocada propostas para serem colocadas aqui. Não simplesmente ganhando tempo em detrimento do interesse da população que, infelizmente, nós sabemos que é interesse do banco acabar de vez com a moeda corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 57 DE 46

FL. Nº 57
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 04-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

Os bancos, por vários interesses, querem cada vez mais o dinheiro de plástico, através do qual fica mais fácil cobrar taxas, ter cadastro dos clientes, facilitando muito a vida dos banqueiros em detrimento da vida daquele consumidor mais carente que ganha pouco e precisa ter o dinheirinho na sua carteira, não quer pagar uma taxa de cartão de crédito, não quer pagar consórcio, nem seguro de vida.

Porque hoje em banco só entrar e dar bom dia para o gerente já sai de lá com um consórcio. Sai de lá com alguma coisa. Para contratar qualquer serviço existe uma coisa - está aqui, o Procon não me deixa mentir - que é a venda casada, uma prática corrente, vergonhosa praticada por todos os bancos.

Essa inibição aos clientes, não chegaria ao ponto de dizer que os bancos gostam que ocorram os assaltos, mas os bancos não querem fazer nenhum esforço nesse sentido, porque é de interesse que se vá para a moeda de plástico, isso eu não tenho dúvida nenhuma e consideraria um menosprezo à inteligência, qualquer manifestação em sentido contrário.

Era o que eu gostaria de registrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Eu pediria que o Sr. Walter permanecesse aqui.

Convido agora a Sra. Andrea Silva de Souza, representante do Procon, para que faça sua manifestação.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Presidente, gostaria de fazer só mais uma colocação, como falou o Vereador Paulo Fiorilo, a Febraban está à inteira disposição para sentar com os senhores, para que a gente possa discutir e encontrar a convergência necessária para que se tenha segurança o munícipe, quando do seu saque em agência bancária.

Nos colocamos à disposição sim, participando das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo, para poder trabalhar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Veja, eu pediria, Sr. Walter, capitaneado pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 58 DE 46

FL. Nº 58
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-196/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.195

projeto do nobre Vereador e pelo próprio Ricardo Nunes que, em conjunto com os demais, fizéssemos a chamativa, faço isso de público, agendássemos uma reunião com todos os autores de projetos dessa matéria, nesta Casa, com os oito Vereadores, mas não com a Febraban, não precisa ser audiência pública, para debatermos e convergemos quem sabe num único projeto de segurança que a Cidade possa contribuir efetivamente.

Estamos interessados, na verdade, na segurança, na ponta daquele que ainda faz o saque e demanda fazer esse saque por necessidade na boca do caixa, ou no caixa eletrônico.

Vereador Ricardo Nunes, V.Sa. pode fazer o contato com o Sr. Walter que dispôs a vir a Febraban para fazer essa reunião. É uma atitude louvável por parte da Febraban e o Procon também junto. Todos os que defendem a sociedade e têm interesses comuns não terão nenhum problema. Não tenho dúvida nenhuma de que o Procon debaterá em uma audiência pública para, quem sabe, construirmos algo em favor da sociedade. Temos que vir desarmados de espírito e com vontade de construir e melhorar a segurança.

Sra. Andrea, bom dia. Grato pela presença. Aproveito para agradecer a presença do Walter.

A SRA. ANDREA DA SILVA SOU A SANCHE – Bom dia a todos. Em nome do Paulo Arthur, diretor Executivo do Procon, agradeço o convite. De pronto, quero manifestar o apoio da Fundação Procon não só a esse projeto, mas a qualquer tipo de iniciativa que venha ao encontro dos interesses da proteção do consumidor.

Cabe destacar, especialmente em relação à fala do Vereador Ricardo Nunes, que, na leitura da Fundação Procon os estabelecimentos bancários são responsáveis, sim, pela segurança dos consumidores. Então, caberia, no dia a dia do banco, se pensar em todos os mecanismos possíveis para garantir a proteção dos consumidores que frequentam as agências bancárias e os estabelecimentos de saque, inclusive de forma preventiva.

Com relação especificamente ao projeto, Vereador, o que temos a informar é que

há uma lei no Estado de São Paulo, a Lei 14.364, de 2011, que versa sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários. Essa lei já disciplina que as agências e postos de serviços bancários são obrigados a instalar divisórias individuais entre os caixas e os espaços reservados para os clientes que aguardam atendimento. Essa lei aguarda regulamentação, porque só terá vigência em 90 dias, conforme está previsto, após a regulamentação. A regulamentação não foi feita ainda, porque o Estado tem ouvido as entidades, inclusive a Febraban já teve oportunidade de se manifestar. A intenção – até a pedido da própria Fundação Procon – é que a regulamentação seja viável para que se dê possibilidade do efetivo cumprimento da norma. O Procon já se manifestou por duas vezes, a Febraban também, assim como a Procuradoria do Estado, a Consultoria Jurídica e a Segurança Pública; e todas essas manifestações são no sentido de elaborar um regulamento que dê cumprimento efetivo a esse lei que já foi aprovada no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Andrea, considerando que há “n” projetos em tramitação nesta Casa, essa é uma ótima oportunidade. Mais uma vez, é bom que a Febraban observe as matérias que tramitam aqui – se não me engano, oito projetos – e ajude a agregar, em um único projeto, uma solução, conjugando-a com a lei estadual que aguarda regulamentação. É mais uma oportunidade para construir uma solução sem prejuízo da lei estadual. Nós no Município vamos continuar produzindo leis em favor da sociedade. Se vierem a agregar, restringindo mais ou menos, há que se discutir.

O Walter deseja se manifestar? (Pausa) Algum Vereador deseja se manifestar? (Pausa) Aguardaremos então a assessoria do Vereador Ricardo Nunes, que pediu a audiência pública, que faça contato com o Walter e agende com os demais Vereadores essa reunião, que entendo como muito importante, pois se trata de vidas.

Agradeço mais uma vez à Andrea. Tenho certeza de que V.Sa. virá para essa reunião discutir os outros projetos; e que se enviem cópia de inteiro teor de todos os projetos ao Sr. Walter antes dessa reunião, e também para o Procon. É preciso que conheçam o projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 60
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01.195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 60 DE 46

e venham a esta Casa construir um entendimento sobre o assunto – quem sabe, um substitutivo final ou uma unificação dos projetos que tratam dessa matéria - para que esta Casa possa aprovar uma regulação que permita que a Febraban implemente uma solução e a leve a termo. Porque não adianta tomarmos uma decisão, e a Febraban discuti-la na justiça. Não é isso o que queremos; queremos trabalhar em favor da sociedade. Daí a importância desse debate; e o que for de consenso, que levemos a termo.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Antes de encerrar esta audiência pública sobre o projeto do nobre Vereador David Soares, eu gostaria de agregar outra sugestão, que é a discussão de Finanças, para aproveitar a presença da representação dessa Secretaria.

Acho que está na hora de esta Casa fazer um debate com o sistema financeiro do ponto de vista do que diz respeito à contribuição dos bancos para a Cidade. Quanto os bancos contribuem com ISS, quais são as alíquotas? Como os bancos fazem essa interpretação? Há um grande debate em outras cidades, e penso que é hora de também fazermos essa discussão, que, além de ser importante para a Cidade, traz uma contribuição grande para o Município do ponto de vista da atuação das redes de agências no Município. Tive a oportunidade de trabalhar em Osasco, onde conheci a sede de um grande banco, o Bradesco, e a relação que ele tem com aquela cidade. Acho que aqui também seria possível avançar nesse sentido, inclusive com a contribuição da Secretaria de Finanças no que tange à contribuição que cabe aos bancos em relação ao nosso município. Se é aqui que se ganham os recursos, é aqui que deveriam ser investidos esses recursos.

Deixo essa singela contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Nobre Vereador Paulo Fiorilo, V.Exa. é uma das pessoas com quem eu tenho travado um dos mais longos debates com relação ao ISS dos bancos. Se olharmos o balanço da dívida ativa da cidade de São Paulo, observaremos que cerca de 42 bilhões de reais são de ISS, dos quais 29 bilhões... Não estou com os números

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 61
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01.495/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.467

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 61 DE 46

exatos, mas cerca de 30 bilhões são de ISS dos bancos. Eu ficaria muito feliz se visse a Febraban vir a esta Casa discutir essa conta, que eles já debatem na justiça – na minha opinião, sem razão. Eles têm encontrado maneiras diversas de procrastinar essa dívida que eles têm com São Paulo. Eu ficaria feliz, nobre Vereador, se os bancos viessem debater essa conta do ISS que eles têm com a cidade de São Paulo. Não sei se eles estão autorizados a falar sobre essa dívida... Creio que não.

O SR. WALTER TADEU PINTO DE FARIA (?) – É porque não é minha área.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Não conhece, não é?

O SR. WALTER TADEU PINTO DE FARIA (?) – Não é minha área de atuação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – O senhor não conhece...

O SR. PAULO FIORILO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Virá uma banca enorme de advogados aqui para dizer: "Não podemos, está *sub judice*". Tem a palavra, Vereador.

O SR. PAULO FIORILO – Acho que a ideia é abrir de fato o debate. Esta Comissão tem competência e prerrogativa para tal, se houver, é óbvio, por parte da Febraban, esse interesse. Acho que a discussão sobre a segurança é uma, essa é outra, e podemos pautar outras. Não há problema. Acho até interessante para a Comissão essa discussão. V.Exa. tem acumulado dados sobre esse debate e pode contribuir muito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Faremos os convites. Faremos primeiro um levantamento junto à Secretaria de Finanças, por meio de requerimento que formularei junto à Procuradoria do Município. Daí, faremos um debate público com a Febraban e pediremos que nos mande um representante simpático, mas duvido que o próximo que vier fale a respeito disso. Virá uma banca de advogados e dirá: "Não vamos falar, está *sub judice*".

Nobre Vereador Paulo Fiorilo, a solução da dívida na cidade de São Paulo, os problemas financeiros estão nos bancos. E, neste momento, não isento os bancos oficiais Banco do Brasil, Caixa Econômica -, que também devem ao Município e cobram dele. Essa é a

situação mais constrangedora na cidade de São Paulo. Para que os senhores tenham ideia, precisamos tirar dinheiro de contrapartida para programas deste governo, e há falta de dinheiro, não há dinheiro no Tesouro. Quem é o agente para quem teríamos de apresentar as contrapartidas? Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. O curioso é que eles nos devem, mas quem consegue pôr a mão nesse dinheiro? Se Fernando Haddad não renegociasse a dívida e conseguisse receber não todo dinheiro, mas parte dele, a solução para a cidade de São Paulo estaria aí. Só dos bancos oficial, nobre Vereador Paulo Fiorilo; só dos bancos oficiais, bancos geridos pelo Governo Federal, que é o acionista majoritário. Está por volta de 30 bilhões a dívida de ISS dos bancos. Também, Vereador Fiorilo, nesta oportunidade, provocado por V.Exa., farei os requerimentos e gostaria de chamar a Procuradoria do Município, que nunca consegue êxito em relação ao ISS dos bancos. Alguns advogados têm uns argumentos que superam a normalidade. A Procuradoria, que tem essa incumbência, vive sucumbindo diante dos argumentos técnicos dos advogados e bancas de advogados muito bem contratados pelos bancos do Estado de São Paulo.

Agradeço ao Sr. Valter e à Sra. Andreia a presença.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, também agradeço ao Sr. Valter e à Sra. Andreia e, por um princípio de equidade, requeiro que V.Exa. envie ao Secretário de Segurança uma carta de repúdio por conta da ausência de um representante da Polícia Militar. Acho que é importante.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Peço à assessoria da Comissão envie uma carta ao Secretário de Segurança pela ausência. Aproveito para solicitar à Comissão que convide a Polícia Militar e um representante da Secretaria de Segurança Pública para o próximo debate.

Dou por encerrada a audiência pública referente ao PL 195/11 e, de plano, declaro abertos os trabalhos da audiência pública referente ao PL 548/11, do nobre Vereador Aurélio

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 63 DE 46

Miguel. "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis que sejam declarados de utilidade pública no Município de São Paulo, e dá outras providências".

Aqueles que desejarem se manifestar sobre o presente projeto de lei, devem fazer a inscrição com a assessoria da Mesa.

Anuncio a presença da assessora Regina, do gabinete do Vereador Eliseu Gabriel.

Representando o Poder Executivo, falará sobre o projeto, o Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Bom dia a todos. Sou diretor de legislação da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e vou procurar abordar algumas considerações acerca do PL 548/11. A princípio, é interessante dizer que o projeto ser de utilidade pública significa para efeito de desapropriação, ou seja, quando há um decreto que dispõe de utilidade pública um imóvel, com possível desapropriação futura para interesse social. O projeto prevê isenção do IPTU a partir do mês subsequente ao do mês subsequente ao da publicação do decreto de utilidade pública, que seria revogado no caso de caducar do referido decreto.

Pela nossa análise, estaríamos, de repente, antecipando uma isenção, que, a princípio, pelo Código Tributário, se interpreta restritivamente, ou seja, a regra é a incidência normal do tributo. Quando falamos em isenção, já existe um caráter bem restritivo, que seria uma exceção à regra, ou seja, por que dar isenção a uma regra geral? A isenção é uma exceção à regra. O próprio Código Tributário traz que a isenção deve ser interpretada restritivamente, e a ideia desse projeto de lei é no sentido de dar a isenção do IPTU a partir do momento em que é declarada a utilidade pública do imóvel.

Com todo o respeito ao projeto, a partir do momento desse decreto de declaração de utilidade pública, não significa necessariamente que o imóvel vá ser expropriado, ou seja, existe um prazo e já presenciamos vários casos de decretos revogando a utilidade pública

desses imóveis. Seria, então, de certa maneira, temerário concedermos uma isenção sobre um fato que não sabemos se vai se verificar. A partir do momento em que ocorre a efetiva expropriação e o imóvel passa para o ente político, já existe a imunidade...

P – Ente público, não político.

R – Então, a ideia da isenção seria um pouco temerária e difícil de controlar. Como controlaríamos quando sair o decreto de utilidade pública do imóvel e for concedida a isenção? Fizemos uma manifestação em relação a esse projeto de lei no sentido de evidenciar a dificuldade de operacionalização desse tributo, de como saber depois se o decreto foi revogado, de saber a partir de que momento efetivamente o imóvel foi desapropriado, porque uma isenção que não sabemos se seria concretizada no futuro estaria sendo antecipada, além do aspecto orçamentário/financeiro. Além disso, pelo atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, parece que fica difícil operacionalizar, não daria para estimar quanto de IPTU. Teria que ser feito um levantamento de todos os imóveis que foram declarados de utilidade pública e quanto de IPTU seria renunciado. É uma renúncia de receita.

P – Não entendi. Em relação a isso, me contraponho à manifestação do Executivo. Não vejo representante do Vereador Aurélio Miguel, mas vou sustentar uma contraposição. Toda vez que há um decreto de utilidade pública que visa à desapropriação de uma via, de um logradouro em parte do projeto, o aluguel do imóvel, do comércio já não vale mais nada. Ele continua pagando o IPTU e fica no aguardo do Executivo. Se será revogado ou não, há que ser cobrada uma atitude do Executivo que regule e que tenha uma mera qualidade nos seus atos de declaração de utilidade pública.

Em relação à isenção, até por sugestão e contribuição do Executivo, fica a manifestação do interessado, com base no decreto feito anualmente. Não precisaria nem o Executivo dizer que o imóvel do cidadão é declarado de utilidade pública, pois ele manifestará por escrito que seu imóvel tem utilidade pública e que vai requerer a isenção do IPTU. Assim seria feito o controle. Se a pessoa não se manifestar, não terá mais esse direito. Agora, não é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 65
Anexo - notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.468

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 65 DE 46

justo que aquele que tem um imóvel como meio de vida não poder declarar seu imóvel de utilidade pública, porque ele não o venderá nem o alugará mais, ficará praticamente parado no caso de uso próprio, que será efetivado no caso de desapropriação.

Então, neste momento, pedimos que o Executivo estude as formas que possam atender a esse canal, porque há, sim, um claro hiato entre o decreto de desapropriação, um prejuízo para o contribuinte. Isso não é renúncia de receita. É renúncia de receita por parte do contribuinte, que não pode fazer mais nada, fica imobilizado. A pessoa não venderá nem alugará o imóvel, porque, a qualquer instante, com base no decreto, ser declarado de utilidade pública. Isto está acontecendo muito na zona Sul de São Paulo: os imóveis são declarados de utilidade pública, aguardam a desapropriação e as pessoas não sabem se vai ser desapropriado, se haverá dinheiro para a contrapartida, principalmente nos casos dos corredores da zona Sul, do Plano viário Sul que requer contrapartida e não tem dinheiro. O sujeito está com o decreto e não sabe quantos anos vai ficar e o prejuízo dele vai aumentando. Ele paga IPTU de um imóvel que ele sequer pode alugar. É difícil.

Gostaria de ouvir os demais Vereadores com relação a esse projeto.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Laércio Benko.

O SR. LAÉRCIO BENKO – Gostaria de parabenizar o Vereador Milton Leite pela explanação e o Vereador Aurélio Miguel pela propositura.

O IPTU incide sobre a propriedade de imóvel. O fato gerador do IPTU é ser proprietário do imóvel no dia 1 de janeiro. No direito tributário temos de nos socorrer do direito civil para definir alguns conceitos. O conceito de propriedade consiste no direito de usar, gozar, fruir e dispor de um determinado bem.

A partir do momento que tem a Declaração de Utilidade Pública, o direito de dispor do bem já está totalmente aniquilado. O proprietário não pode dispor do seu bem. A fruição do bem está quase totalmente aniquilada porque o proprietário, por exemplo, não pode alugar o imóvel porque ninguém vai querer alugar um imóvel que foi declarado de utilidade pública. A

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 66 DE 46

própria utilização e gozo do imóvel fica parcialmente prejudicado porque o proprietário vai se sentir inibido de reformar o imóvel ou fazer melhorias.

Então, o que consiste a propriedade que é o direito de usar, gozar, fruir e dispor do imóvel, isso é bem claro no Código Civil e tem de ser respeitado na legislação tributária. Esse projeto do Aurélio Miguel vem incrementar de forma apropriada para ajustar essa matéria. É um projeto muito meritório e que tem de ser aprovado o mais rápido possível, inclusive pelas iminentes desapropriações que vão acontecer por vários imóveis que estão sendo declarados de utilidade pública. Se a declaração de utilidade pública não for convertida em uma efetiva desapropriação, é uma falha do ente público que fez uma declaração de forma pouco criteriosa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Sinto que esta matéria ainda pode amadurecer. Então, vou pedir nova audiência pública daqui a 30 dias e fica aberto o prazo para que o Executivo contribua com a matéria que possa melhorar esse projeto e dê vazão legal a ele no aspecto de proteger o contribuinte. Não é dar isenção por isenção e sim contribuir. Se possível, debateremos em outra audiência pública.

Peço a compreensão do Vereador Aurélio Miguel para o debate nesta Comissão e o convidamos para a próxima audiência com essa contribuição do Executivo de forma que possamos agregar e melhorar o presente projeto de lei porque, seguramente, vai passar em plenário. Isso não é uma renúncia fiscal. Renúncia é quando abre mão de um imóvel, mas o Poder Público dizer que o proprietário não pode mais fazer nada com o imóvel e vou continuar tributando e amanhã não quero mais nada com ele e a pessoa perde anos com a declaração de utilidade pública. Não é justo com o contribuinte.

Estamos pedindo para que V.S^{as}. que cuidam dessa matéria lá contribuam de maneira que dê segurança à Prefeitura e também ao contribuinte que terá seu imóvel desapropriado. Fica uma lacuna em que ambos os lados têm razão, mas precisamos buscar a solução que dê a devida segurança ao contribuinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 67

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº 01-195/2011

Elaine Gonçalves Gavioli

RF 100465

REUNIÃO: 14537

DATA: 16/04/2014

FL: 67 DE 46

Registro a presença do nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. RI ARDO NUNES - Presidente, só para deixar declarado o posicionamento.

É um projeto altamente meritório, muito bem embasou o Vereador Laércio Benko. Só como exemplo, Presidente Milton Leite, no Jardim Guarapiranga, entre a Avenida Atlântica e a Represa, tem quase 200 imóveis que já há quatro anos foram declarados DUP. Então é aquilo que o senhor comentou aqui: as pessoas não vendem, o valor vai lá para baixo, não podem reformar, não alugam, ficam cerceadas do direito de exercer o seu direito à propriedade. Como bem disse o Vereador Laércio Benko, o IPTU é um imposto sobre a propriedade, então elas estão com a propriedade engessada. É um projeto altamente meritório e quero deixar claro que minha posição é favorável, pois acho que faz justiça com quem tem DUP.

Precisamos discutir nesta casa a questão da DUP. Tantos imóveis declarados DUP ficam esperando cinco anos prescrever para cancelar esse decreto. Esta Casa precisa discutir um critério mais subjetivo com relação à declaração de DUP.

Mas era para declarar o meu total apoio e parabenizar o Vereador Aurélio Miguel. Até pensei que fosse do Aurélio Nomura, tão bom que era o projeto, mas é do Aurélio Miguel.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Parabéns ao Aurélio Miguel.

O SR. RI ARDO NUNES – É. Muito bom projeto. Eu gostaria de ter sido o autor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Sem demérito aos projetos apresentados pelo Vereador Aurélio Nomura, que são de grande envergadura, excelentes projetos.

Então, Sr. (ininteligível), daqui a 30 dias faremos uma audiência. Nesse interstício, V.Sa. poderá contribuir, quem sabe ouvir até os departamentos que emitem DUP, que sejam ouvidos nos departamentos de finanças, para não saírem (ininteligível) que não tiver uma certeza, perspectiva financeira que acaba na ponta, a própria Secretaria de Finanças, se dar a vazão ou não a esses projetos, que não fiquem essas declarações saindo aos montes sem... que mais impede elas, na verdade, são as locações, principalmente logradouros. Nós estamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 68 DE 46

FL. Nº 68
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

aqui para aprovar, estudando, debatendo logradouros, diversos logradouros, ratificações de alinhamentos que causam profundos debates nesta Casa. É o projeto 17/2014, do Executivo, (ininteligível) corredores, viário Sul, que nós estamos mexendo em toda a estrada, em todas as grandes avenidas desta cidade. Houve problema, Sabará, Alvarenga, um debate enorme, e uma das medidas diretas é o IPTU. Se não (ininteligível) não há dinheiro, eles ficam no declarado e se acham... Você imagina que alguém mais vá alugar esse imóvel? Começam a criar os fantasmas antes da hora. Precisa ter certeza de que nós tenhamos mesmo esses projetos devidamente discutidos e essas DUPs devidamente discutidas, e a forma de lhes garantir a suspensão do IPTU enquanto pairar a DUP. Não seria isenção. É a suspensão do IPTU enquanto pairar a DUP. Talvez uma sugestão que caiba a V.Sa.

Não havendo...

O SR. RI ARDO NUNES - Presidente, o senhor não vai deixar a data marcada já?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Marcamos em 30 dias.

O SR. RI ARDO NUNES - Mas não era bom já deixar a data, Presidente? É tão importante o projeto, acaba se perdendo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Pode marcar.

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeito. Então fica marcado para 14 de maio. Antes, porém, pediríamos que os senhores entregassem e enviassem a documentação. A próxima audiência pública desse projeto fica convocada para 14 de maio. Não tem (ininteligível) é tranquila essa agenda. Vamos olhar com cuidado isso aí antes de marcar. Para depois desmarcar é complicado. Estamos observando aqui se não há nenhum impedimento em 14 de maio. (Pausa) Não tem problema, então pode ser em 14 de maio, quarta-feira, às 9h da manhã.

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Porque V.Exa. prefere às 10h? Vamos

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 69 DE 46

marcar às 10h a pedido...

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Então dia 14 de maio às 10h, a pedido do nobre Vereador Ricardo Nunes, nova audiência pública com a contribuição do Executivo que possa dar novas diretrizes e forma de atuação desse projeto.

Desta forma declaro encerrada a presente audiência pública do projeto 548/2011, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, com relatoria do Vereador Jair Tatto.

Declaro aberta a audiência pública do PL 467/2012, de autoria do Vereador Carlos Neder, coautoria da Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis onde funciona o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, e dá outras providências.

Eu gostaria de ouvi o nobre Vereador Paulo Fiorilo. V.Exa. pode, então, nortear um pouco esta audiência pública, considerando que os representantes do IPT estão aqui e desejam falar, e quem mais V.Exa. gostaria de ouvir nesta audiência pública além dos representantes do Executivo. Qual cronologia V.Exa. prefere?

O SR. PAULO IORILO – Sr. Presidente, acho que V.Exa. pode continuar a mesma metodologia, não tem nenhum problema. Como relator, eu vou acompanhar e vou fazer as perguntas no momento oportuno. Temos aqui representantes do IPT, da Secretaria, então V.Exa. pode tocar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos ouvir a Secretaria e o IPT, de plano. V.Exa. não que falar neste momento?

O SR. PAULO IORILO – Falarei no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeito. O Márcio então falará pelo Executivo neste momento. Já peço que os representantes do IPT, Sr. Fernando, Diretor Presidente daquela maravilhosa entidade de que o Estado dispõe. Serei favorável, aqui na Comissão e em Plenário, pela isenção, porque entendo que é um órgão que merece em favor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 70 DE 46

FL. Nº 70
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100/465

da pesquisa neste Estado. Um dos clientes que mais utilizam o serviço do IPT é a própria Prefeitura. Queremos ouvir o Márcio, representante da Secretaria; em seguida o Fernando, do IPT;

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Reiterando, SR. Presidente, meu nome é Márcio Albuquerque, Diretor de Legislação de Finanças. O projeto de lei 467/2012. A ideia da Secretaria de Finanças, reiterando o que nós colocamos no projeto de lei anterior, é a questão da isenção. Toda isenção foge à regra da incidência tributária e, para ser concedida isenção, ela deveria ter algum caráter, algum tipo de contrapartida para a sociedade. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas, analisando a justificativa do projeto, presta excelentes serviços à Prefeitura, à sociedade em geral, a órgãos públicos e privados, é de grande importância para o Estado de São Paulo, mas a primeira coisa que logo se coloca é isenção, leia-se renúncia de receita. Mais uma renúncia de receita para o já apertado orçamento municipal. Esse seria...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Não aprovamos nenhuma até agora aqui.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Enfim, isenção é um afastamento da incidência tributária normal; não é da Constituição, ela decorre de lei. E qual seria a contrapartida da isenção para a sociedade como um todo. Enfim, isso talvez devesse ser analisado, em que pesem o nobre ideal do projeto e toda a importância do IPT, me parece que... O que eu poderia colocar é que uma isenção... Qual seria o benefício dela para a sociedade em geral. Será que talvez uma isenção beneficiaria? O IPT, certamente, porque não incidiria o IPTU. Mas qual seria a contrapartida social? Será que isso implicaria em alguma forma de... Qual o efeito disso para a sociedade, de conceder mais uma isenção, dentre tantas que a gente já tem, para o Instituto, se não, de repente, beneficiar o próprio Instituto, os imóveis de propriedade do Instituto? E a questão da renúncia de receita mesmo. Seria mais uma renúncia de receita, deveria ser quantificada. Enfim, são as colocações que a gente faz, em que pese o nobre ideal do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Vamos ouvir do IPT o que tem a ofertar em

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 71 DE 46

contrapartida. Eu, de antemão, vou manter minha posição pessoa, até por afinidade pessoal com aquele instituto. Vamos ouvir o Presidente do IPT.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Nobres Vereadores, é uma satisfação estar aqui apresentando argumentos a favor essa proposição.

Acho que o ponto de partida é o seguinte: por que o IPT paga IPTU? Não sei se os senhores sabem que o Estado de São Paulo tem 21 institutos de pesquisas mais as três universidades. Todos são autarquias, são organismos do Governo, menos o IPT. O IPT foi transformado em sociedade anônima em 1976, e por ter sido transformado em sociedade anônima é que incide esse imposto. Os outros institutos, nenhum deles paga imposto. A Universidade de São Paulo, minha vizinha no Butantã, aquela enorme fazenda de 200 alqueires, não paga imposto numa relação, entre as esferas federal, municipal e estadual de reciprocidade em relação a impostos, certo? Então eles não pagam.

Por que o IPT virou uma S.A. e, por isso, hoje é obrigado a pagar imposto? Ele virou S.A. porque, em 1976, algumas pessoas acreditavam que os institutos estavam funcionando mal, atendiam mal à sociedade. Como eles atendiam mal à sociedade, deveriam sofrer uma mudança que lhes desse maior agilidade e, com isso, prestassem mais serviços para a sociedade.

Isso foi feito naquele momento com algum prejuízo para os funcionários do IPT, que deixaram de ser estatutários e viraram CLT, deixaram de ter as vantagens. Mas a finalidade de fazer o Instituto prestar mais serviços para a sociedade se realizou, tanto que, dos 21 institutos, que a imprensa recentemente mencionou o estado difícil em que eles estão, o IPT, por ser uma S.A., consegue receber receita das empresas. As empresas solicitam serviços para o IPT, o IPT presta, recebe recursos e com isso paga a sua mão de obra, porque o Governo do Estado nem remunera o custo da mão de obra do IPT. Então o IPT se sustenta, mas o preço que nós estamos pagando é esse de ter que pagar impostos.

É uma situação de falta de isonomia. Os outros institutos não pagam e o IPT paga

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 72 DE 46

FL. Nº 72
 Anexo – notas taquigráficas
 Proc. nº 01-195/2011
 Elaine Gonçalves Gavioli
 RF 100463

por ser uma S.A. Al' vocês dirão: "Toda S.A. tem finalidade lucrativa". Mas o IPT não tem, isso está escrito no nosso regimento interno, na lei que nos criou, e o jurista Eros Grau fez um trabalho para demonstrar que o IPT não tem fins lucrativos. Então, se a base que justifica a validade de cobrar impostos de uma empresa que é uma S.A. porque ela tem fins lucrativos, então ela deve ser taxada para contribuir com a sociedade, isso não se aplica ao caso do IPT. O IPT não tem fins lucrativos.

O fato de sermos uma coisa meio esquisita – somos uma S.A. sem fins lucrativos e isso é uma contradição em termos -, a gente se transformou nisso para atender melhor à sociedade. Agora a gente paga mais um preço por isso, que é estar sendo taxado.

Então é verdade, a gente reconhece a importância que os impostos têm para as finanças do município, entendemos isso, e estamos dispostos a oferecer contrapartidas ao município na forma de projetos que o IPT possa oferecer e que contribuam com a comunidade, temos interesse nisso. Agora, gostaríamos de contar com a compreensão dos senhores nessa questão. Nós nos sentimos injustiçados, a gente é obrigado a fazer um enorme esforço para sobreviver no IPT com os poucos recursos que nós são dados pelo Estado e pelo muito de trabalho que a gente oferece para a sociedade, nós atendemos 3.800 empresas anualmente, isso corresponde a 65% do nosso orçamento, 35% do orçamento vem do Governo do Estado, nós somos o instituto que melhor desempenho, desse ponto de vista, tem no mundo, pelo que a gente conhece. Não existem outros institutos no mundo que só recebem 35% de dotação dos seus governos.

Então a gente faz um enorme esforço e pagamos imposto. Por isso a gente gostaria de contar com a compreensão e com o apoio dos senhores nesse projeto de lei.

É o que gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Eu compreendi e gostaria de ouvir o Executivo mais uma vez com relação a essa eventual contrapartida, de que forma podia se dar isso, já que se abriu essa janela de possibilidade, manifesta por parte da inicial, se é possível

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 73 DE 46

construir essa contrapartida nesse prazo de 30 dias, que ambos discutam a contrapartida e na próxima audiência pública nós levaremos a termos a votação. Nós precisamos avançar nesse projeto.

Podemos marcar a próxima e eu, Márcio e o presidente do IPT possa, nesse interstício construirmos uma forma de contrapartida que permita que quando da próxima audiência, que também fica marcada de antemão, se construirmos ou não construirmos, vamos mandar para plenário. Então pediria que V.Sas. construíssem, como se falou na inicial, a contrapartida da Prefeitura. O IPT disse: "Podemos abrir uma contrapartida". Eu não sei a melhor forma e como pode ser feito isso, mas ele abriu essa janela. Pediria que vocês discutissem com essa forma e enviasse antes dessa próxima audiência pública aqui na Casa, que também fica marcado para o dia 14, às 10h, a próxima audiência, para encerramos a discussão desse projeto, já com ambas as audiências públicas, se o Relator do projeto não tiver nada a opor com relação a isso.

O SR. PAULO FIORILO – Eu ouvi o Sr. Fernando e li que ele não pode participar da outra audiência, da primeira audiência, os argumentos que já tinham sido apresentados e o debate que foi feito aqui, inclusive com relação aos projetos que a Prefeitura presta e a relação que o IPT também tem com o Estado e que diz respeito ao pagamento de IPVA de seus carros e assim por diante.

Mas o que me chamou a atenção foi a disposição, ou não, quero que o senhor confirme, dessa discussão de contrapartida. Para isso eu gostaria, se o senhor pudesse, não precisa ser agora, mas para que a gente pudesse mensurar o que poderia ser isso. Até para que se houver por parte do Executivo interesse, até porque há trabalhos feitos pelo IPT, para que a gente pudesse tentar fazer com que a contrapartida fosse uma coisa real, o que daria a vocês a isenção. Porque pelo que eu entendi do que li, vocês têm um custo de IPTU de 2.5 milhões ano. São quantos imóveis? Só do imóvel que vocês utilizam. Não tem mais nenhum?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Não. Nós temos um outro imóvel

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 74 DE 46

FL. Nº 74
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

em Franca, e esse imóvel em Franca, existe uma lei em Franca isentando o IPT.

O SR. PAULO FIORILO – Há quanto tempo?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Já faz 20 anos.

O SR. PAULO FIORILO – O senhor disse que em 1976 o IPT virou S.A.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Sim.

O SR. PAULO FIORILO – Qual foi o motivo de se transformar em S.A.?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Discutia-se naquele momento essa ideia de aumentar a capacidade dos institutos de contribuir com a sociedade. E o senhor entende que uma administração direta, quando uma instituição de administração direta oferece um serviço para a sociedade e a receita vem, ela vai para os cofres do Estado e não para o instituto. Então isso complicava muito, e complica até hoje, esse é o problema dos outros institutos, essa operação, essa capacidade de gerar recursos e com isso oferecer mais coisas para a sociedade, esse crescimento. Por esse motivo foi proposto transformar. Só que só o IPT fez isso. Só no IPT tinha gente disposta a entrar nessa aventura, os outros institutos não entraram. Eles continuam estatutários, funcionários públicos e nós CLT.

O SR. PAULO FIORILO – O senhor está no IPT desde quando?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Desde 1976.

O SR. PAULO FIORILO – Portanto, desde quando começou a aventura?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Exatamente.

O SR. PAULO FIORILO – Qual é a avaliação do senhor sobre a aventura?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Ela tem, como tudo na vida, lados positivos e negativos. Então o positivo foi a situação que a o IPT está hoje, melhor do que os nossos companheiros.

O SR. PAULO FIORILO – De que ponto de vista?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Do ponto de vista de atendimento à sociedade, do ponto de vista de termos 3.800 clientes. Esse é o principal, quer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 75
Anexo - notas taquigráficas
Proc. nº 01.195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 75 DE 46

dizer, o fato de que a gente consegue trabalhar, consegue oferecer trabalho para a sociedade.

O SR. PAULO FIORILO – Sem as amarras do Estado.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Sem as amarras da burocracia.

O SR. PAULO FIORILO – E qual os negativos? Ou o principal ponto negativo.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – O principal ponto negativo...

Acho que tem três pontos negativos. O primeiro é pagar impostos. S.A. nos implica a isso, pagar impostos, é o primeiro porque...

O SR. PAULO FIORILO – Um parêntese. Nesse caso de pagar impostos, eu vi aqui no debate anterior, especificamente quais impostos? IPTU ou tem outros?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Tem outros.

O SR. PAULO FIORILO - Porque tinha uma dúvida de quais outros. Inclusive o senhor pediu ajuda para o universitário. O senhor podia dizer quais?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Para o Estado a gente paga muito pouco, porque nós não vendemos produtos, vendemos um pouquinho só. E está em negociação com o governo do Estado a isenção disso.

O SR. PAULO FIORILO – Então vocês também pagam para o Estado?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Duzentos mil reais por ano de ICMS. Os principais são os impostos federais ligados com a venda dos serviços, dos projetos que a gente vende.

O SR. PAULO FIORILO – E esses vocês também pagam?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Também pagamos.

O SR. PAULO FIORILO – Da ordem de quanto?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Da ordem de 12 milhões de reais.

O SR. PAULO FIORILO – Então 12 para o Governo Federal, 2,5 para Prefeitura e 200 mil para o Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 76
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 76 DE 46

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Exato.

O SR. PAULO FIORILO – Então vamos continuar na aventura. Um é a questão dos impostos. O segundo é?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – O segundo é no relacionamento com o Governo do Estado porque quando a gente vai discutir o orçamento do ano seguinte é sempre colocada essa questão: “Mas vocês são uma S.A. Vocês deviam dar lucro e vocês dão prejuízo para nós”. Então somos vistos como quem dá prejuízo para o Estado e em vez de perceberem que somos na instituição no mundo que melhor desempenho tem.

O SR. PAULO FIORILO – Mas do ponto de vista de receita e despesa, os 3.800 clientes, eu vi aqui que não há lucro.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Não há lucro.

O SR. PAULO FIORILO – Mas há déficit?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Tudo depende de como você queira ver. A empresa tem prejuízos, lucros prejuízos considerando a dotação que a gente recebe do Estado.

O SR. PAULO FIORILO – Qual é o valor?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Nesse ano foi de 60 milhões.

O SR. PAULO FIORILO – Sessenta milhões o Estado coloca do orçamento. E vocês?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – A nossa receita própria é de cem milhões.

O SR. PAULO FIORILO – Então são 160 milhões para manter o IPT?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Isso. E a gente está prevendo um prejuízo nesse ano de oito milhões.

O SR. PAULO FIORILO – E a terceira negativa?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – A terceira está ligada com a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 77
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
 Elaine Gonçalves Gavioli
 RF 100.485

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 77 DE 46

questão da nossa capacidade de atração e retenção de mão de obra pelo fato de sermos uma CLT sem nenhum programa especial, como tantas outras empresas do Governo tem, de como tantas outras empresas do Governo têm, de contribuição à aposentadoria.

O SR. PAULO FIORILO – Os senhores são celetistas.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Celetistas, aposentadoria de 5 mil reais ou quatro.

O SR. PAULO FIORILO – Teto.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Teto, isso. Então, quando surgem concursos no Estado...

P – Eles vão para lá.

R – Nossos doutores vão prestar concurso lá, porque garante o futuro deles.

P – Hoje, os senhores têm quantos doutores?

R – Cem doutores.

P – Cem doutores.

R – De 800 funcionários, cem doutores.

P – Vou pedir licença apenas para fazer um paralelo, gostaria que o senhor me ajudasse.

O senhor disse que só o IPT entrou nessa aventura de S.A. Os outros todos ficaram.

R – Sim.

P – Mas os outros ficaram e também buscaram saídas para comercializar produtos. Ou não?

R – Alguns. O Butantã, por exemplo.

P – A FIPE, por exemplo. O Butantã. A FIPE também?

R – Sim.

P – Eu queria perguntar ao senhor: a ideia de continuar S.A. está correta?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 78 DE 46

FL. Nº 78
Anexo – notas taquigráficas
Proc.º 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 00.465

R – Nós estamos buscando alternativas. Será que uma autarquia especial é uma saída melhor? Porque a solução que o senhor mencionou, por exemplo, o Butantã e sua Fundação, é problemático, não é? As Fundações têm sido objeto de grandes discussões: sua validade e se está certo tudo que tem sido feito.

P – A USP é uma Fundação?

R – Não, a USP é uma autarquia especial e tem a FIPE como uma das suas 30 Fundações, certo? Sendo que as Fundações das outras instituições ajudam. Os professores prestam serviços na Fundação e recebem por isso, enquanto o funcionário do IPT não tem esse caminho. Quer dizer, nós somos os franciscanos da tecnologia.

P – Esse debate no IPT existe, de discutir se é melhor continuar nesse caminho ou outro.

R – Perfeito.

P – Isso ainda demora muito tempo?

R – Bem, o potencial é que demora, porque vai depender de lei.

P – É porque estou pensando aqui se há a possibilidade da mudança, a forma como o IPT será para o futuro pode ou não também impactar se contribui com o IPTU ou não. Só para podermos registrar.

Por último, se é possível apresentar um pouco essa ideia de custos dos projetos ofertados, por exemplo, por Município para que pudéssemos, se houver – óbvio – interesse também do Município, trabalhar essa compensação, desde que os senhores não fiquem mais vermelhos e nem a Prefeitura fique mais azul.

R – Perfeito, perfeito.

P – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Ainda constam inscritos. Com a palavra o Sr. Geraldo Antunes. Daqui para frente, dado o exíguo horário, peço aos oradores que se pronunciem por três minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 79 DE 46

FL. Nº 79
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

O SR. GERALDO ANTUNES – Bom dia a todos, em especial aos Vereadores. Na condição de Diretor do sindicato que representa os empregados do IPT, me faço presente a esta audiência pública para manifestar o nosso apoio à aprovação do projeto em discussão.

Estamos vendo muito positivamente a evolução da discussão da primeira audiência para hoje, quando justamente defendemos que deveria haver uma vinculação aos serviços prestados pelo IPT à sociedade paulistana como uma contrapartida à aprovação dessa isenção.

Essa é a principal manifestação que gostaria de fazer.

Agradeço pela oportunidade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Com a palavra o Sr. Armando.

O SR. ARMANDO TADDEI – Bom dia a todos. Meu nome é Armando Taddei, sou Gerente Executivo da Abiepan, Associação que congrega os principais fabricantes nacionais de equipamentos para panificação.

Venho aqui dar um depoimento e corroborar a solicitação de isenção do IPTU do IPT, tendo em vista os relevantes trabalhos que o IPT faz, especificamente, para nossa categoria. Nós – equipamentos para panificação – nos socorremos muito do IPT para fazer certificação de produtos. Exportamos e para fazer a adequação dos nossos produtos há uma norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego que visa a segurança do trabalhador.

Para não gastar muito tempo, aqui neste livro sobre a padaria do Brasil tem muito do IPT, que nos apoiou em melhorar o nosso produto. Este livro hoje é um dos três melhores livros do mundo de panificação e gostaria de entregar este exemplar ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Muito obrigado.

O SR. ARMANDO TADDEI – Esse livro não pode ser lido em jejum e nem antes do almoço. Este é meu depoimento e gostaria de deixar aqui consignado, mais uma vez, meu agradecimento ao serviço do IPT.

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 80 DE 46

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Duílio Rondinelli.

O SR. DUÍLIO RONDINELLI – Bom dia, nobre Vereador Milton Leite e demais membros desta Casa, distinto público, sou Diretor do Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo e estou protocolando neste momento um ofício do Sindicato para a Casa, que mostra o histórico do IPT em sua vida de mais de 114 anos, colaborando com a sociedade paulistana, paulista e brasileira.

Mencionamos também uma homenagem feita por esta nobre Casa ao IPT, no ano passado, em que o IPT foi honrado com uma salva de prata.

Em seguida, terminamos o ofício afirmando nosso apoio à justa solicitação do IPT. Esperamos que a lei 467 seja aprovada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Adalberto.

O SR. AOALBERTO AURÉLIO AZEVEDO – Bom dia a todos os presentes, meu nome é Adalberto Aurélio Azevedo, sou Presidente da Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental, que congrega os profissionais na área de geologia de engenharia ambiental.

Nossa Associação está aqui em apoio do pleito do IPT. Aproveitando que houve essa abertura no aspecto da contrapartida do IPT, a ABGE nasceu dentro do IPT, grande parte dos atuais diretores, ao longo da história, são funcionários do IPT, quero lembrar que como está sendo discutido o plano diretor, o IPT poderia contribuir profundamente não só nisso, mas em outros grandes problemas que temos na cidade de São Paulo, não só na área de geologia de engenharia, mas na área de estruturas em que muitas vezes temos problemas nas nossas transposições de rios, viadutos e tudo mais.

Então a ABGE está aqui em apoio à reivindicação do IPT. Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 81 DE 46

FL. Nº 81
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Fernando José Gomes Landgraf, Presidente do IPT.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Só complementando a pergunta a respeito dos nossos impostos, naturalmente os 100 milhões de reais que o IPT vende de serviços para as empresas, estas pagam ISS. Então a Prefeitura recebe cinco milhões por ano de ISS do IPT.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor saberia qual o valor que a Prefeitura paga por ano para o IPT, em média, de serviços prestados?

R - Hoje é pequeno. Temos um contrato hoje de dois milhões, cujo prazo de execução é um ano e pouco.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Só um complemento, qual a média histórica nos últimos cinco anos de contratos com a Prefeitura?

R – Tem sido pequena. Oferecemos vários serviços, mas é difícil realizar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeitó. Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Para que não tivéssemos dúvidas, gostaria que vocês informassem oficialmente a média dos últimos cinco anos, do que foi contratado com a Prefeitura.

Segunda questão, dos cinco milhões que o IPT gera de ISS, todo esse valor é recolhido para o Município de São Paulo ou há recolhimento fora do Município, que é possível.

Terceira questão, a lista ou pelo menos as principais empresas que contratam o IPT. Não quero contrato, mas que informassem as 10 ou 20 maiores.

E por fim, se também pudessem apresentar a sugestão de contraproposta do ponto de vista de vocês, até para que pudssemos começar não do zero, mas de alguma coisa real. Por exemplo, a informação de que há um contrato de dois milhões, é muito próximo ao que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 82
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-195/2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.486

REUNIÃO: 14537 DATA: 16/04/2014 FL: 82 DE 46

vocês informaram que recolhem do IPTU, que é dois milhões e meio. É óbvio que é preciso haver um equilíbrio, por isso sugiro se possível que vocês apresentem, até para que possamos fazer o debate.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Então, nobre Vereador Paulo Fiorilo, V.Exa. concorda que na próxima audiência pública, no dia 14, junto com a LDO, às 10h, debateríamos os dois projetos, é isso?

O SR. PAULO FIORILO – A audiência pública da LDO não é nesse dia. A primeira audiência pública da LDO na proposta que vamos discutir, a votação na comissão é no dia 14, às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Temos duas audiências públicas. Faríamos uma audiência pública às 10h, outra às 10h30, e em seguida mandamos o projeto ao plenário. Concluiríamos o relatório e mandaríamos ao plenário. Está perfeito?

O SR. PAULO FIORILO – Para mim, fazer no dia 14 não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos dialogar até o dia 14. Ouvir o Executivo. Fica em contato V.Exa. com o IPT para ver qual a forma eventual de contrapartida. De antemão manifesto que votarei favorável pela isenção do IPT.

Concluída a audiência pública ao PL 467/2012, declaro encerrados os trabalhos.

Lembro que esta audiência pública será refeita no dia 14 e depois enviaremos a matéria ao plenário para apreciação.

Estão encerrados os trabalhos.

m... S, nesta data documento(s)
... rubricado S sob folha(s)
83 a 94 em 09/03/2016
Carmen Cristina Malavazzi
Nº. 11.197 - SGP-12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 83
Processo nº 01-0195/2011
Carmen Cristina Malavazzi
RF: 11.197 – SGP-12

s. 92

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 27/08/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Presentes os Vereadores Paulo Fiorilo, Aurélio Nomura e David Soares. Na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública do ano de 2014. Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.camaraspp.gov.br/link: Auditórios On-line. A íntegra da transcrição dessa audiência pública estará disponível aos interessados em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo: www.camara.sp.gov.br/link: Audiências Públicas Registro Escrito.

Essa audiência tem por objetivo discutir o PL 195/2011, que dispõe sobre atendimento nas redes bancárias do município de São Paulo e dá outras providências. Foram convidados a participar dessa audiência os Srs. Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, temos aqui o representante do Tribunal; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; Murilo Portugal Filho, Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban; Alexandre Modonezi, Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon - São Paulo; Elici Bueno, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; Coronel PM Benedito Roberto Meira, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representado aqui pelo Sr. Rodrigo Custódio Garcia, Capitão da PM; Juvândia Moreira Leite, Presidente do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo Osasco e Região, representada aqui por Ivone Maria da Silva, Secretária Geral do Sindicato.

Sugiro que a gente componha a Mesa com a Sra. Ivone, Capitão Rodrigo e o pessoal do Tribunal de Contas fiquem à vontade se quiserem vir para a Mesa.

Tem a palavra o Vereador David Soares.

O SR. DAVID SOARES – Bom dia a todos. Obrigado pela vinda a essa audiência pública de um projeto que creio ser do maior interesse da nossa Cidade. Não precisamos nem falar que algumas pessoas aqui foram vítimas da saidinha de banco. Este Vereador foi um deles, já saiu e teve a grata infeliz surpresa de ser convidado a entregar tudo o que tinha.

Então baseado não só na experiência pessoal e de algumas outras experiências, eu queria propor, aliás, essa discussão aqui para a gente achar saídas. É claro que o meu projeto não é perfeito, precisa contribuição dos senhores. A gente sabe que crendo na menor visualização possível isso vai dificultar, se não impedir, que esses determinados eventos venham a se suceder nas saídas dos bancos. Agora, o tamanho, a dimensão, como isso é algo que precisamos precisar. Então a contribuição de todos aqui é muito bem vinda para que possamos fazer um projeto para acabar com essa história na cidade de São Paulo e, por isso, convido a todos que tiverem a palavra, que se inscreveram, para poder fazer um debate saudável e que vai contribuir.

Sr. Presidente, no momento é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Consulto o Vereador Aurélio Nomura se gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa)

O que eu gostaria de propor aqui, com a concordância dos Vereadores. Que a gente tivesse a apresentação do sindicato, estou combinando uma apresentação de uns 15 minutos, até para que a gente pudesse ter uns 45 minutos de debate. Queria lembrar a todos que as 11h15, no máximo, a gente inicia a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento ordinária. Então teríamos, mais ou menos, uma hora para esse debate. Queria pedir já para a Ivone, se já estiver pronta a apresentação, se a gente puder iniciar com a apresentação por 15 minutos, e daí a gente abre para o representante, o Capitão da PM Rodrigo Custódio e também para os presentes.

Eu queria passar a palavra para a Sra. Ivone, enquanto o pessoal já coloca lá o *pendrive*.

A SRA. IVONE – A apresentação é longa, mas eu vou tentar reduzir bastante.

Bom dia. Agradecemos ao convite desta Comissão tão importante, que sabemos que a questão hoje da segurança, principalmente da saidinha de banco é um dos principais problemas para nós e não por um acaso nós hoje estamos fazendo uma negociação porque nós temos uma negociação nacional com todos os bancos. Nós de São Paulo representamos 130 mil bancários da cidade de São Paulo, Osasco e região, mas nós fazemos uma negociação para 500 mil bancários no Brasil inteiro. Então hoje nós estamos junto com a Fenaban fazendo uma negociação exatamente sobre o tema de segurança bancária, porque esse é um tema que tem

na nossa pauta há muitos anos. Então vocês vão poder ver que nós já temos até um plano piloto em Pernambuco sobre isso e até uma das coisas, Vereador David, é essa coisa do biombo, que no seu projeto o senhor chama de uma área reservada, mas para nós temos o nome de biombo e que também em São Paulo já trouxe vários endereços que tem várias agências mesmo na cidade de São Paulo que já adotam isso. Então os bancos, apesar de não ter nenhuma lei que os obrigue a isso, apesar de ter uma lei estadual que ainda não foi sancionada aqui, mas eles têm adotado isso. Agradecemos pelo convite e quero falar um pouco sobre as mortes envolvendo bancos. Temos alguns dados sobre uma pesquisa nacional de mortes em assaltos envolvendo bancos, relativa ao primeiro semestre de 2014. Isso foi baseado em notícias da imprensa, porque temos uma grande dificuldade de fazer estatística disso nos vários órgãos de segurança. Muitas vezes a pessoa pode ter sacado o dinheiro, foi para o seu automóvel ou moto e é roubada. A pessoa pode ter sido assaltada porque o ladrão a viu sacando o dinheiro, mas o boletim de ocorrência é registrado como roubo de moto ou de carro. Não conseguimos vários dados, assim como notificação de tudo.

Levantamos as notícias dos jornais e também por meio de pesquisa nos sindicatos nacionais. Isso é feito desde 2011 e, de lá para cá, dessas mortes em assaltos envolvendo bancos, em 2011 foram 23; em 2012, 27; em 2013, 30 e em 2014, apenas no primeiro semestre, foram 32 mortes. Houve um crescimento de 2011 para 2014 de 39%.

Essa imagem mostra que em São Paulo, desses casos, tivemos 12 mortes em 2014. Aqui mostra que 38% dessas mortes são em São Paulo. A maioria dessas 20 mortes, em 2014, foi causada da "saidinha de banco". Dividimos os assaltos em várias categorias: saidinhas de banco, assalto à correspondência, assalto à agência, transporte de valores, ataque à caixa eletrônico, abastecimento de caixa eletrônico. Mas, de 2011 a 2014, percebemos que a maioria dos assaltos tem a ver com as saidinhas de banco, apelido dado ao assalto que acontece do lado de fora da agência, logo após ter sacado o dinheiro.

Quais os tipos de vítima? A maioria são clientes. Em 2014 ocorreram 22 mortes de clientes, um vigilante, dois policiais e outros, sete. Não tivemos nenhuma notícia sobre mortes de bancários em 2014. Em 2013 houve um; em 2012, um e em 2011, também um. A maioria das mortes é de clientes que foram sacar o dinheiro, 69% das vítimas.

Esse quadro mostra a faixa etária dessas ocorrências. A maioria está com mais de 60 anos. Neste ano, as 10 mortes foram de pessoas com mais de 60 anos. Normalmente são aposentados que vão até a agência sacar o seu dinheirinho, são assaltados fora dela e, por algum motivo, reagem ou não, e são mortos também.

Próxima.

Vou correr um pouco, devido ao tempo, para dar tempo de falar sobre tudo. Depois, também no debate, podemos falar mais.

Bem, aí, 31% são de mais de 60 anos.

Próxima.

Bem, a maioria é de homens: 29 pessoas foram homens mortos este ano em relação a isso.

Próxima.

Bem, são 91% de homens em relação a isso.

Próxima.

E aí nós temos um pouco das multas que foram aplicadas pela Cecasp – Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, que são as multas que são aplicadas aos bancos.

Só agora, no primeiro semestre de 2014, foram aplicados 5,585 milhões, só de multas em relação aí itens obrigatórios de segurança, não é? Ela vai lá e avalia os itens de segurança. Então, eles foram multados em relação a isso.

Próximo.

Bem, os seis maiores bancos. Então, são as multas. Quem foi mais multado aí foi... Quem gasta... A despesa.

Pode passar para a próxima, que está melhor.

Os bancos têm despesas com segurança: 3,4 bilhões, enquanto o lucro deles, pegando os seis maiores bancos, foi de 56,7 bilhões. Ou seja, o que eles gastam com a questão de segurança é apenas 6% dos seus lucros. Então é muito pouco em relação a todo o seu lucro. Ele poderia, com certeza, gastar mais aí em questão das despesas com segurança.

Próximo.

Então, aí também a despesa de segurança, com o lucro líquido dos bancos, também dos seis maiores bancos, que foi de 2,4 que gastaram com segurança, e o lucro líquido dele, de 28,3 bi.

Próximo.

Bem, aí também está por banco, quem é que gasta. Mas a média dos bancos eles vão gastando, mais ou menos, a mesma média. Aí é só um pouco.

O Itaú teve 9 bi de lucro e gastou apenas 3,3% em relação à segurança e vigilância.

O Banco do Brasil, 5, e gastou 1 bi.

Então, cada um...

O Bradesco, 3,8%.

A Caixa Econômica Federal, 13,2.

E o Santander, 10,7%.

Próximo, por favor.

Aí também temos uma pesquisa que fazemos lá com as fontes, são nacionais. Temos a notícia de imprensa, da Segurança Pública e dos sindicatos. Aí fazemos também em conjunto com o Sindicato dos Vigilantes de Curitiba. Soltamos agora essa pesquisa sobre os ataques a banco.

Próxima.

Aqui foi na região do Paraná, que fizemos lá também, o Sindicato dos Bancários de Curitiba, região Fetec - Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito / Paraná também.

Aí fizemos o *ranking*, em colaboração com eles também. Há o *ranking* lá, no primeiro semestre de 2013: foram 403, só em São Paulo, de ataques a banco.

A próxima.

Há uma evolução aí, uma variação de 9% a mais de ataques a bancos no Brasil, só no primeiro semestre, em comparação ao primeiro semestre de 2013.

Próximo.

Aí é por Estado, os ataques a banco, num gráfico. A maioria dos ataques é em São Paulo; o segundo maior é em Minas Gerais.

Próximo.

Bom, aí é o crescimento, fazendo a comparação. De 2011, eram 838 ataques a banco; em 2014, 1.693 ataques a bancos.

Próximo.

Vamos pular para a próxima para dar tempo de fazer. Então aí dividimos por arrombamentos e por assaltos. De arrombamentos, em 2011, tínhamos 537 e agora, em 2014, 1.290. E assaltos, de 301 para 413. Então há uma grande variação principalmente de arrombamentos. São as notícias que pegamos nos noticiários, porque isso é bem noticiado. Vamos pegando as estatísticas que temos em relação a isso.

Há um crescimento de 403, dos assaltos do primeiro semestre, de 2011 até 2014, foram 33% de aumento nessa questão de assaltos e arrombamentos.

Aí está por regiões: a região Sudeste, no primeiro semestre de 2013, foram 550 ataques a bancos, uma variação de 25% maior. Região Nordeste diminuiu um pouco. O Sul aumentou também. E o Norte teve um grande aumento de 189%. O Centro Oeste diminuiu 41%.

O total de bancos, 41% dos ataques a bancos acontecem na região Sudeste do Brasil.

Aqui temos uma estatística de assaltos a bancos da Febraban. A nossa nunca bate com a deles. Então há uma grande variação, em 2000 havia 1.903, então pela estatística da Febraban foi diminuindo bastante e nos últimos três anos houve aumento de 21,7. As nossas estatísticas sempre são diferentes das estatísticas soltas pela Febraban.

No primeiro semestre de 2012 foram 200, na estatística de bancos da Febraban. E aqui é um pouco do que falei das agências que já tem hoje os biombos. Hoje já temos, no Itaú/Unibanco, na região Sul, na Cupecê, Jardim Miriam; Jardim Prudência, Campo Belo; Bandeirantes; Berrini; Agência World Trade Center; Campo Limpo, na Estrada de Itapecerica; da Caixa temos na Granja Julieta; Santander, Alto da Boa Vista e região Berrini.

Em Osasco também temos. No Centro temos no HSBC. No Santander 80% das agências do Centro já têm biombos. Na Paulista já temos várias agências com biombos e principalmente o Santander.

Em Pernambuco temos um projeto de segurança bancária que fizemos em conjunto, nas cidades de Recife e Olinda. Fizemos lá várias reuniões e é um projeto piloto feito junto com a Fenaban. Participam também o Sindicato dos Bancários de Pernambuco, a Febraban, o Governo de Pernambuco, o Ministério Público Estadual e as Prefeituras de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes, que é onde está esse projeto.

Os resultados lá de assaltos a bancos: houve uma redução de 50% no total de assaltos com esse projeto, que foi a instalação de câmeras internas e externas nas agências, os biombos, ter os vigilantes, principalmente dois, porque hoje temos um grande problema. Em todos os locais

que há um vigilante, às vezes, ele vai almoçar, tem de ser rendido por outro, então fica só um vigilante na agência. E são esses os principais itens que trouxeram a redução dos assaltos. Houve também redução dos arrombamentos de 41,8%, porque temos câmeras internas e externas dentro das agências.

Os ataques a bancos também tiveram uma redução de 42,9% lá. E as saidinhas de banco reduziram, com a questão do biombo, de 77 para 59, em 2014. Em Olinda foi de 28 para 15, uma redução de 46%. Em Jaboatão do Guararapes, 6,7%.

Os avanços: reduziu o número de ocorrências. A participação da Secretaria de Defesa Social no grupo de acompanhamento e o acesso à informação sobre estatística de ataques e saidinhas de banco da Secretaria de Defesa Social também foi importante, e reuniões com representantes das agências. Também incluímos o Banco do Nordeste lá.

Então quando as Câmaras Municipais fazem projetos em que os índices de segurança começam a ser obrigatórios aos bancos, com certeza há redução. Na Paraíba foi feita uma lei municipal sobre os biombos, e 90% dos crimes e saidinhas de bancos foram reduzidos.

Por isso defendemos esse projeto como um dos itens muito importantes. Não é o único, porque também defendemos a questão dos vigilantes e das portas de segurança bancária.

Agradeço o tempo. Estamos abertos ao debate. Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a Ivone que cumpriu a risca os 15 minutos. Consulto o Capitão Rodrigo se gostaria de fazer alguma intervenção agora, e dizer que estão abertas as inscrições para o uso da palavra.

Tem a palavra o Capitão Rodrigo e peço ao nobre Vereador Aurélio Nomura para assumir a presidência. Vou até o 8º andar, onde está sendo feita a instalação da CPI da Sabesp, mas já volto.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. CAPITÃO RODRIGO GARCIA – Bom dia a todos. Em primeiro lugar agradeço a oportunidade e em nome da Polícia Militar saúdo os Srs. Vereadores presentes, a Sra. Ivone e o público. Acho muito louvável a iniciativa porque nós estamos tratando de uma parte da segurança que é de prevenção primária. Normalmente, a Polícia Militar atua na prevenção secundária, já em locais onde o crime ocorre. Nós trabalhamos do lado de fora, quando a pessoa já saiu do ambiente e já está suscetível.

O crime ocorre em razão da existência de um autor motivado, de uma vítima, que é o alvo dele e da oportunidade. Ele faz um cálculo ultrarrápido se o crime compensa ou não. Se ele não vê a presença da Polícia Militar, sabe que aquela pessoa está portando altos valores, não tem uma vigilância – aí junta-se a questão do sistema de vigilância por câmeras – fica muito propícia a ação.

Existem teorias não tão recentes de arquitetura contra o crime, ou de prevenção do crime através da arquitetura ambiental que, muitas vezes, são desprezadas pelos legisladores de uma maneira geral ou pelas instituições.

A medida de impedir o acesso visual do que ocorre, deixa a incerteza do autor do crime e, certamente, pode colaborar para redução, como a Sra. Ivone demonstrou em Pernambuco que, efetivamente, reduziu.

Sem me alongar, louvo a iniciativa. Já existe uma legislação estadual a respeito, porém não regulamentada até o momento, e não existe a prática efetiva senão em algumas poucas agências.

Gostaria mais de, agora, passar à posição de ouvinte e oportunamente, se puder dar outras colaborações, estou à disposição.

Obrigado, Vereador. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Obrigado, Capitão.

Tem a palavra o nobre Vereador David Soares.

O SR. DAVID SOARES - Primeiro, foi muito boa a explicação, clareou um pouco sobre o que poderia melhorar no projeto. Veio uma dúvida, até gostaria de pedir ao Capitão, se puder, nos elucidar sobre o assunto. Quando vocês falam de câmeras, a gente tem que ver que há outro fator, uma iluminação fraca vai inibir o funcionamento perfeito de uma câmera à noite.

Existe algum projeto, Capitão, junto à polícia que poderia ser conectado aos bancos, ou seja, as câmeras do banco com a central da polícia, para que de forma real – *real time* - possam acompanhar e até mesmo impedir a consecução desses atos. Ou uma iluminação, pois existem fortes padrões de iluminação para que, estando totalmente iluminadas à noite as agências bancárias, realmente seria um impeditivo, no meu entender, para que as ações pudessem dar segmento no horário noturno.

Gostaria de ouvir a sua opinião sobre a questão.

O SR. RODRIGO CUSTÓDIO - A iluminação é óbvio que facilita a atuação não só da polícia, mas dá tranquilidade às pessoas estarem em ambiente iluminado. Só que não existe uma

obrigatoriedade dos bancos nesse sentido.

Agora, com relação a existir um sistema de monitoramento e integração junto com a Polícia Militar tecnicamente é viável. Hoje temos um centro de operações, com novas tecnologias. O Estado de São Paulo, até por ocasião da Copa, herdou também outro ambiente, que é o Centro Integrado de Comando e Controle, mais voltado para ações de grandes eventos e situações de crise, mas são dois ambientes propícios para receberem sistemas de monitoramento nos locais. A questão é que não basta ter a interligação, precisamos ter o sistema e gente apta para monitorar. Quanto mais câmeras tivermos, mais agentes nós precisaremos. É uma conta difícil de fechar.

O sistema de iluminação pode funcionar não o tempo todo, mas com a presença de pessoas. Sendo possível essa interligação, ao mesmo tempo em que acendesse a iluminação no local, acender um ponto de destaque onde se faz o monitoramento.

Recentemente, vi um vídeo pela internet tratando de um arrombamento em uma agência bancária, onde o monitoramento estava sendo feito à distância, pela empresa que fazia a segurança do banco e que acionou o Centro de Operações da Polícia Militar remotamente.

Precisamos da colaboração, porque é inviável falar que a Polícia Militar vai acompanhar todas as câmeras de monitoramento que existem ao longo da Cidade.

Não sei nem se é conveniente, em termos da questão de privacidade das pessoas, como o *big brother* que acabamos tendo nos dias de hoje, mas precisamos do apoio de outras instituições como, neste caso, que narrei.

Se existe um sistema de monitoramento, se existe uma integração, mas existe também o acompanhamento pelo banco ou pela empresa que presta segurança no intuito de ajudar a alertar nesses casos. Tecnicamente é viável, mas dependeria de contatos posteriores para tentarmos implementar isso e ver qual o custo da operação.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Capitão, eu tenho uma pergunta que pode servir também para o Sindicato. Após uma saidinha do banco, existe uma análise a respeito desse ocorrido, no banco em que ocorreu, como o porquê da causa, se é falta de segurança, se há necessidade de ter monitoramento, enfim, se há necessidade de ter essas baias. Existe esse diagnóstico logo após de um fato ocorrido?

O SR. RODRIGO CUSTÓDIO - Essa questão do crime após o ocorrido é a investigação que caberia muito mais à Polícia Civil do que à Polícia Militar, e eu não teria condições de responder a respeito. O fato é que, como a Sra. Ivone não falou claramente, mas ficou nas entrelinhas, a estatística não é clara com relação ao fato de ocorrer uma saidinha de banco.

Esse crime, muitas vezes é narrado - se é que é narrado, porque infelizmente temos a morte das pessoas -, mas ele é narrado posteriormente e às vezes não se vincula um fato ao outro.

Não existem nos boletins de ocorrência campos específicos para se apurar esse fato como uma - não gosto do termo "saidinha" - saidinha de banco, relacionada aos fatos. Pode parecer um absurdo falar, porque seria tão fácil criar, mas as perguntas que fazem é assim: quantos roubos a condomínio, quantos a restaurante, bares e casas noturnas? A variedade de situações é muito grande. Efetivamente, quando se nota um problema há possibilidade de fazer uma análise pontual, de buscar os casos que ocorrem.

Essa pesquisa, hoje, é feita de uma maneira manual, analise, boletim por boletim. Mas isso, a polícia militar faz o objetivo de identificar onde ocorrem com maior intensidade esses crimes. Agora, analise mais aprofundada ficaria a cargo da Polícia Civil, efetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) - Gostaria de fazer a mesma pergunta para a Sra. Ivone.

A SRA. IVONE - Como falei, nossas estatísticas vem dos relatos bancários, que muitas vezes os clientes voltam nas agências e falam: olha, sabe aquele dinheiro que saquei aqui, me roubaram ali. Sabiam que eu saquei aqui. A lei municipal, na questão dos celulares proibidos nas agências não impediu a visualização do saque. Hoje, você, tudo bem... antes você passava mensagem, hoje tem outras formas de códigos. A forma mais eficiente de você impedir isso, é você não visualizar que a pessoa está sacando dinheiro. E os relatos que chegam aos sindicatos, são dos bancários, são dos próprios clientes. Histórias que vamos ouvindo, que vamos conversando com um ou outro, que vai chegando até nós. Não há uma investigação. Essas conversas, com certeza chegam a Fenaban, e também chegam a todas as Câmaras

Municipais e tudo mais, tanto que em várias cidades começaram a ter leis municipais. Porque começou também os municípios a começar a reclamar e pressionar por ter leis que os protejam também. Então são várias cidades. O exemplo que citei da Paraíba, quando a cidade da Paraíba foi feito isso, 90% dos crimes das saidinhas com os biombos diminuíram, foi muito drástica. Foi rapidinho essa questão de não visualizar o saque lá. Realmente é muito difícil saber ter uma estatística concreta. Em Pernambuco, depois desse plano piloto, eles colocaram uma pergunta que mudou realmente a estatística para saber certinho se era problema do saque nos bancos, que também é um apelido, saidinha de banco é um apelido. É um roubo, um furto após o saque nos bancos. Foi feito uma pergunta sobre isso, não lembro bem qual era a redação e que mudou, realmente, a estatística que hoje você sabe se a pessoa foi furtada, ou roubada após o saque no banco. Isso tem de ser feito para você poder fazer uma estatística concreta, mas não temos mesmo. Não sei se todo mundo vai lá e faz o BO também. Não é obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Passo a palavra o nobre Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Bom dia a todos. Em se tratando da audiência ao PL 195, V.Exa. pode continuar na condução dos trabalhos.

O SR. DAVID SOARES - Depois dessa experiência em Pernambuco e desses pilotos aqui que estão tendo em São Paulo, chegou-se a padrão, qual é altura ideal de um biombo, ou como a segurança do banco poderá visualizar, já que vai ter um biombo, vai ter um patamar acima, já se chegou a padrão para termos subsídios para melhorar esse projeto de lei, para na hora de ser votado, estarmos de acordo com o que será funcional de verdade.

A SRA. IVONE – Ai o padrão depende do layout da agência. Cada agência de banco o layout é diferente. Ai você tem de adaptar o que você tem de fazer os testes. Se a pessoa, realmente, não enxerga o saque. Então, em alguns lugares pode ser altura de tantos metros, outro, outro. Tem de fazer os testes de como você não visualiza isso. E além dos biombos que chamamos, sempre falamos de que são as divisórias entre os caixas, que seria mais uma segurança ainda. Porque quem está na fila não enxergaria o saque e quem está do lado do caixa não enxergaria você sacando dinheiro. Seria um outro item. A questão das divisórias ajuda, também, a não visualização de quem está do lado. Porque também seria ótimo. Então depende do layout da agência não dá para saber tudo. Mas temos feito sim, nessas visualizações, conforme agência. Você que não consiga enxergar.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Apenas uma dúvida. Pelo que vemos a utilização do cartão até o saque, está intimamente ligada, a impossibilidade de transação de um banco para outro. No cartão você já pode fazer arremessa para outro banco. Se houvesse isso também, não haveria condições de também reduzir, além do projeto do vereador, que é extremamente meritório. Faço essa outra pergunta, porque muitas vezes você é obrigado a sacar o dinheiro para ir pagar em outro banco que eles não recebem o cartão e não existe essa vinculação.

A SRA. IVONE – Também, mas falamos mais que isso. seria diminuir, ou você não pagar nada pelo Ted ou pelo DOC, porque as transferências bancárias todos os bancos cobram. Cada banco cobra seu valor. Uma das medidas que sempre falamos, e para diminuir isso seria, a Ted e o DOC também serem isentos. Seria um item. Seriam biombos, divisórias entre os caixas, seria porta de segurança antes dos caixas eletrônicos. Hoje, você tem, antes de entrar na agência, estamos falando que queremos as portas de segurança antes dos caixas, divisórias entre os caixas eletrônicos, para ninguém ver o que você está sacando entre um caixa e outro. Ou seja, são vários itens que você pode fazer para impedir a visualização e isso, é lógico, baratear a transação dos valores entre um banco e outro. Hoje você tem a Ted que cai em uma hora, só que ela é cobrada e os valores muitas vezes, nem sempre todo mundo tem conta bancária, ainda no País.

O SR. DAVID SOARES – Ressaltando o assunto que está sendo debatido, a pergunta que vem em mente, essa propostas de biombos, os padrões que serão discutidos, dependendo do layout a ser aplicado, já existe por parte de vocês uma estimativa de custo que sairiam para agência aplicar todas essas medidas de segurança extras. Isso influenciaria no seguro que o banco é obrigado a fazer com o banco Central para a questão... Reduziria, ou aumentaria? Enfim gostaria de saber se vocês, se tem uma posição, saberiam dar esses dados para gente?

A SRA. IVONE – Isso eu não sei responder. Não se o Carlos sabe. Nós não temos. Os bancos nunca passaram isso para nós, da questão de custo. Nunca entramos em detalhe. Sempre falamos o seguinte: a vida para nós é importante, não interessa quanto custa. E os bancos lucram muito. Para nós não interessa essa relação e na nossa tabela mostramos qual é o lucro dos bancos e qual percentual que eles têm gastado em relação a isso na questão de segurança.

O SR. MILTON LEITE – Lucro de banco é a coisa mais vergonhosa que tem nesse País. Desde que me conheço por gente, o único setor que não perde dinheiro, é banqueiro. Banqueiro quando quebra ganha, porque o governo o socorre. Quer ficar rico, pega um banquinho que você vai ficar bem. O lucro de banco é um negócio absurdo. Não vejo banco dar prejuízo. Só dá

prejuízo quando roubam. Os banqueiros enfiam a mão, aí o governo socorre. Socorre porque o dinheiro não é dele, é do povo. Aí fala que não tem dinheiro para tomar as medidas de segurança e nós vamos pagando com a vida. Não aguento eleitor meu, lá na M' Boi Mirim reclamar da "saidinha de banco". Lá estão assaltando nota de 20 ou 10 reais.

O SR. DAVID SOARES – Fica aqui uma sugestão para gente lançar para ser discutido que hoje os bancos funcionam de segunda a sexta de 10 às 4hs da tarde. Não são seis horas. Poderiam ser estendido, não para sobrecarregar, mas para trazer outros profissionais que perderam seu trabalho. Países como Peru, Argentina, Estados Unidos, Europa em geral, funcionam das 8 da manhã às 18h e também aos sábados. Ou seja, diminuiria muito, abriria muito mais leque para o comerciante, em vez de ficar acumulando uma grande quantidade de dinheiro, o pouquinho que entra, já iria para o banco. Trabalham-se seis horas, abre outro turno para outros profissionais. Acho que deveria ser lançada essa questão. E o Brasil tem essa mesmice de deixar seis horas, é difícil, é obrigado a recolher o dinheiro do comércio e levar correndo para não ficar guardando dinheiro no caixa, acaba dando muito mais pistas para o ladrão que sabe que na segunda de manhã a coisa vai ficar boa. Porque ele tem de pagar coisa, tem se livrar do dinheiro que está guardado na empresa. De repente fica essa colaboração para se lançar e pressionar os banqueiros a ampliar o horário de funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Passo a palavra ao Sr. Carlos Tamarindo, do Sindicato dos Bancários.

O SR. CARLOS TAMARINDO – Bom dia a todos. O projeto é importante e o sindicato de São Paulo faz questão de participar da lei, de construir, verdadeiramente o que entendemos como a segurança dentro dos bancos. Primeiramente as famosas "saidinhas do banco", não se dão muitas vezes na porta da agência, na calçada. Dá-se em outros bairros e tudo mais. Precisaria, sim, a polícia militar, o governo do Estado, Polícia Civil, melhorar o BO. Outra coisa que visualizamos dentro das agências bancárias, primeiramente, os bancos visam apenas os lucros. O investimento é pouco. E os atores principais para a segurança bancária, são os vigilantes, que estão na frente. A questão do autoatendimento que hoje tem muito arrombamento, furtos e fraudes nos caixas eletrônicos e tudo isso está colocado, então, de que forma essas pessoas, esses marginais tem a informação do saque? Quando nós construímos o projeto diminuiu sim. A gente sabe que a violência urbana existe, é um problema que enfrentamos no país, mas os bancos tem de fazer a parte deles e a Febraban joga a responsabilidade para o governo e se exime da responsabilidade com os trabalhadores e tudo o mais.

Fora o que temos de informações sobre sequestros, hoje o bancário é ameaçado constantemente para passar dados de contas correntes para os marginais e ainda são demitidos por justa causa e daí é como se eles fizessem parte dessas quadrilhas. Então, tem muitas coisas que envolvem a segurança bancária.

Eu queria, só para finalizar a minha fala, reforçar que o sindicato quer participar, os bancos não querem leis municipais, eles querem federalizar para ter uma lei única e acabar porque hoje são vários municípios que têm leis, vocês podem fazer pesquisas, nós queremos além dos equipamentos de segurança os vidros blindados nas fachadas porque hoje os caras entram nas agências arrombando com marreta e é aquele pânico, então, há várias formas de violência e os bandidos vão se atualizando na questão da criminalidade.

Queremos participar de fato e São Paulo tem mais de três mil agências bancárias. Temos hoje as lotéricas que fazem o serviço bancário, os correspondentes bancários também não tem segurança. Se o cidadão saca 200 reais, ou 300 é roubado ou furtado na saída dessas lojas. Acho que é importante a gente aprimorar e com toda certeza vamos dar essa colaboração e esperamos que vingue em São Paulo.

No começo pensamos: será que a questão do uso do celular é que vai inibir? E não foi, aqui demonstra que não diminuiu os furtos e os roubos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Pediria pela comissão que o senhor enviasse o mais rápido possível essas sugestões que poderão sem dúvida alguma serem incorporadas a esse projeto que é extremamente importante para São Paulo.

O SR. _____ - A questão dos vidros blindados é algo hoje normal, não é um custo excessivo e acho uma vergonha a Febraban não estar aqui presente e não é de hoje que ela foi convidada. Essa Casa vai mostrar a importância dela e vai gerar um efeito cascata no

Brasil, vocês podem estar certos disso. São Paulo é exemplo para o Brasil e assim que aprovarmos essa lei vamos nos esforçar para até dezembro isso aqui estar aprovado e vamos mudar essa história e dar dignidade. Ou se institui um seguro de vida para cada pessoa que entra no banco porque hoje tem de ser assim.

Ou dão segurança ou um seguro de um milhão e a pessoa vai pensar dez vezes antes de querer matar um bancário. Espero que nunca venha acontecer, mas a Febraban tem de tomar vergonha na cara e fazer algo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra o senhor Ernesto Izumi, que é funcionário do Banco do Brasil.

O SR. ERNESTO IZUMI – Quero começar elogiando essa iniciativa de discutir a questão da segurança do cidadão de São Paulo no atendimento em banco. Quero lembrar uma questão fundamental com relação à dignidade humana, como está preceituado na Constituição no seu artigo primeiro, e lembro que nos bancos, nós funcionários de bancos passamos processos de assaltos e sequestros há uma subnotificação de comunicar o acidente de trabalho e isso é feito declaradamente por vários bancos, eles não emitem esses documentos porque depois sabe que pode ter um desdobramento do ponto de vista de saúde e a empresa pode ser imputada por questões previstas em legislações.

No Banco do Brasil temos um processo, um programa de assistência a vítimas de assaltos e sequestros, que é fundamental, então, todo o funcionário do Banco do Brasil em caso de assalto ou sequestro tem garantido, por exemplo, esse comunicado de assistência de trabalho.

Essas medidas que estamos discutindo aqui de colocar aporte de segurança antes de entrar na agência, ou mesmo os biombos e uma série de outras medidas são fundamentais, pois protegem também o trabalhador e daí leva a reduzir a questão do adoecimento pelo trabalho porque um assalto leva a adoecer, as pessoas entram em pânico, depois em síndrome do pânico, muitos ficam inviabilizados para o trabalho e o prejuízo de todo esse processo não é só dele é da sociedade como um todo que acaba tendo que arcar inclusive com o tratamento do trabalhador. Esperamos que dessa discussão que saiam medidas efetivas para que possamos demonstrar para o trabalhador e para o cidadão que de fato há uma preocupação dos nossos legisladores com a segurança e saúde dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ivone, você falou que existia umas comunicações feitas pelo sindicato ou autuações feitas em não sei qual departamento com relação à falta de segurança que são multadas as agências se não me engano e gostaria de um detalhamento um pouco mais explícito em relação a isso porque é extremamente importante, se foi detectado a falta de segurança em algumas agências, que redundou inclusive numa multa, acho que poderíamos discutir com um pouco mais de detalhes essa questão porque isso vai de encontro à posição do Ernesto com relação a essa questão de comunicação.

A SRA. IVONE – Tem a Secasp, que é Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, que é um fórum que tem três integrantes que participam: governo, polícia federal, Exército e trabalhadores, os Bancários com a Contraf, que é a nossa confederação e os vigilantes e também os empresários, que é a Febraban, empresas e outros também participam disso.

A Secasp se baseia na lei federal 7.102/83, que tem dois itens obrigatórios hoje nesta lei para vigilância que é a presença de vigilantes e não vigilantes, um alarme eficiente e você pode ter mais um item opcional, que seria ou câmara de vídeo, ou cofre com retardo, ou cabine blindada para vigilantes ou outro equipamento. Nesse projeto da lei federal já fizemos a discussão de mudar vários itens dela e que esses itens sejam obrigatórios e não um ou outro.

A Secasp se reúne, a Polícia Federal vai às agências, faz a fiscalização e ela aplica as multas aos bancos que não estão de acordo com os itens dessa lei, faz a aplicação dessa lei. Essas multas foram aplicadas no banco, que eu falei, que foi bilhões e foi em relação a esses itens que eles não cumpriram, vários outros itens. E tem uma outra modalidade em São Paulo que eles começaram a fazer, que são agências de negócios. São agências que eles dizem que não precisam ter vigilantes nem portas de segurança porque não têm caixa e não têm numerário. Só que eles não avisaram os bandidos disso, né? Então, eles entram nessas agências. (Risos) Só esqueceram de avisar para o outro que não tem isso. Então, é complicado, é uma outra coisa que a gente tem atacado. Curitiba, Campinas também já entraram na Justiça com relação a isso, nós também já estamos entrando...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Agência sem dinheiro?

A SRA. IVONE MARIA DA SILVA – É, você entra no banco, você quer sacar, não tem dinheiro no banco, você só vai lá para fazer negócios. Chamam-se agências de negócios. Não tem caixa físico, só tem caixas eletrônicos. É um absurdo. São as coisas que a FEBRABAN vai fazendo para redução de custos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Permita-me interromper. Os ladrões não vão acreditar

nessa história, sempre vão querer entrar.

A SRA. IVONE MARIA DA SILVA – Nem os ladrões, nem os clientes. Na Paraíba, quando começou isso, o cliente foi lá e bateu em funcionário, bateu nos bancários.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Quem vai pagar é o funcionário, mesmo.

A SRA. IVONE MARIA DA SILVA – É, é o funcionário, que é agredido dentro da agência. Lógico que os bandidos não vão saber, pois é uma agência normal, mas não tem porta de segurança, está livre para entrar. Ai, chega lá e não tem dinheiro. Como é que ele vai acreditar que realmente não tem dinheiro? Então, é uma outra modalidade que percebemos que a FEBRABAN tem feito em São Paulo. Por isso, achamos assim: é uma agência bancária, tem de ter porta de segurança, tem de ter vigilante, independentemente do que se faz lá dentro.

O SR. DAVID SOARES – Ivone, tire-me uma dúvida, se possível: por quanto tempo as agências são obrigadas a guardar as imagens que ela grava em circuito interno?

A SRA. IVONE MARIA DA SILVA – Ah, isso eu não sei informar. Não tem obrigação, né? Tem uma lei, Carlos?

O SR. DAVID SOARES – Se não houver, podemos acrescentá-la: que, no mínimo, fiquem guardadas por 60 dias todas as imagens, até para poder elucidar depois os crimes, até por imagens de pessoas que estiveram lá antes, dando uma olhada na agência. Isso serve de subsídio para nós.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, apenas no intuito de contribuir. Primeiro, registro a estranheza pela ausência da FEBRABAN, em que pese eles devam estar na mesa de negociações com o Sindicato, mas o Sindicato também está na negociação e veio.

A segunda coisa é que acho que já passou da hora, nobre Vereador David Soares, de construir um projeto que tenha aprovação e que passe a valer na cidade de São Paulo. Eu queria lembrar o debate que foi feito a respeito das portas. Um Vereador do PT, acho que o Chagas, apresentou o projeto, foi aprovado e houve todo um debate contra por parte da FEBRABAN do uso das portas. Nós estamos em um momento em que discutir segurança é fundamental, principalmente para os funcionários e para os clientes. Funcionários, como bancários, vigilantes e todos aqueles que estão dentro da agência.

Então, eu queria propor ao Vereador David que, a partir deste primeiro debate, a partir de todas as informações trazidas pelo Sindicato, que pudéssemos construir um projeto a partir da experiência de Pernambuco, a partir daquilo que já existe na cidade de São Paulo em que já tivesse todos os aspectos que envolvem segurança dentro desse projeto. Apesar de que temos também de avaliar os riscos que podemos ter por parte das ações judiciais que podem ocorrer. Mas acredito que deveríamos ter aqui um projeto construído que defenda os interesses dos bancários e dos clientes na cidade de São Paulo, até porque os custos que os bancos têm com segurança estão muito aquém daquilo que eles poderiam investir se a gente comparar os gráficos apresentados.

Então, deveríamos avançar com um projeto que pudesse apresentar, de fato, além do reservado, a questão da porta de segurança, e outras medidas possíveis, para que, de fato, tenhamos na cidade de São Paulo, a maior cidade do Brasil, a segurança necessária para os clientes e para os bancários.

Obrigado.

O SR. DAVID SOARES – Como há um consenso, Sr. Presidente, acho que podemos agora juntar e fazer um substitutivo para eliminar todas as dúvidas e acrescentar aquilo que faltou – e faltam algumas coisas, sim, no projeto – para que a gente finalmente possa levar ao Plenário. Estou de pleno acordo.

O SR. PAULO FIORILO – Vereador David, acho que o Sindicato já se colocou à disposição para fazer esse diálogo. Com o subsídio do Sindicato, com a experiência da PM, poderíamos construir um projeto que fosse exitoso no Plenário e aplicado na prática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sr. Presidente, eu gostaria de me associar aos Vereadores Paulo e David Soares, autor desse projeto, para realizarmos uma outra audiência pública. Até lá, teremos recebido todas as contribuições dadas pelo Sindicato e também pela PM.

Lembro que, neste ano, além do projeto de V.Exa., esta Comissão poderia, a título de sugestão, dentro do projeto de uso e ocupação do solo, acrescentar a exigência desses equipamentos em

agências bancárias, sob pena de não ser concedida a licença de funcionamento. (Palmas)

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, havia sido solicitado pelo Vereador Ricardo Nunes que fossem levantados, pela Comissão, todos os projetos que tratam dessa questão. Vejo aqui que há pelo menos mais 7, além desse do Vereador David.

Concordo com a proposta do Vereador Aurélio Nomura de mais uma audiência pública, mas esta Comissão deveria trazer a FEBRABAN. Aliás, sugiro ao Sindicato que tivesse acesso à transcrição da outra audiência, em que a FEBRABAN veio para apresentar os seus argumentos contrários a essa iniciativa, até para que tivéssemos a possibilidade de um debate completo. A FEBRABAN poderia se sensibilizar – sei que é muito difícil – com uma iniciativa como essa, pela importância que tem.

Sugiro ao Vereador David Soares que, se houver concordância, possa receber as propostas, olhar os projetos que já existem sobre o assunto para tentar apresentar, no substitutivo, um projeto que abarcasse todas as iniciativas.

O SR. DAVID SOARES – Completamente de acordo

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Senhoras e senhores, neste momento, dou por realizada a audiência pública do PL 195/2011 de autoria do nobre Vereador David Soares.

Pelo acordo entre os membros desta Comissão, incluído eu, realizaremos mais uma audiência pública, com convocação em datas a serem agendadas pelos Srs. Vereadores presentes.

Entendo que devemos aglutinar todos os projetos que tratam do tema nesta Casa num único projeto. Ai, sim, realizaremos audiência pública com o projeto aglutinando matérias que tenham similaridade com o projeto de autoria do nobre Vereador David Soares, que possam contribuir, de uma maneira ou de outra, para uma melhor segurança para nossa população.

Está encerrada a audiência pública.

Folha nº 89 fls. 103

Processo nº 01-0195/2011

Carmen Cristina Malavazzi
RF: 11.197 – SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Com a presença do Vereador Paulo Fiorilo, na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 18ª audiência pública do ano de 2014. Essa audiência tem como objetivo discutir os projetos de lei 49/11, de autoria do Vereador Gilson Barreto, 195/11, de autoria do Vereador David Soares. Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br link: Auditórios On-Line.

A íntegra da transmissão dessa audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara no link: audiências públicas/registro escrito.

Foram convidados a participar dessa audiência os senhores: Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial; Murilo Portugal Filho, Presidente da Febraban, que indicou o Sr. Virgílio José Ribeiro; Alexandre Modonesi, Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procom; Sra. Elci Maria Bueno Sheshim, Coordenadora Executiva do Idec; Coronel PM Benedito Roberto Meira, Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo, que indicou o Coronel Pignatari e Sra. Gilvânia Moreira Leite, Presidenta do Sindicato dos Bancários dos Funcionários de São Paulo/Osasco e região.

Os projetos são: o 195/11, de autoria do Vereador David Soares, que versa sobre o atendimento nas redes bancárias do município de São Paulo e dá outras providências e o do Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre horário e local de estacionamento de veículos de transporte de valores e carros-fortes no município de São Paulo.

Nós fizemos uma audiência sobre o projeto do David Soares com a presença dos sindicalistas, mas a Febraban não pode estar presente e decidimos fazer uma nova audiência com os dois projetos até porque tratam de questões ligadas ao sistema bancário. O Vereador David Soares teve um problema de saúde e está de licença médica e o Vereador Gilson eu não sei, mas quero combinar para aproveitarmos a audiência, talvez ouvir a Febraban e o Coronel Pignatari. Vou convidá-los para compor a Mesa. Vou passar ao Coronel Pignatari os dois projetos para uma leitura dinâmica e a minha sugestão é que ouçamos para registro a opinião da Febraban sobre os dois projetos.

Eu combinei de realizarmos a quinta audiência do projeto do David Soares, essa de hoje é a quarta e é a primeira do projeto do Gilson. Então faremos uma audiência derradeira e aí sim com a presença tanto da Febraban, como dos outros convidados para tratar.

Vamos ouvir o Sr. Virgílio, representando a Febraban, para saber a sua opinião sobre os dois projetos. Tem a palavra o Sr. Virgílio José Ribeiro.

O SR. VIRGÍLIO JOSÉ RIBEIRO – Bom dia a todos. Inicialmente, em nome de nosso Presidente, Sr. Murilo Portugal, e em nome de nossa Diretoria de Segurança Bancária da Febraban, queremos registrar os agradecimentos pelo convite e as nossas escusas por não termos podido participar da audiência anterior, em razão de outros compromissos. É praxe da Febraban atender os convites das entidades, não só daqui de São Paulo, como de qualquer entidade pública dentro do Brasil.

Sentimo-nos honrados pela oportunidade de hoje. O nosso intuito é o de colaborar com os Parlamentares toda as vezes em que versam sobre assuntos ligados à segurança.

É interessante começarmos pela questão carro-forte. Nesse sentido, colaboraremos com as seguintes informações: esta matéria é um assunto mais pertinente à União. Acreditamos que esse assunto não deva ser regulamentado sob o ponto de vista de legislação municipal. Existem diversos pareceres, inclusive do STF, que já vetaram iniciativas de outras Câmaras quando tentaram fazer alguma regulamentação com relação à parte de carro-forte. É um assunto específico. Inclusive, trouxemos um documento, que deixaremos com os senhores, que chamamos de nota técnica. Esse documento não tem o intuito de ir no sentido contrário, mas de subsidiar o Parlamentar, ou a equipe do Parlamentar, com algumas informações que o nosso Jurídico levantou, para que ele possa refletir com relação à conduta e o andamento desse projeto, para não ter o dissabor de caminhar dentro da Câmara e lá na frente acabar sendo reprovado.

Então, a preocupação maior com o carro-forte é o que, basicamente, está no projeto. Ele está estabelecendo áreas específicas para estacionamento do carro-forte e não só nos

estabelecimentos bancários, mas em qualquer estabelecimento com área superior a 500 metros quadrados. Então, está cobrindo *shopping centers*, algumas empresas de comércio grandes como, por exemplo, atacadistas, empresas de material de construção.

O nosso entendimento é o de fazer a adaptação em um ano, como está previsto, em edificações é um tanto quanto difícil. Não podemos dizer que seja inexequível, mas você pegar, por exemplo, um *shopping center* ou pegar algumas agências bancárias na região Central ou mesmo na Avenida Paulista, e fazer a estrutura física, modificações físicas no prédio para poder atender a legislação como está previsto, me parece um tanto quanto complicado.

A nossa sugestão, porque também já nos debruçamos sobre essa preocupação, que é o maldito do transporte de numerário, da maneira como é feito no Brasil, que é o transporte de dinheiro dentro de malote de lona. Já tivemos oportunidade de mandar equipes para fora do Brasil para estudarem e verificarem como esse assunto foi resolvido.

A nossa proposta é que sejam estudadas, pela equipe do Vereador, alternativas, não do ponto de vista físico, como está previsto, para poder se estacionar o veículo, mas estudar a maneira de transporte do numerário. O que encontramos lá fora, e funciona, é que eles fazem o transporte de numerário das agências que estão localizadas principalmente nos grandes centros, por meio de um dispositivo chamado "malote eletrônico". Esse malote eletrônico é transportado por um veículo extremamente simples: uma van pequena, adaptada para carregar malotes eletrônicos. O próprio motorista da van, não tem nenhuma segurança, é que retira o malote daquela unidade para a qual ele está destinado, faz a entrega sem nenhuma segurança, não anda, inclusive, armado. Essa foi a solução encontrada. Por que qual é o atrativo do assalto ao carro-forte? É o dinheiro. Por que ele é assaltado? Porque existe condição para isso. Se eu conseguir modificar a maneira disso ser transportado, eu resolvo o problema como, de fato, resolveu.

As experiências que tivemos, em visitas pela França, Bélgica e na própria Espanha, o índice de assalto a carro-forte simplesmente foi a zero, porque não há motivação. Então, se exceder o tempo de o carro-forte entregar o malote, o próprio malote destrói o dinheiro por um processo de pirotecnia ou por entintamento. Então, o ladrão não tem incentivo. Uma vez a célula entintada ou queimada, ela não tem valor. Além do dispositivo pirotécnico, há o dispositivo auditivo. Então, liga-se uma sirene e todos sabem que está havendo algum problema.

Então, é o seguinte: trabalhem nessa outra vertente. Existe a Lei Federal nº 7.102, existem portarias da Polícia Federal que regulamentam o transporte de numerário no Brasil, com a exigência de que ele seja feito em carro-forte, com malote de lona e tem que ter, no mínimo, uma guarnição de quatro vigilantes armados. É claro que vai haver problema, porque se tiver uma tentativa de roubo, ou o vigilante vai tentar preservar o dinheiro, vai disparar, vai ter... É sempre assim que acontece.

Então, o nosso foco, em cima desse projeto, é o seguinte: dê uma repensada. Tenta estudar uma modificação na legislação, na maneira de transportar esse dinheiro e não encontrar um mecanismo de fazer adaptação física no local por onde o carro-forte vai chegar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Na realidade, o que o senhor está dizendo é que os Bancos, no Brasil, não podem fazer o uso do numerário eletrônico porque a lei federal estabelece que ele deve ser feito dessa forma. Pela oportunidade, já há algum debate, em Brasília para a alteração dessa lei federal adequando à experiência da Europa ou isso não existe?

R – Já houve algumas iniciativas, mas da maneira como está sendo bem conduzido na esfera federal ainda é insatisfatório, porque está determinando, por exemplo, que a cabine desse veículo seja blindada, que esse motorista seja um vigilante e carregue outro vigilante. Ou seja, no nosso entendimento continua o problema. Não há necessidade disso.

P – Mas aí é apenas o detalhe do transporte, porque o senhor está dizendo que se mudarmos a forma de transportar, se passarmos da lona para o eletrônico, já há algum caso do ladrão ter construído uma base para portar o malote?

R – Não existe. Inclusive, temos informações que no Rio Grande do Sul algumas concessionárias da área de pedágio já estão utilizando o malote eletrônico, porque esse pessoal está fora da legislação federal. Um malote eletrônico semelhante ao que foi desenvolvido na Europa por uma empresa do próprio Rio Grande do Sul. E o princípio é exatamente o mesmo. Ponho o dinheiro dentro desse malote eletrônico, aciono o dispositivo eletrônico e ele tem um tempo de chegada ao local de destino. Se eu não conseguir chegar com isso a tempo, aquele malote aciona o dispositivo e perco o dinheiro.

P – Uma última questão, qual o custo disso para os bancos?

R – O custo disso não é do banco. É da transportadora. O banco é contratante.

P – Mas a transportadora vai cobrar um *plus* por isso.

R – Depende, porque tudo o que se faz inicialmente, por exemplo, quanto custa hoje um celular de boa qualidade?

P – Diria ao senhor que não sei.

R – Vamos imaginar o seguinte, um smart hoje está na faixa...

P – Dois mil; mil e quinhentos.

R – Imagino que na faixa de quinhentos reais você consegue comprar um bom *smartphone*. Quanto é que esse mesmo *smartphone* custava há quatro anos?

Então é uma questão de escala. Hoje, por exemplo, na Europa – Bélgica especificamente – é obrigatório o transporte somente por malote eletrônico e resolveu o problema. Então não pense na solução física. Pense na solução legal.

P – Por último, Sr. Vergílio, há projetos de lei tramitando em Brasília, o senhor tem cópias desses documentos que está deixando aqui?

R – Desses aqui não.

P – O senhor pode providenciar.

R – Podemos levantar, porque já participamos, inclusive, houve uma iniciativa em Pernambuco de legislar estadual.

P – E isso não proliferou.

R – É claro que não, porque o Brasil é federativo. É regulamentado pelo Governo Federal, pela Polícia Federal e evidentemente não teve sucesso.

P – Vou aproveitar e ouvir se o Coronel tem alguma observação, porque senão já voltamos para o segundo e concluímos.

Coronel Pignatari, não sei se o senhor - na leitura dinâmica - já teve condições de avaliar o projeto dos carros fortes.

O SR. PIGNATARI – Bom dia a todos. Inicialmente quero agradecer o convite em nome do Comando da Polícia Militar.

Fiz uma leitura dinâmica dos projetos que, confesso, não tinha conhecimento. E acerca do projeto do carro forte observei que o aspecto primordial aqui é adaptação física das agências.

Lógico que precisamos analisar melhor a questão, porque estou tomando pé agora, mas parece que a maior parte dos problemas que envolvem carros fortes se dá nos transportes, sobretudo nas rodovias.

Não sei se o projeto entra na questão de adaptação física das agências. Na questão estatística de problemas com carros fortes, se realmente o projeto atenderia a maior demanda que temos em termos de ocorrências envolvendo carros fortes. Num primeiro momento parece que são nos deslocamentos, sobretudo nas rodovias e não estacionados diante das agências.

Esse dado é muito fácil de levantar, como o próprio Vereador já pré agendou uma próxima oportunidade, nessa nova ocasião poderemos trazer esses dados.

P – Aproveitando a oportunidade, a Febraban deve ter um estudo ou pelo menos deve ter essa informação. O senhor fez uma referência que o problema do carro forte ocorre na hora do carregamento e descarregamento.

A quantidade de carros fortes que são roubados em trânsito nas rodovias, vocês tem informação.

R – Não temos, porque isso é da ABTV – Associação Brasileira de Transporte de Valores. Quando acontece, por exemplo, um sinistro num carro forte em rodovia, o banco... Porque não sei nem para onde estava indo aquele dinheiro ou de onde estava vindo. O banco não tem a menor informação sobre isso.

P – Talvez se pudesse levantar essa informação seria interessante, porque se o maior índice – eu acho que é no carregamento e descarregamento –, já vi e li sobre vários assaltos em rodovias, mas no carregamento e descarregamento a facilidade é maior.

R – Há uma particularidade dos últimos três anos que é a seguinte: diminuíram os ataques de roubo a embarque e desembarque de numerário, tanto nas agências como em shopping

centers ou coisas do tipo, no caso dos bancos porque houve uma gestão melhor de numerário.

Então reduziu drasticamente o número de viagens, de abastecimento, porque os bancos passaram a operar com quantidade menor de dinheiro dentro das agências e o embarque e desembarque deixou de ser tão atrativo por dois motivos. Primeiro, que o valor diminuiu muito e a frequência dessas viagens. E pulou para o assalto a carro forte nas rodovias, porque certamente o volume que está sendo transportado tende a ser maior.

E eles passaram a contar com uma variável que não tinha até alguns anos atrás, que é o uso de explosivos. Nos últimos ataques a carro forte foi utilizado não só armamento pesado, como no Paraná o uso de bazuca, que é uma arma de guerra, como também o uso de explosivo. Ficou fácil para o ladrão hoje manusear explosivo, então ele está explodindo carro forte. Como aumentou muito a resistência do equipamento em termos de chapa, de coisas desse tipo, piorou porque agora quando acontece um roubo a carro forte na rodovia, como assistimos recentemente, é um absurdo, eles explodem o carro forte. E passou a contar exatamente com um artefato que ele não tinha na mão, que é o explosivo.

O SR. PIGNATARI – Tenho condições, numa próxima reunião, de trazer estatisticamente os números de ocorrências envolvendo carro forte, seja no carregamento ou no transporte, no deslocamento.

P – Parece-me, posso estar enganado, que o maior número de assaltos a numerário tem ocorrido no caixa eletrônico. Nessa noite que passou houve uma tentativa na Raposo Tavares sem sucesso porque o explosivo não funcionou, mas parece que a Febraban e também a Polícia deve ter um estatística de onde tem ocorrido o maior número de assaltos. Se nos carros forte ou caixas eletrônicos...

R – Nos caixas eletrônicos com certeza. Nos carros fortes não, porque acredito que a gestão disso é na Associação Brasileira de Transporte de Valores.

O SR. PIGNATARI – Mas sem dúvida nenhuma nos caixas eletrônicos. Dado que podemos trazer na próxima reunião.

P – Ok. Vou pedir para a assessoria pensar o PL, a nota técnica que produziu e gostaria de solicitar ao Sr. Vergílio que providenciasse a cópia dos PLs que tramitam na Câmara Federal e versam sobre isso, até porque me parece uma saída mais razoável.

R – Até porque como hoje esse assunto de numerário é regulamentado na esfera federal, acho que qualquer solução não vai conseguir resolver isso no âmbito municipal.

P – Ok. Vamos passar rapidamente ao projeto do Vereador David Soares, está presente a representante do Vereador, portanto podemos dialogar melhor.

Vou pedir ao representante da Febraban, Sr. Vergílio, que faça suas considerações, depois se o Coronel quiser fazer ou se o gabinete quiser se manifestar. Por favor, Sr. Vergílio.

R – Com relação ao projeto do Vereador que versa sobre a parte de atendimento, temos algumas considerações no intuito de colaboração, não é no intuito de rejeição. Dadas as particularidades das agências nós temos as seguintes características: o atendimento, o serviço bancário hoje, independente da instituição que está prestando, é bastante homogêneo. Por exemplo: se eu fizer um saque de numerário numa agência bancária, seja num terminal de caixa, seja num terminal de autoatendimento aqui em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina ou em Manaus, basicamente as atividades que o cliente ou usuário vai fazer são exatamente iguais. As salas de autoatendimento são muito parecidas, os terminais são muito parecidos, os serviços prestados pelos bancos, independente da instituição, também são uniformes.

O que diferencia em relação aos bancos e em relação à mesma instituição é onde ele está instalado. Então a nossa preocupação com relação ao projeto, não só esse, ou todos os projetos que versam sobre a parte de atendimento, é levar em consideração que o que está sendo proposto é viável do ponto de vista operacional naquele local da instalação física.

Vou dar um exemplo. Vários municípios já legislaram sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória ou porta de segurança na entrada do autoatendimento. Quando nós temos oportunidade, como a de hoje, de conversar com o proponente, é explicar para ele o seguinte: tem salas de autoatendimento, como são, via de regra, as de bancos de grande movimento, Bradesco, Caixa Econômica Federal e algumas agências do Banco do Brasil, que são salas grandes e que permitem instalar uma porta dessas sem que haja prejuízo para quem vai utilizar.

Entretanto tem algumas instalações físicas que não comportam a instalação da porta de segurança, então não adianta ficar legislando com o intuito dessa obrigatoriedade porque, em vez de trazer benefício, vai trazer malefício. Se eu ponho, por exemplo, uma porta dessas e num final de semana, como é um dispositivo mecânico e eletrônico, ela der

problema, travar com gente lá dentro, o cara não sai. Então a gente tenta explicar para o parlamentar que não há resistência à instalação.

Esse é só um exemplo comparativo. O que precisa ser pensado é não tornar isso genérico. Tem que levar em consideração onde aquilo vai ser aplicado. Nesse exemplo específico de atendimento tem vários bancos já segmentados por tipo de atendimento. Não tem sentido, no nosso entendimento, pegar uma agência do Banco do Brasil, por exemplo, que é o público do Estilo, ou do HSBC, que é o Premier, ou do Bradesco, que o Prime, que já faz um atendimento diferenciado. Os clientes desse porte já são atendidos em salas reservadas, já são atendidos por gerentes, então não tem sentido fazer uma instalação de artefatos de bloqueio, que nós chamamos de biombo.

É só nesse sentido que a gente tem que prestar atenção, porque via de regra ele raciocina em termos genéricos e mete essa legislação valendo para todo tipo de agência, e nós entendemos que não deve ser feito assim. Agências instaladas na Avenida Paulista têm um público diferente, uma instalação diferente. O serviço é o mesmo de Ermelino Matarazzo. Não tenho nada contra Ermelino Matarazzo, mas também é completamente diferente de uma agência instalada na região Sul, no extremo Sul. Lá eu tenho que pensar num dispositivo de segurança mais rígido ou mais crítico - e isso o pessoal da área de segurança de todos os bancos faz - do que da agência da Paulista ou de uma agência instalada dentro de um *shopping*. Se eu colocar um biombo numa agência de *shopping* talvez seja pior do que sem; ou colocar uma porta de segurança, porque vai travar todas as pessoas que estão com sacola. Então a nossa recomendação, e a nossa disposição em ajudar o vereador é o seguinte: quer levantar ou quer buscar mais subsídio de como é o processo operacional dos bancos, nós estamos inteiramente à disposição.

O exemplo que eu estava comentando foi o projeto de Recife. Nós fizemos uma adequação uniforme em 209 agências no caso de Recife e pouca coisa mudou do ponto de vista de ganho de segurança. Entretanto algumas agências foram beneficiadas, porque foram colocados mais dispositivos de segurança; e teve boa parte de agências que reclamou: "Pô, mas isso virou um inferno!", exatamente porque entrou com um processo padronizado e genérico. Deu para entender? Quer ver um exemplo clássico? Como é o uniforme da Polícia Militar na praia? Por que não trabalha como o senhor está? Não tem sentido, certo?

É esse raciocínio que a gente quer que seja levado em consideração. Não existe resistência nenhuma por parte da Febraban nem por parte dos bancos a todo assunto voltado a ampliar a parte de segurança dos clientes, dos funcionários, dos usuários. Nós só fazemos essa recomendação: dê uma olhada no seu projeto e veja se aquilo pode ser aplicado de maneira genérica. Talvez fosse o caso de pegar o projeto e detalhar um pouco mais, ou especificar onde ele vai ser aplicado. É nesse sentido que a gente se coloca inteiramente à disposição.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Gil, só pela oportunidade, o senhor fez referência ao Recife, que foram adaptadas mais de 200 agências: com porta ou com biombo?

O SR. – Com as duas coisas.

O SR. PAULO FIORILO – O projeto do vereador versa só sobre os biombos, é isso?

O SR. – Não. Eu só estou dando um exemplo, porque lá foi genérico.

O SR. PAULO FIORILO – Isso, o senhor tem razão. Esta Casa já aprovou projeto para porta e teve todo um debate, põe porta, tira porta, se traz mais ou menos segurança, gente que é barrada na porta e fica brava, tira a roupa, xinga e tal. Então eu queria separar. A experiência de Recife com os biombos, existe alguma estatística? O senhor fez uma referência genérica de que não melhorou, não diminuiu o número de assaltos. Isso tem de forma estatística?

O SR. – Quem fez esse levantamento foi a Secretaria de Segurança Pública do Recife. Teve resultado benéfico não nesse assalto convencional. Teve um resultado muito benéfico do ponto de vista desses assaltos, dessas ocorrências conhecidas como "saidinha" de bancos. Quem fez isso não foi a Febraban, até porque a Febraban não tem esse levantamento, porque ele acontece fora da agência e o banco não faz registro, ele fica sabendo quando o cliente volta e comenta com o gerente dele: "Pô, saquei o dinheiro aqui, quando estava chegando em casa fui assaltado". Quem tem essa informação é a

Secretaria de Segurança, e no Recife a Secretaria fez esse levantamento.

O SR. PAULO FIORILO – E houve redução dos assaltos na saída de banco?

O SR. - Não tem a menor dúvida.

O SR. PAULO FIORILO – Coronel, o senhor gostaria de se manifestar sobre esse tema?

O SR. - Como eu falei no início, estou tomando pé do projeto somente agora. Eu só vou frisar o seguinte: realmente é um problema muito grande hoje na área de segurança, essas saidinhas de banco, e elas se dão sobretudo pela forma ostensiva como as pessoas são atendidas. Não há muita privacidade nesse atendimento, o que torna essas pessoas mais vulneráveis a qualquer tipo de abordagem. Mesmo no interior das agências... Eu comando a região da Paulista - o senhor citou várias vezes a Paulista -, a Aclimação também eu comando, então nós temos muito problema na Aclimação e alguns na Paulista, de olheiros que ficam no interior das agências ou das centrais de atendimento exatamente observando as pessoas que fazem algum saque de numerário, para exatamente passar para algum comparsa na parte externa do banco fazer a abordagem.

Então realmente um problema sério que a gente tem procurado fazer uma prevenção junto aos gerentes dos bancos, fazendo o ingresso dos policiais que muitas vezes é dificultado, porque o policial também a sua entrada obstaculizada pelo equipamento eletrônico porque ele está armado, então ele quer ter o acesso para conversar com o gerente e isso é dificultado também. A nossa intenção é exatamente essa de se fazer presente para tentar, dessa forma, inibir essa prática de crime que vem sendo uma prática recorrente, então, qualquer iniciativa que vise coibir esse crime vai ser bem aceita porque acredito que é uma das modalidades de crime que hoje vem mais sendo praticada, sobretudo, nos grandes centros onde as pessoas acessam as suas contas e acabam sendo vítimas de crimes, muitas vezes latrocínio. Temos muitos na região central, crimes de latrocínio onde as vítimas saíram do banco e foram vitimadas fatalmente.

O SR. - Uma particularidade que não tinha onde foi instalado em municípios o tal do biombo é que antigamente com o olheiro ele estava marcado, tinha certeza de quem ele iria abordar porque estava tendo um contato visual e, às vezes, tinha a oportunidade de saber que o cara efetivamente sacou dinheiro, num montante elevado, portanto, era uma presa bastante identificada.

Pudemos observar em algumas cidades e relatos que tivemos é que no momento que obstruiu a visão por meio do biombo começaram a ter saidinhas inesperadas. O cara vai tentar a sorte, ou pela vestimenta do cliente, ou por alguma característica que acho que aquele cliente...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. - Na frente da bateria do caixa você põe um biombo então você atende e quem não foi atendido não tem condições de verificar quem está sendo atendido. Então, não se consegue saber que tipo de operação que está se fazendo no caixa, se está sacando dinheiro, se está pagando algum tipo de compromisso.

Outra particularidade que precisa ser levada em consideração é o seguinte...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. - Quem está ao lado não, até porque quem está do lado é muito mais complicado e quem está do lado é outro cliente, via de regra. Outra particularidade que precisa ser levada em consideração é que todas as agências bancárias possuem um plano de segurança que anualmente a equipe de segurança do banco apresenta aquele plano, que é submetido à aprovação da Polícia Federal e, no momento em que você coloca um artefato como esse do biombo, você tem de refazer o plano porque precisa ser novamente aprovado, pois certamente terá alterações de instalações de câmeras de vigilância em função do biombo e toda vez que se tem uma modificação no plano de segurança você tem de submeter à aprovação da Polícia Federal.

Não é só pelo fato de ter uma exigência legal que o banco vai lá e coloca aquilo ele tem de antes simular a instalação do biombo e submeter à aprovação da Polícia Federal porque às vezes inclusive não autoriza, dependendo da movimentação que terá de ser feita dentro da agência, ele não autoriza. Às vezes tem piso de deficiente físico que também tem de ser modificado porque às vezes o biombo não vai permitir que o deficiente utilize o piso que facilite o trânsito dele.

Então, são duas coisas que precisam ser levadas em consideração: não tornar o processo genérico, que é a nossa recomendação e levar em conta a aprovação do plano de segurança daquela unidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Existe por parte da Polícia Militar de São Paulo alguma pesquisa realizada de experiências já exitosas em outros estados. Por exemplo,

essa informação de Recife, a Polícia Militar de São Paulo tem acesso, o senhor sabe disso?
O SR. _____ - Não, desconheço qualquer estudo comparado. O que nós temos é total estatística do que acontece no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Aqui tem um projeto que tenta reduzir esse problema. Os bancários podiam relatar experiências que ocorrem em outras cidades, em outros estados e que talvez com o olhar da segurança e com o olhar da Febraban a gente pudesse construir um projeto para minimizar essa situação. Quanto menos assaltos a gente tiver em saidinhas de banco, mais ganha o munícipe, mais ganha a agência e a Polícia. Deixo como sugestão buscarmos informações dessa experiência de Recife e outras que pudessem fazer parte um pouco desse debate mesmo entendendo que aí sim os bancos teriam de se adaptar e fazer a discussão do plano de segurança porque me parece que não pode ser essa discussão o impedimento para minimizar um problema e mesmo que não seja estatística do banco, mas é estatística da Polícia, do usuário.

Deveríamos dar um passo importante para construir uma saída porque pode não ser dentro do banco, mas só ocorreu porque o cara foi no banco então é também responsabilidade do sistema, dos banqueiros tentar minimizar.

Tem a palavra a Sra. Adriana Leão, do gabinete do Vereador David Soares.

A SRA. ADRIANA LEÃO – Bom dia a todos. Nosso intuito quando o Vereador elaborou esse projeto na verdade a base é mais ou menos o exemplo que o senhor deu e vou declinar sobre a sua fala, do mesmo jeito que na Europa foi construído, e é uma questão cultural, o assalto no Brasil é cultural porque a oportunidade é muito grande. Não nos preocupamos muito com a segurança. O projeto em si é justamente isso. O fator gerador é o dinheiro, é a ida ao banco, por isso que se tem o interesse de se furtar de algo que não é seu. A ideia é impedir através do biombo que quem está aqui fora não veja o que está acontecendo aqui dentro.

Estamos no aguardo da Febraban porque da última vez falei com o representante e ele disse que enviaria o tipo de agência que se adequaria. Os clientes que têm um atendimento diferenciado não há motivo de colocar um biombo desse, mas agências que são PABs também não há fisicamente disponibilidade disso, então, entendemos isso. Inclusive, já preparei um substitutivo nesse sentido para adequar ao tipo de agência, mas para isso também contamos com a colaboração da Febraban para nos enviar quais são esses tipos de agência porque tecnicamente somos leigos nesse assunto. O Procom é totalmente a favor, já conversei com o Carlos, que é representante do sindicato que esteve aqui e ele nos enviou a ideia do substitutivo, mas que vai muito além disso, então, acredito que não seja aplicável ainda por essa questão de segurança, que ele menciona até os caixas eletrônicos, mas colocamos além do biombo nesse substitutivo, inclusive, divisórias e a proibição do funcionário de falar no celular, que muitas vezes isso é flagrante dentro de uma agência e deve ser coibido e mais algumas coisas que são fáceis no decorrer do dia a dia ao nosso ver leigo.

Contamos com a aprovação e é muito rica essas experiências das audiências que estão acontecendo, infelizmente, o Vereador não pode estar aqui por um problema de saúde, mas gostaríamos de uma nova oportunidade de estar com a Febraban, sindicatos porque o nosso interesse é que esse projeto vá adiante e seja aprovado porque somos munícipes e cidadãos e estamos tendo esse serviço do banco. Eu, por exemplo, detesto ir ao banco, não vou, evito ao máximo, até para tirar um extrato porque a pessoa pode confundir e achar que você está levando um montante. Não gosto de ir ao banco e evito, sempre falo com o meu marido para não ir.

Acredito que esse é um projeto interessante, eficaz na prática e intuito não é minimizar no todo os assaltos, mas sim o principal que é a saidinha de banco e como já tiveram experiências aqui na saidinha de banco é eficaz porque ainda que a priori no início vão ter aventureiros que vão tentar a sorte depois ele vai começar a ver que isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o Sr. Ricardo Costa.

O SR. RICARDO COSTA – Agradeço a preocupação que vocês têm, mas me preocupo com essa medida que seria paliativa como outras, como falar no celular e não entrar de

capacete, e que não resolvem o problema do assalto em si. A polícia hoje em dia é muito mal remunerada, o treinamento dela infelizmente não é adequado, eles não têm armamento suficiente, não têm salários suficientes. Esse é o problema que temos hoje. Não é uma cabine, cofre que a pessoa vai para dentro, sai pelo subsolo, e magicamente aparece de volta na casa dela. Essa não é a solução. A solução realmente, é problema que o banco também oferece a segurança dentro da instituição, mas a medida que cruza na rua, eles lavam as mãos e normalmente, não vou dizer todas as vezes, já é combinado com as pessoas de dentro do banco essa saidinha. A medida, seria ver onde começa o problema. Afinal das contas a acaba tendo, apenas de colocar um band aid num câncer. Isso realmente, não resolve o problema da segurança na sociedade. Infelizmente, o coronel, com certeza se esforça muito, mas ele tem a facilidade que necessitaria para nos proteger. Realmente, esse é meu medo. Que criamos outra medida paliativa em vez de uma solução. Agradeço a intenção, mas gostaria de saber, realmente o que podemos para resolver o problema da segurança agora. Em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Passo as considerações finais do Sr. Virgílio e do Coronel Pignatari.

O SR. VIRGILIO - Atendendo a solicitação de talvez, lhe enviar, uma especificação, não vejo problema nesse sentido. Posso conversar internamente, não é na minha diretoria, é na área de serviços bancários, de passar aos senhores, uma denominação ou um enquadramento, de agências que estão naquele perfil, que deveria ficar fora. Redigir isso de uma maneira, que não seja confusa, mas ao contrário, para que possa depois, se isso vier para dentro do projeto, ser perfeitamente exequível. Não utilizar de termos técnicos, mas especificar o tipo de apresentação: agências que estão localizadas em estabelecimentos públicos, postos de atendimento bancário. Esse é um tipo ser fácil, compreensivo, não deve ser contemplado. Agências que estão instaladas em shopping centers. Agências que já dispõe de ambientes de atendimentos já específicos na sua forma de atendimento, agências *prineres*, premier, estilo, citar, inclusive, qual o banco responsável por aquela unidade de atendimento, que isso fica fácil. Evita problema na fiscalização, no cumprimento da lei, e fica fácil para o banco poder se enquadrar. Isso dá para ser feito, não precisa de audiência, dá para fazer um entendimento direto, entre o Gabinete do Vereador e a nossa área da FEBRABAN, só marcar, ou vocês vão lá. ou a gente vem para cá, redige um documento, uma minuta, vocês apreciam, enfim é perfeitamente ajustável. Mesmo porque, temos interesse em fazer esse tipo de colaboração. Não tem resistência, tanto pela FEBRABAN, que representam os bancos, como pelos próprios bancos. Existe o interesse de resolver o problema e não de criar o problema.

Quanto ao aspecto levantado pelo nosso colega, acredito estar mais voltado, não para esse projeto de lei, especificamente, mas talvez na discussão diretamente com a polícia militar, problema mais amplo, de efetivo, de gente. Não se resolve isso tão facilmente. Temos interesse em acabar com as saidinhas de banco. Ocorrência péssima, não só para a vítima da saidinha, quando acontece vítima fatal, é pior, normalmente é citado a origem, o cara foi no banco "X", dá entender que aquele banco, é coparticipante, ou funcionário daquela agência, está em parceria com o bandido. Isso é um pouco leviano falar nesse sentido. A maneira como os bancos trata, a responsabilidade, pelos 400 mil bancários existentes no Brasil. É um assunto preocupante, assunto que incomoda à sociedade. E que certamente incomoda o setor financeiro esse crime de saidinha de banco. Ele acontece por uma série de razões. A legislação hoje, não é uma legislação boa, quando você prende um camarada desse, nem prende...A não ser que ele tenha cometido um latrocínio, fez assalto e matou a vítima. Só o fato dele ter cometido o assalto, às vezes não cometeu o assalto a mão armada, está usando um estilete, coisa do tipo. A legislação também facilita, é menor, normalmente é utilizado menor nesse tipo de assalto. É um assunto mais amplo a ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Passo a palavra ao Sr. Cel Pignatari.

O SR. PIGNATARI – a Polícia Militar, sempre, que convidada, ela se faz presente, nosso trabalho é muito pesado, árduo. E temos total convencimento que apenas com a colaboração e a participação de toda sociedade que vamos conseguir resultados melhores na área de segurança. Não esperemos que a Polícia resolva todas as questões de segurança. Isso, em lugar, nenhum do mundo é assim. Eu, como comandante de batalhão há cinco anos, sou testemunha viva e diária do esforço que os policiais fazem no dia-a-dia para reduzir o crime. Como aferiu o trabalho da polícia militar, é um trabalho de prevenção. Como vamos saber agora – agora ainda pé meio cedo, 10hs, os bancos estão abrindo agora – quantos crimes estão sendo prevenidos neste momento porque a viatura está passando na

frente? Como podemos aferir isso? A prevenção? Só conseguimos aferir, muitas vezes o trabalho da policia, quando há uma redução criminal. Se houve redução é porque houve crime. Então fazemos um estudo comparativo com os períodos. Agora, a prevenção em si não conseguimos aferir. O quanto se preveniu de crime no dia-a-dia. O trabalho é intenso. A polícia militar se dedica intensamente e vemos o crime cada vez mais se avolumando. Para que os senhores possam ter uma ideia, ano passado, só Polícia Militar de São Paulo, prendeu em flagrante 128 mil pessoas. Só PM. A população carcerária de São Paulo, são 190 mil, quase prendeu toda uma população carcerária. Não quero desvirtuar o tema da comissão, como o Sr. Virgilio falou, a própria legislação penal, hoje, ela acaba sendo um estímulo à prática do crime. Quando na verdade a primeira aula de direito penal, a gente aprende que o primeiro fator de prevenção do crime é a certeza da punição. Se as pessoas tivessem a certeza da punição já seria um fator de não reincidir e de nem praticá-lo. Hoje, em dia, podemos ver o contrário. – Permita-me nobre Vereador, um comentário – um policial mês passado em uma das reuniões eu normalmente faço com efetivo, vou para mim, e disse: comandante o que faço? Prendi o mesmo individuo oito vezes em três meses, e o que falo para ele? Oito vezes, em três meses. Isso é apenas para refletirmos, para fechar o que iniciei. As questões de segurança passam por todos nós. Como a Constituição diz: é responsabilidade, é um dever do Estado, mas é um direito e responsabilidade de ter todos. Todos nós, eu, enquanto cidadão, enquanto profissional de segurança, todos nós temos a responsabilidade, temos de estar atentos e participando das questões de segurança. Agradeço o convite e em uma próxima ocasião trarei esses dados estatísticos para colaborar com os projetos, e sem dúvida alguma, essas iniciativas podem fazer a diferença. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a todos que se manifestaram. Nada mais a tratar, declaro encerrada essa audiência publica.
Estão encerrados nossos trabalhos.

Segue m juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 95 e 96 Em 01 / 04 / 16

Carmen Cristina Malavazzi 
RF. 11.197 - SGP-12

/ANN - 21/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Carmen Cristina Malavazzi**
RF 11.197 - SGP.12PAR
418/2016**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 195/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa determinar que o atendimento a clientes e usuários das redes bancárias no Município deverá ser feito em áreas isoladas nos caixas de serviços de saques e pagamentos dos bancos.

A propositura também prevê que fica a critério de cada rede bancária estabelecer os limites e como será a área isolada para atendimento nos caixas dos bancos, podendo a área ser de isolamento parcial ou total, desde que, desses limites, não haja visualização externa do serviço que se realiza.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa argumenta em seu parecer que "recentemente foi promulgada no Estado de São Paulo a Lei Estadual nº 14.364/2011, de 15 de março de 2011, que dispõe sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários". Existe "entendimento de que a norma a ser aplicada é aquela mais restritiva como forma de melhor garantir o direito em questão, dada sua natureza. Tal posicionamento do Supremo Tribunal Federal foi adotado em assuntos relativos à proteção ao meio ambiente e defesa da saúde pública". Assim, o projeto de lei poderá prosperar desde que preveja a "aplicação de sanção mais grave que aquela prevista na Lei Estadual... Em se tratando de legislação que visa à proteção da segurança do consumidor e havendo já Lei Estadual sobre o mesmo tema, a Lei Municipal há de ser mais restritiva que a Estadual para ser aplicada, protegendo, destarte, com maior eficácia os cidadãos". Essa Comissão apresentou substitutivo que eleva o valor da multa diária para R\$ 20.000,00, sendo que a multa da lei estadual para 2016 equivale a R\$ 11.775,00.



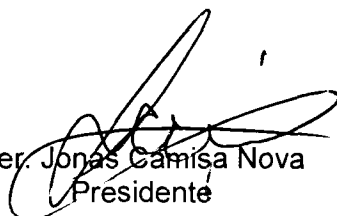
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 96 do
Processo nº 01-195/11
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

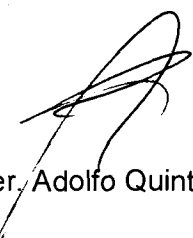
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/2016.


Ver. Jonas Camisa Nova
Presidente

Ver. Abou Anni


Ver. Adolfo Quintas

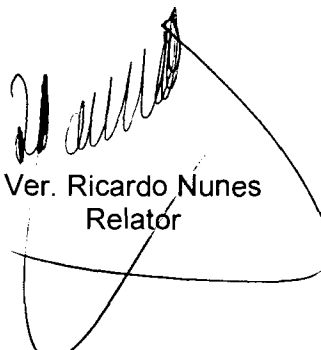
Ver. Atilio Francisco


Ver. Aurélio Nomura

Ver^a. Edir Sales


Ver. Jair Tatto


Ver. Ota


Ver. Ricardo Nunes
Relator

RELCOM
422/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01 / 04 / 2016

Pág. 92 Col. 01

Conferido

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 - SGP.12

Acórdão do processo de 5 sessões ordinárias
conferência 2.11, de 22 de Regimento

Inteiro, publicada no D.O.C. de

01 / 04 / 2016

Página(s) 92 Coluna(s) 01

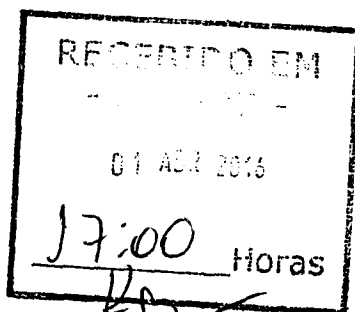
Conferido por

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 - SGP.12

À SGP 23

São Paulo 01 / 04 / 16

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 - SGP.12



Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 9497 - e folha de
informação sob nº 15 / 04 / 16
Kathya Regina Moraes de Souza
RF 100.889

ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 96 do Processo
nº 01-195 de 2011
Kathya Regina M. de Souza
RF: 100.869

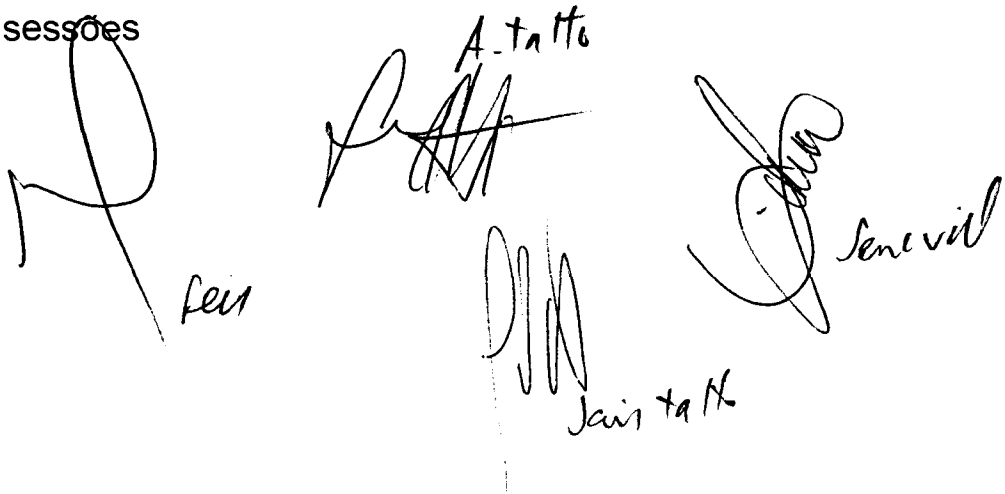
fls. 117

REC
37/2016

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 195/11, que **DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NAS REDES BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador David Soares, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões



feir

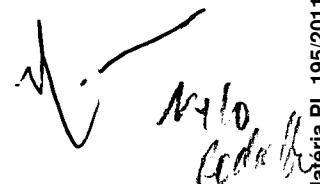
A. tatti

Jair tatti

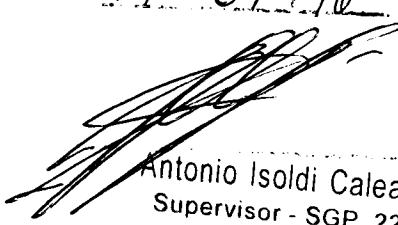
Senecio

16:04 13/04/2016 013869 - Protocolo Legislativo - SP-22

grat



Adalberto

23
14/04/16

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 ABR 2016
15:25 Horas

Crousa Leonilda Silva Zuccherato
Técnico Administrativo
10-686

À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **RECURSO**.

15/04/2016


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo